Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quinta-feira • 2 de Março de 2023 • Ano XIV • Nº 4625

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 15

Decretos 16 a 102

Portarias 103 a 110

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Derisvaldo José dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. José Gonçalves de Sá , 24 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE

Atos Administrativos

REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEREMOABO, ETAPA MUNICIPAL DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

Deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde, em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 18 de Janeiro de 2023.

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 014, de 2023, publicado no Diário Oficial em 13 de fevereiro de 2023, será realizada no dia 16 de março de 2023 e tem por objetivos:

I - Debater o tema da Conferência com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

II - Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

III - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS;

IV - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

V - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027) e, para a etapa municipal, realizar a revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025.

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

VI - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

CAPÍTULO II
DO TEMA E PROGRAMAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 2º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, em virtude da referência celebratória à 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem como tema: "*Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia*".

§1º Os eixos temáticos da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de saúde são:

I - O Brasil e a Bahia que temos. O Brasil e a Bahia que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar

Vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

§2º As apresentações dos expositores na Conferência têm a finalidade de qualificar os debates.

§ 3º - A **9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de saúde**, acontecerá no dia ***16 de março de 2023, na Vila Pietro* – Casa de Eventos, situada em: Rua Santa Luzia, S/Nº, Manoel Dantas Sobrinho,** com a seguinte programação:

07h – Credenciamento (para vagas remanescentes)

08h – Abertura

08h05min – Apresentação Cultural

08h 25min - Composição da Mesa

09h – Coffeebreak

09h:40min - Leitura do Regimento

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

10h:10 min - Palestra Magna, eixos temáticos e divisão dos eixos

12h:00min - Intervalo para almoço

13:00h – Discussão dos grupos dos eixos temáticos

15:30h- Fim dos Trabalhos em Grupo e entrega das propostas aprovadas nos grupos

16h:30min - Apreciação e votação das propostas na Plenária Final

17h - Eleições dos delegados para a 11ª Conferência Estadual de Saúde

17h30min - Encerramento

§ 4º Será obrigatório o credenciamento, assinatura da lista de presença, nos dois turnos, de todos os participantes **da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde**, para recebimento de certificado.

CAPÍTULO III
DAS ETAPAS

Art. 3º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de saúde, contará como 01ª etapa, para debate, elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

I. Etapa Municipal: **16 de março de 2023;**
II. Etapa Estadual**: 24 e 25 a maio de 2023;**
III. Etapa Nacional: **02 a 05 de julho de 2023**;

§1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos da Conferência serão conduzidos na etapa Municipal com base em Documento Orientador elaborado pelo Conselho Estadual de Saúde e Conselho Nacional de Saúde disponível no portal nacional de saúde e, em mãos da comissão organizadora.

§2º As deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, serão objeto de monitoramento pelas instâncias de controle social, em todas suas esferas, com vistas a acompanhar seus desdobramentos.

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

§3º A Etapa Municipal ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas estadual e nacional, conforme o art.3.

§4º Na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será assegurada a paridade dos (as) Delegados/as, representantes dos Usuários em relação ao conjunto dos (as) Delegados/as dos demais segmentos, no conjunto dos eleitos pela via ascendente, obedecendo ao previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde CNS nº 453/2012 e na Lei nº 8.142/1990.

§5º A eleição por via ascendente é aquela regida pelos processos eleitorais tradicionais das Conferências de Saúde, ou seja, é pela via ascendente que se elege, na Etapa Municipal, a delegação do respectivo município para participação da Etapa Estadual, sendo na Etapa Estadual que se elege a delegação do respectivo estado e para a Etapa Nacional.

§6º Na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será assegurada, quando possível, acessibilidade da pessoa com deficiência com direito a acompanhante, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com o Manual de Acessibilidade, recomendado pela Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência (CIASPD/CNS), a Lei nº 10.098/2000, o Decreto nº 5.296/2004 e a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Art. 4º - A responsabilidade pela realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, incluído o seu acompanhamento, será de competência do governo municipal, através da secretaria municipal de saúde e Conselho municipal de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

Seção I
DA ETAPA MUNICIPAL

Art. 5º- A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada na *Vila Pietro – Casa de Evento. Situada em: Rua Santa Luzia, S/Nº, Manoel Dantas Sobrinho*, sendo, a partir das 07horas, na data de 16 de Março de 2023.

Art. 6º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, com base em Documento Orientador, ocorrerá no dia 16 de Março de 2023, tem o objetivo de analisar as prioridades locais

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

de saúde com ênfase estadual e nacional, elaborarem Relatório Final, contendo as propostas para a XI Conferência Estadual, nos prazos previstos por este Regimento.

§1º A divulgação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será ampla e a participação aberta a todas e a todos, com direito a voz e voto dos delegados, demais convidados e participantes a voz, sem direito a voto.

§2º O Documento Orientador a que se refere o *caput* deste artigo é o definido pelo conselho Estadual e Nacional de Saúde, disponível na plataforma do conselho nacional, e de posse da comissão organizadora.

§3º As propostas e diretrizes que incidirão sobre as políticas de saúde na esfera Municipal, serão destacadas no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§4º O Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde e, deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 31 de março de 2023.

§5º O Relatório elaborado pela Comissão de Relatoria da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, posteriormente será encaminhado ao CES e será amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos e servirá de base para os processos posteriores de monitoramento e acompanhamento.

§6º O registro dos dados da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será realizado no Portal da XI Conferência Estadual de Saúde, pelo Conselho Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, até o dia 02 de março de 2023.

Art.7º- Participarão da Etapa Municipal, Delegados/as, convidados/as, participantes. A participação dos delegados/as, será respeitado o número de vagas e a paridade, conforme nos termos deste regimento.

§1º Todos os participantes/ convidados e delegados/as conselheiros, deverão realizar o credenciamento no início da conferência, assinar as listas de frequência, nos dois turnos.

§2º Os Conselheira/os e Conselheiras municipais, titulares e suplentes, representando as instituições, assíduas no respectivo Conselho, serão DELEGADOS/AS

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

NATOS, na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§3º Serão eleitos na 9ª Conferência, 08 delegados/as garantindo a paridade:

I –50% dos delegados/as serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;

II – 25% dos delegados/as serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e

III– 25% delegados/as serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

§4º A eleição que se trata o §3**,** ocorrerá entre os participantes de cada segmento (Usuários, Trabalhadores e Gestor/prestador).

§5º Somente receberão os certificados, com assinatura nas listas de frequência, manhã e tarde, permanecendo na conferência até o encerramento.

Art.8º - Na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional, serão eleitos, de forma paritária, (08), Delegadas/os que participarão da XI Conferência Estadual de Saúde, conforme Resolução nº 453/2012.

§1º O resultado da eleição dos(as) Delegados/as na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de saúde, será enviado pelo Conselho Municipal de Saúde à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 31 de março de 2023.

§2º A atualização dos dados junto ao Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS será feito pelo Conselho Municipal de Saúde, até o dia 10ª dia após a realização da conferência.

Art. 09º- As despesas com o deslocamento dos Delegados/as eleitos na Etapa Municipal para Estadual serão de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 10º- São instâncias deliberativas da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

I – Os Grupos de Trabalho;

II – A Plenária Deliberativa.

§1º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegados/as, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012, com participação de Convidados/as

e participantes, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 2º Os Grupos de Trabalho para discussão dos Eixos Temáticos serão compostos pelos participantes inscritos, de modo a garantir maior inserção de moradores, profissionais de saúde que atuam nos serviços de saúde nas diferentes localidades do município, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§3º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, para discutir, elaborar e votar as propostas.

§4º A Plenária Deliberativa tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito Municipal.

§ 5º A Coordenação de Credenciamento, se necessário, reserva-se no direito de limitar e ou distribuir os participantes, para que, não haja prejuízo na organização do evento ou venha a comprometer o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a paridade de delegados/as nos grupos.

Art. 11º- Os Grupos de Trabalho terão como objetivo discutir e propor objetivos, ações ou metas para a implantação e implementação da Política de Saúde, dentro dos Eixos Temáticos estabelecidos no Art. 2º do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

§1º Cada grupo deverá eleger um/a coordenador/a e um relator/a.

§2º Cada Coordenador/a de Grupo de trabalho deverá apresentar, por escrito, à Coordenação Geral da Plenária Final da Conferência, as propostas elaboradas e aprovadas em seu grupo para a apreciação na Plenária Final e confecção do Relatório Geral.

§ 3º O número máximo de propostas por Eixo Temático será 05 (Cinco) propostas e uma diretriz, totalizando 20 (vinte) propostas.

§ 4º Para a 11ª Conferência estadual, irão no máximo 20 propostas, sendo: 05 de cada eixo temático.

Art. 12º - Os Grupos de Trabalho deverão respeitar, proporcionalmente, o princípio da paridade, a fim de legitimar as discussões.

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

Art. 13º - As propostas dos grupos de trabalho deverão ser lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaques, para posteriormente serem colocadas em votação.

Art. 14º - As propostas elaboradas pelos Grupos de Trabalho deverão ser encaminhadas à Coordenação Geral da Plenária Final da Conferência, na forma escrita e para projeção até às 15h:30 do dia 16 de Março de 2023.

§1º As propostas dos grupos de trabalho serão apresentadas pelos relatores durante a Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e, se aprovadas, comporão o Relatório Final a ser enviado para a etapa estadual.

Seção II
DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15º- A Comissão Organizadora terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador/a Geral, em sua ausência representado/a pelo/a Coordenador- Adjunto;

II – Secretário/a Geral e Secretário/a Adjunto/a;

III– Relator/a Geral e Relator/a Adjunto/a;

IV – Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade;

V – Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade; e

VI – Coordenador/a de Articulação e Mobilização.

Art. 16º- A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, será composta por conselheiros/as municipais de saúde e membros da gestão municipal, indicados pela secretária municipal de saúde.

Seção III
DAS ATRIBUIÇÕES

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Art. 17º- A Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, tem as seguintes atribuições:

I – Promover as ações necessárias à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde - CMS e da Secretaria Municipal de Saúde.

II– Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

III- Indicar, como apoiadores, pessoas e representantes de entidades e movimentos com contribuição significativa em cada área para integrarem as Comissões, caso julgue necessário;

IV– Acompanhar a execução orçamentária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

V–Analisar e aprovar a prestação de contas da **9ª** Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

VI– Encaminhar até o dia 31 de março, após o encerramento da Conferência, o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde – CES e a Secretaria Municipal de Saúde, para ampla divulgação e início dos processos de monitoramento.

Art. 18º - **Ao Coordenador/a Geral cabe:**

I. Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
II. Coordenar as reuniões e atividades da Comissão Organizadora;
III. Supervisionar todo o processo de organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
IV. Acompanhar a elaboração do relatório final da **9ª** Conferência Municipal de Saúde de **Jeremoabo/BA**, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 19º - **Ao Coordenador Geral Adjunto cabe:**

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

I. Substituir o Coordenador Geral nas suas ausências e impedimentos;

Art. 20º - **Ao Secretário/a Geral cabe**:

I.Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;

II.Participar das reuniões do Comitê Executivo;

III.Ter acesso e conhecimento de todos os documentos recebidos e encaminhados em função da realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, para providências.

V. Substituir ao Coordenador/a Adjunto nos seus impedimentos.

Art. 21º - **Ao Relator/a Geral cabe:**

I. Coordenar a Comissão de Relatoria da Etapa Municipal;

II. Orientar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias e dos Grupos de Trabalho;

III. Sistematizar a produção dos Grupos de Trabalho;

IV. Coordenar a elaboração e a organização das moções de âmbito municipal, aprovadas na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

V.Estruturar o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e, a ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS e a Secretaria Municipal de Saúde;

VI.Reunir os textos das apresentações dos expositores para fins de registro e divulgação.

Parágrafo único: O Relator/a Geral e o Relator/a Adjunto/a serão membros da comissão organizadora.

Art. 22º- **À Coordenadora ou ao Coordenador de Comunicação e Informação e Acessibilidade cabe:**

I.Propor a política de divulgação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

II.Promover a divulgação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

III.Orientar as atividades de Comunicação Social da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;

IV.Promover ampla divulgação 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, nos meios de comunicação social, inclusive o virtual;

V.Articular, em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e órgãos de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

Art.23º - Ao Coordenador/a de Infraestrutura e Acessibilidade cabe:

I.Envidar todos os esforços necessários ao cumprimento das condições de infraestrutura e acessibilidade necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação;

II.Propor os meios de acessibilidade, com vistas a incluir pessoas com deficiência e outras necessidades especiais, asseguradas condições para sua efetiva participação, nos termos do Manual de Acessibilidade da Comissão Intersetorial de Saúde da Pessoa com Deficiência - CISPD/CES, quando possível.

Art. 24º- Ao Coordenador/a de Mobilização e Articulação cabe:

I.Mobilizar e estimular a participação paritária das Usuárias e dos Usuários em relação ao conjunto das Delegados/as 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde;
Mobilizar e estimular a participação paritária das trabalhadoras e dos trabalhadores de saúde em relação à soma das Delegados/as gestores e prestadores de serviços de saúde;
Garantir a articulação dos movimentos sociais, populares e sindicais para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

Seção IV
DOS PARTICIPANTES

Art.25º - 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, terá público variável, estimado em 150 participantes.

Art. 26º - Os participantes da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, distribuir-se-ão nas seguintes categorias:

I. Delegados/as, com direito a voz e voto;

II. Convidados/as com direito a voz;

III. Participantes, com direito a voz.

Art. 27º - Na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, serão eleitos, 08 (x) Delegados/as titulares e suplentes para a 11ª Conferência Estadual de Saúde, obedecendo às regras do regulamento do conselho estadual de Saúde e a paridade:

I. Gestores e prestadores de serviço (02 delegado titular e 02 suplente);
II. Entidades de trabalhadores de saúde (02 delegado titular e 02 suplente);
III. Entidades e movimentos de usuários (04 delegados titular e 04 suplente).

§1º Somente poderão candidatar-se a vaga de delegado para a XI Conferência estadual, os que permanecerem durante todo o período da conferência, e, assinatura na lista de presença, nos dois turnos.

Seção V
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - As despesas com a preparação e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de

Saúde, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jeremoabo/BA.

Parágrafo único: As despesas com deslocamento dos 08 delegados para a 11ª Conferência estadual, será de responsabilidade do município.

Seção VI
DO ACOMPANHAMENTO E DO MONITORAMENTO

Art. 29º - Caberá ao Pleno do CMS, acompanhar o andamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jeremoabo/BA, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Conselho Municipal de saúde de Jeremoabo – BA.
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: cms.saude2021@outlook.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNSAÚDE
CNPJ: 13.150.314/0001-12

Inscreva-se na 9ª Conferência Municipal de Saúde, Inscrições válidas até dia 09 de março de 2023.

SCAN ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
Rua Dr. José Gonçalves de Sá 136 – Centro
CEP: 48.540-000 Jeremoabo-BA.
E-mail: saude@jeremoabo.ba.gov.br

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI 641 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

DECRETO nº 24 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 207.700,00 (Duzentos e sete mil e setecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 641 de 17 de fevereiro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 207.700,00 (Duzentos e sete mil e setecentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

030505 - SEC. MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA

2.031 - GERENC. DAS ACOES DA SEC MUN. DE ADM. MOBILIDADE E SEG PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**

030707 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO.

2.022 - GESTAO DAS ACOES DA SEC. DE AGR. E DESENV ECONOMICO

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	2.650,00
	Total por Ação:	**2.650,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**2.650,00**

030808 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID

2.032 - GERENC DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	Recursos Ordinarios	50,00
	Total por Ação:	**50,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**50,00**

031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO MUNICIPAL

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educacao - 25%	34.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI 641 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

	Total por Ação:	**34.000,00**
2.034 - GERENC DAS ACOES DA SEC MUN DE EDUCACAO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educacao - 25%	110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**144.000,00**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.010 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE (SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA)		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saude - 15%	56.000,00
	Total por Ação:	**56.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**56.000,00**

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	Transferência da União Referente à Compensação Fmance1ra de Recursos Minera1s	1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**
	Total Suplementado:	**207.700,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

031010 - SEC. MUN. DE EDUCACAO

2.027 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO ENSINO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educacao - 25%	34.000,00
	Total por Ação:	**34.000,00**
2.034 - GERENC DAS ACOES DA SEC MUN DE EDUCACAO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educacao - 25%	110.000,00
	Total por Ação:	**110.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI 641 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

	Total por Unidade Orçamentária:	**144.000,00**

031212 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saude - 15%	56.000,00
	Total por Ação:	**56.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**56.000,00**

038888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3.2.90.21.00 / 17080000 - Juros sobre a Divida por Contrato	Transferência da União Referente à Compensação Fmance1ra de Recursos Minera1s	1.000,00
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	Recursos Ordinarios	6.700,00
	Total por Ação:	**7.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**7.700,00**
	Total Anulado:	**207.700,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro
CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI 641 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JEREMOABO, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

JEAN CHARLES MARÇAL DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 831.849.295-15

DERISVALDO JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 256.775.785-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

AVENIDA DR JOSE GONCALVES DE SA, 24 - Centro

CNPJ: 13.809.041/0001-75 - CEP: 48.540-000 - JEREMOABO - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 24 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 02/03/2023 **Data Publicação:** 02/03/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15000000	Recursos Ordinarios	6.700,00	6.700,00	0,00
15001001	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Educacao - 25%	144.000,00	144.000,00	0,00
15001002	Rec. Imp. e Transf. Imp. - Saude - 15%	56.000,00	56.000,00	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Fmance1ra de Recursos Minera1s	1.000,00	1.000,00	0,00
	Total Geral:	**207.700,00**	**207.700,00**	**0,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

DECRETO Nº026, DE 02 DE MARÇO DE 2023.



- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2023-

MARÇO.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

DECRETO Nº 26/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023. Aprova a Programação Financeira da Execução Financeira do órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício 2023, e dá outras providencias.

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

ANEXOS:

- ✓ **Quadro I - Fluxo de Execução da Receita**

 Programação da Receita - 1º Quadrimestre / 2023
 Programação da Receita - 2º Quadrimestre / 2023
 Programação da Receita - 3º Quadrimestre / 2023

- ✓ **Quadro II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

 Programação de Desembolso - 1º Quadrimestre / 2023
 Programação de Desembolso - 2º Quadrimestre / 2023
 Programação de Desembolso - 3º Quadrimestre / 2023

- ✓ **Quadro III – Metas de Resultado Primário**

 Resultado Primário - 1º Quadrimestre / 2023
 Resultado Primário - 2º Quadrimestre / 2023
 Resultado Primário - 3º Quadrimestre / 2023

- ✓ **Resumo das Fontes de Recursos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

Quadro I - Fluxo de Execução da Receita

Programação da Receita - 1º Quadrimestre / 2023

Programação da Receita - 2º Quadrimestre / 2023

Programação da Receita - 3º Quadrimestre / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

Quadro II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

Programação de Desembolso - 1º Quadrimestre / 2023

Programação de Desembolso - 2º Quadrimestre / 2023

Programação de Desembolso - 3º Quadrimestre / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

Quadro III – Metas de Resultado Primário

Resultado Primário - 1º Quadrimestre / 2023

Resultado Primário - 2º Quadrimestre / 2023

Resultado Primário - 3º Quadrimestre / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

Resumo das Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

SUMÁRIO

- ✓ Decreto nº 26/2023

- ✓ **Quadro I - Fluxo de Execução da Receita**

 Programação da Receita - 1º Quadrimestre / 2023.....1
 Programação da Receita - 2º Quadrimestre / 2023.....13
 Programação da Receita - 3º Quadrimestre / 2023.....25

- ✓ **Quadro II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa**

 Programação de Desembolso - 1º Quadrimestre / 2023.....37
 Programação de Desembolso - 2º Quadrimestre / 2023.....46
 Programação de Desembolso - 3º Quadrimestre / 2023.....55

- ✓ **Quadro III – Metas de Resultado Primário**

 Resultado Primário - 1º Quadrimestre / 2023.....64
 Resultado Primário - 2º Quadrimestre / 2023.....65
 Resultado Primário - 3º Quadrimestre / 2023.....66

- ✓ **Resumo das Fontes de Recursos**.....67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

DECRETO Nº 26/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da **Lei Orçamentária de 2023**, na forma prevista na Lei nº630/2022, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2023 compreendendo o Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos **Quadros I e II** deste Decreto.

Parágrafo único. A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º. O Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua

natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma do **Quadro I** deste Decreto.

Art. 3º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à cada Órgão/Unidade Orçamentária, contendo Atividades, Projetos e Encargos Especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma do **Quadro II.**

Parágrafo único. A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma do **Quadro II.**

Art. 4º. As alterações do Fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira, **(Quadro I)** e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, **(Quadro II)** serão efetivadas mediante Decreto.

Parágrafo único. Os **Quadros I e II** poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais

abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2023, prevista no **Quadro III** deste Decreto.

Parágrafo único. Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. Os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 7º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2023, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

Art. 8º. Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Decreto, e suas alterações, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

Art. 9. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 17/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, em 02 de março de 2023.

Derisvaldo José dos Santos
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

DECRETO Nº 26/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.“Aprova Programação da Execução Financeira dos órgãos, entidades e fundos do Município, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”

ANEXOS

Quadro I - Fluxo de Execução da Receita
Programação da Receita - 1º, 2º e 3º Quadrimestres/2023

Quadro II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa
Programação de Desembolso - 1º, 2º e 3º Quadrimestres/2023

Quadro III – Metas de Resultado Primário
Resultado Primário - 1º, 2º e 3º Quadrimestres/2023

Resumo por Fonte de Recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES		**169.749.500,00**	**11.695.740,55**	**13.342.310,70**	**25.038.051,25**	**11.220.441,95**	**12.968.861,80**	**24.189.303,75**	**49.227.355,00**	**49.227.355,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.489.000,00	791.592,10	903.035,40	1.694.627,50	759.422,90	877.759,60	1.637.182,50	3.331.810,00	3.331.810,00
IMPOSTOS		10.990.000,00	757.211,00	863.814,00	1.621.025,00	726.439,00	839.636,00	1.566.075,00	3.187.100,00	3.187.100,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.225.000,00	84.402,50	96.285,00	180.687,50	80.972,50	93.590,00	174.562,50	355.250,00	355.250,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR		815.000,00	56.153,50	64.059,00	120.212,50	53.871,50	62.266,00	116.137,50	236.350,00	236.350,00
IPTU-PRINCIPAL		700.000,00	48.230,00	55.020,00	103.250,00	46.270,00	53.480,00	99.750,00	203.000,00	203.000,00
IPTU-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Imposto	15000	378.000,00	26.044,20	29.710,80	55.755,00	24.985,80	28.879,20	53.865,00	109.620,00	109.620,00
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMP	15001	189.000,00	13.022,10	14.855,40	27.877,50	12.492,90	14.439,60	26.932,50	54.810,00	54.810,00
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMPO	15001	133.000,00	9.163,70	10.453,80	19.617,50	8.791,30	10.161,20	18.952,50	38.570,00	38.570,00
IPTU-MULTAS E JUROS		15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
IPTU-MULTAS E JUROS - Recursos não Vinculados de	15000	8.100,00	558,09	636,66	1.194,75	535,41	618,84	1.154,25	2.349,00	2.349,00
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF.	15001	4.050,00	279,05	318,33	597,38	267,70	309,42	577,13	1.174,50	1.174,50
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF. D	15001	2.850,00	196,37	224,01	420,38	188,38	217,74	406,13	826,50	826,50
IPTU-DIVIDA ATIVA		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - Recursos não Vinculados de Impo	15000	27.000,00	1.860,30	2.122,20	3.982,50	1.784,70	2.062,80	3.847,50	7.830,00	7.830,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE	15001	13.500,00	930,15	1.061,10	1.991,25	892,35	1.031,40	1.923,75	3.915,00	3.915,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE IM	15001	9.500,00	654,55	746,70	1.401,25	627,95	725,80	1.353,75	2.755,00	2.755,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - Recursos não	15000	27.000,00	1.860,30	2.122,20	3.982,50	1.784,70	2.062,80	3.847,50	7.830,00	7.830,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEI	15001	13.500,00	930,15	1.061,10	1.991,25	892,35	1.031,40	1.923,75	3.915,00	3.915,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEITA	15001	9.500,00	654,55	746,70	1.401,25	627,95	725,80	1.353,75	2.755,00	2.755,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVO		410.000,00	28.249,00	32.226,00	60.475,00	27.101,00	31.324,00	58.425,00	118.900,00	118.900,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		400.000,00	27.560,00	31.440,00	59.000,00	26.440,00	30.560,00	57.000,00	116.000,00	116.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	216.000,00	14.882,40	16.977,60	31.860,00	14.277,60	16.502,40	30.780,00	62.640,00	62.640,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	108.000,00	7.441,20	8.488,80	15.930,00	7.138,80	8.251,20	15.390,00	31.320,00	31.320,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	76.000,00	5.236,40	5.973,60	11.210,00	5.023,60	5.806,40	10.830,00	22.040,00	22.040,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	2.700,00	186,03	212,22	398,25	178,47	206,28	384,75	783,00	783,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	93,02	106,11	199,13	89,23	103,14	192,38	391,50	391,50
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	65,45	74,67	140,13	62,80	72,58	135,38	275,50	275,50
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	15000	2.700,00	186,03	212,22	398,25	178,47	206,28	384,75	783,00	783,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	93,02	106,11	199,13	89,23	103,14	192,38	391,50	391,50
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	65,45	74,67	140,13	62,80	72,58	135,38	275,50	275,50
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N		3.600.000,00	248.040,00	282.960,00	531.000,00	237.960,00	275.040,00	513.000,00	1.044.000,00	1.044.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE		3.600.000,00	248.040,00	282.960,00	531.000,00	237.960,00	275.040,00	513.000,00	1.044.000,00	1.044.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	241.150,00	275.100,00	516.250,00	231.350,00	267.400,00	498.750,00	1.015.000,00	1.015.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	241.150,00	275.100,00	516.250,00	231.350,00	267.400,00	498.750,00	1.015.000,00	1.015.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO	15000	1.890.000,00	130.221,00	148.554,00	278.775,00	124.929,00	144.396,00	269.325,00	548.100,00	548.100,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	945.000,00	65.110,50	74.277,00	139.387,50	62.464,50	72.198,00	134.662,50	274.050,00	274.050,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	665.000,00	45.818,50	52.269,00	98.087,50	43.956,50	50.806,00	94.762,50	192.850,00	192.850,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS	15000	54.000,00	3.720,60	4.244,40	7.965,00	3.569,40	4.125,60	7.695,00	15.660,00	15.660,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	27.000,00	1.860,30	2.122,20	3.982,50	1.784,70	2.062,80	3.847,50	7.830,00	7.830,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	19.000,00	1.309,10	1.493,40	2.802,50	1.255,90	1.451,60	2.707,50	5.510,00	5.510,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE		6.015.000,00	414.433,50	472.779,00	887.212,50	397.591,50	459.546,00	857.137,50	1.744.350,00	1.744.350,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		6.015.000,00	414.433,50	472.779,00	887.212,50	397.591,50	459.546,00	857.137,50	1.744.350,00	1.744.350,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		6.000.000,00	413.400,00	471.600,00	885.000,00	396.600,00	458.400,00	855.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	3.240.000,00	223.236,00	254.664,00	477.900,00	214.164,00	247.536,00	461.700,00	939.600,00	939.600,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.620.000,00	111.618,00	127.332,00	238.950,00	107.082,00	123.768,00	230.850,00	469.800,00	469.800,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	1.140.000,00	78.546,00	89.604,00	168.150,00	75.354,00	87.096,00	162.450,00	330.600,00	330.600,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATO	15000	2.700,00	186,03	212,22	398,25	178,47	206,28	384,75	783,00	783,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	15001	1.350,00	93,02	106,11	199,13	89,23	103,14	192,38	391,50	391,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	950,00	65,45	74,67	140,13	62,80	72,58	135,38	275,50	275,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATORE	15000	2.700,00	186,03	212,22	398,25	178,47	206,28	384,75	783,00	783,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	93,02	106,11	199,13	89,23	103,14	192,38	391,50	391,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	65,45	74,67	140,13	62,80	72,58	135,38	275,50	275,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	2.700,00	186,03	212,22	398,25	178,47	206,28	384,75	783,00	783,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	93,02	106,11	199,13	89,23	103,14	192,38	391,50	391,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	65,45	74,67	140,13	62,80	72,58	135,38	275,50	275,50
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL - Recursos não Vinc	15000	150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
TAXAS		499.000,00	34.381,10	39.221,40	73.602,50	32.983,90	38.123,60	71.107,50	144.710,00	144.710,00
TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		359.000,00	24.735,10	28.217,40	52.952,50	23.729,90	27.427,60	51.157,50	104.110,00	104.110,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		329.000,00	22.668,10	25.859,40	48.527,50	21.746,90	25.135,60	46.882,50	95.410,00	95.410,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		299.000,00	20.601,10	23.501,40	44.102,50	19.763,90	22.843,60	42.607,50	86.710,00	86.710,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZ	17530	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO EM VIAS E	17530	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICI	17530	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-F	17530	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140.000,00	9.646,00	11.004,00	20.650,00	9.254,00	10.696,00	19.950,00	40.600,00	40.600,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		140.000,00	9.646,00	11.004,00	20.650,00	9.254,00	10.696,00	19.950,00	40.600,00	40.600,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - Recursos Provenientes de	17530	120.000,00	8.268,00	9.432,00	17.700,00	7.932,00	9.168,00	17.100,00	34.800,00	34.800,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA - Recurs	17530	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINA		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMIN		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMI		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE IL	17510	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
RECEITA PATRIMONIAL		497.000,00	34.243,30	39.064,20	73.307,50	32.851,70	37.970,80	70.822,50	144.130,00	144.130,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL - Recur	15000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
VALORES MOBILIÁRIOS		482.000,00	33.209,80	37.885,20	71.095,00	31.860,20	36.824,80	68.685,00	139.780,00	139.780,00
JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		482.000,00	33.209,80	37.885,20	71.095,00	31.860,20	36.824,80	68.685,00	139.780,00	139.780,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		482.000,00	33.209,80	37.885,20	71.095,00	31.860,20	36.824,80	68.685,00	139.780,00	139.780,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINC		482.000,00	33.209,80	37.885,20	71.095,00	31.860,20	36.824,80	68.685,00	139.780,00	139.780,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALT	17040	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-		300.000,00	20.670,00	23.580,00	44.250,00	19.830,00	22.920,00	42.750,00	87.000,00	87.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15401	210.000,00	14.469,00	16.506,00	30.975,00	13.881,00	16.044,00	29.925,00	60.900,00	60.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15400	90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16000	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15990	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	16590	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	17500	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16600	55.000,00	3.789,50	4.323,00	8.112,50	3.635,50	4.202,00	7.837,50	15.950,00	15.950,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15690	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15500	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15700	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RE	15010	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-	16650	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES	17490	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	16610	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA	17590	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -	16310	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FU	15440	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - RE	15010	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -OPER	17540	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -CESSAO	17040	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-	17060	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC17	17070	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC1	17070	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- ALDIR B	17190	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - RE	15000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS		65.000,00	4.478,50	5.109,00	9.587,50	4.296,50	4.966,00	9.262,50	18.850,00	18.850,00
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	15000	40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
SERVIÇOS HOSPITALARES AIH-SUS - TR	16000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL - Recursos não Vincu	15000	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.158.500,00	10.759.320,65	12.274.058,10	23.033.378,75	10.322.076,85	11.930.509,40	22.252.586,25	45.285.965,00	45.285.965,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		104.266.000,00	7.183.927,40	8.195.307,60	15.379.235,00	6.891.982,60	7.965.922,40	14.857.905,00	30.237.140,00	30.237.140,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M		54.020.000,00	3.721.978,00	4.245.972,00	7.967.950,00	3.570.722,00	4.127.128,00	7.697.850,00	15.665.800,00	15.665.800,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		54.000.000,00	3.720.600,00	4.244.400,00	7.965.000,00	3.569.400,00	4.125.600,00	7.695.000,00	15.660.000,00	15.660.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL		48.000.000,00	3.307.200,00	3.772.800,00	7.080.000,00	3.172.800,00	3.667.200,00	6.840.000,00	13.920.000,00	13.920.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL		48.000.000,00	3.307.200,00	3.772.800,00	7.080.000,00	3.172.800,00	3.667.200,00	6.840.000,00	13.920.000,00	13.920.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	15000	25.920.000,00	1.785.888,00	2.037.312,00	3.823.200,00	1.713.312,00	1.980.288,00	3.693.600,00	7.516.800,00	7.516.800,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCI	15001	12.960.000,00	892.944,00	1.018.656,00	1.911.600,00	856.656,00	990.144,00	1.846.800,00	3.758.400,00	3.758.400,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIP	15001	9.120.000,00	628.368,00	716.832,00	1.345.200,00	602.832,00	696.768,00	1.299.600,00	2.644.800,00	2.644.800,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	413.400,00	471.600,00	885.000,00	396.600,00	458.400,00	855.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	413.400,00	471.600,00	885.000,00	396.600,00	458.400,00	855.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-P	15000	3.240.000,00	223.236,00	254.664,00	477.900,00	214.164,00	247.536,00	461.700,00	939.600,00	939.600,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINAR	15001	1.620.000,00	111.618,00	127.332,00	238.950,00	107.082,00	123.768,00	230.850,00	469.800,00	469.800,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARI	15001	1.140.000,00	78.546,00	89.604,00	168.150,00	75.354,00	87.096,00	162.450,00	330.600,00	330.600,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15000	10.800,00	744,12	848,88	1.593,00	713,88	825,12	1.539,00	3.132,00	3.132,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	15001	5.400,00	372,06	424,44	796,50	356,94	412,56	769,50	1.566,00	1.566,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	15001	3.800,00	261,82	298,68	560,50	251,18	290,32	541,50	1.102,00	1.102,00
TRANSFERÊNCIA.COMP.FINANCEIRA PELA EXPLOR		1.235.000,00	85.091,50	97.071,00	182.162,50	81.633,50	94.354,00	175.987,50	358.150,00	358.150,00
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSO		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECU	17080	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODU		25.000,00	1.722,50	1.965,00	3.687,50	1.652,50	1.910,00	3.562,50	7.250,00	7.250,00
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PROD	17040	25.000,00	1.722,50	1.965,00	3.687,50	1.652,50	1.910,00	3.562,50	7.250,00	7.250,00
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP		1.200.000,00	82.680,00	94.320,00	177.000,00	79.320,00	91.680,00	171.000,00	348.000,00	348.000,00
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRI	17040	1.200.000,00	82.680,00	94.320,00	177.000,00	79.320,00	91.680,00	171.000,00	348.000,00	348.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		17.172.000,00	1.183.150,80	1.349.719,20	2.532.870,00	1.135.069,20	1.311.940,80	2.447.010,00	4.979.880,00	4.979.880,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		17.172.000,00	1.183.150,80	1.349.719,20	2.532.870,00	1.135.069,20	1.311.940,80	2.447.010,00	4.979.880,00	4.979.880,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		8.200.000,00	564.980,00	644.520,00	1.209.500,00	542.020,00	626.480,00	1.168.500,00	2.378.000,00	2.378.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		8.200.000,00	564.980,00	644.520,00	1.209.500,00	542.020,00	626.480,00	1.168.500,00	2.378.000,00	2.378.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - AÇÕE	16000	210.000,00	14.469,00	16.506,00	30.975,00	13.881,00	16.044,00	29.925,00	60.900,00	60.900,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DES	16000	750.000,00	51.675,00	58.950,00	110.625,00	49.575,00	57.300,00	106.875,00	217.500,00	217.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - PER	16000	240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - POND	16000	5.000.000,00	344.500,00	393.000,00	737.500,00	330.500,00	382.000,00	712.500,00	1.450.000,00	1.450.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
INCREMENTO TEMPORÁRIO - TRANSFERÊ	16000	500.000,00	34.450,00	39.300,00	73.750,00	33.050,00	38.200,00	71.250,00	145.000,00	145.000,00
PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIO DE SA	16040	1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		8.230.000,00	567.047,00	646.878,00	1.213.925,00	544.003,00	628.772,00	1.172.775,00	2.386.700,00	2.386.700,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		8.230.000,00	567.047,00	646.878,00	1.213.925,00	544.003,00	628.772,00	1.172.775,00	2.386.700,00	2.386.700,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PAR	16000	8.000.000,00	551.200,00	628.800,00	1.180.000,00	528.800,00	611.200,00	1.140.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓV	16000	210.000,00	14.469,00	16.506,00	30.975,00	13.881,00	16.044,00	29.925,00	60.900,00	60.900,00
FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E CO	16000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEG	16000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
FAEC-TRANSPLANTE DE ORGÃOS,TECIDO	16000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		410.000,00	28.249,00	32.226,00	60.475,00	27.101,00	31.324,00	58.425,00	118.900,00	118.900,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		410.000,00	28.249,00	32.226,00	60.475,00	27.101,00	31.324,00	58.425,00	118.900,00	118.900,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMEN	16000	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE	16000	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUT	16000	240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		12.000,00	826,80	943,20	1.770,00	793,20	916,80	1.710,00	3.480,00	3.480,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTE	16000	12.000,00	826,80	943,20	1.770,00	793,20	916,80	1.710,00	3.480,00	3.480,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	5.512,00	6.288,00	11.800,00	5.288,00	6.112,00	11.400,00	23.200,00	23.200,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	5.512,00	6.288,00	11.800,00	5.288,00	6.112,00	11.400,00	23.200,00	23.200,00
Apoio Financeiro pela União aos Entes Fed	16000	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
CORONAVÍRUS (COVID-19) - TRANSFERÊ	16000	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		3.003.000,00	206.906,70	236.035,80	442.942,50	198.498,30	229.429,20	427.927,50	870.870,00	870.870,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.400.000,00	96.460,00	110.040,00	206.500,00	92.540,00	106.960,00	199.500,00	406.000,00	406.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PR	15500	1.400.000,00	96.460,00	110.040,00	206.500,00	92.540,00	106.960,00	199.500,00	406.000,00	406.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	15510	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		1.008.000,00	69.451,20	79.228,80	148.680,00	66.628,80	77.011,20	143.640,00	292.320,00	292.320,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		1.008.000,00	69.451,20	79.228,80	148.680,00	66.628,80	77.011,20	143.640,00	292.320,00	292.320,00
PNAE- CRECHE - TRANSFERÊNCIA DE RECUR	15520	130.000,00	8.957,00	10.218,00	19.175,00	8.593,00	9.932,00	18.525,00	37.700,00	37.700,00
PNAE- PRÉ - ESCOLA - TRANSFERÊNCIA DE	15520	82.000,00	5.649,80	6.445,20	12.095,00	5.420,20	6.264,80	11.685,00	23.780,00	23.780,00
PNAE-EJA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	15520	48.000,00	3.307,20	3.772,80	7.080,00	3.172,80	3.667,20	6.840,00	13.920,00	13.920,00
PNAE- FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIA DE	15520	700.000,00	48.230,00	55.020,00	103.250,00	46.270,00	53.480,00	99.750,00	203.000,00	203.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
PNAE- QUILOMBOLA - TRANSFERÊNCIA DE R	15520	48.000,00	3.307,20	3.772,80	7.080,00	3.172,80	3.667,20	6.840,00	13.920,00	13.920,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		590.000,00	40.651,00	46.374,00	87.025,00	38.999,00	45.076,00	84.075,00	171.100,00	171.100,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		590.000,00	40.651,00	46.374,00	87.025,00	38.999,00	45.076,00	84.075,00	171.100,00	171.100,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	15530	500.000,00	34.450,00	39.300,00	73.750,00	33.050,00	38.200,00	71.250,00	145.000,00	145.000,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO ME	15530	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INF	15530	40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		27.100.000,00	1.867.190,00	2.130.060,00	3.997.250,00	1.791.310,00	2.070.440,00	3.861.750,00	7.859.000,00	7.859.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	895.700,00	1.021.800,00	1.917.500,00	859.300,00	993.200,00	1.852.500,00	3.770.000,00	3.770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	895.700,00	1.021.800,00	1.917.500,00	859.300,00	993.200,00	1.852.500,00	3.770.000,00	3.770.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15420	3.900.000,00	268.710,00	306.540,00	575.250,00	257.790,00	297.960,00	555.750,00	1.131.000,00	1.131.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15421	9.100.000,00	626.990,00	715.260,00	1.342.250,00	601.510,00	695.240,00	1.296.750,00	2.639.000,00	2.639.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	964.600,00	1.100.400,00	2.065.000,00	925.400,00	1.069.600,00	1.995.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	964.600,00	1.100.400,00	2.065.000,00	925.400,00	1.069.600,00	1.995.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15410	4.200.000,00	289.380,00	330.120,00	619.500,00	277.620,00	320.880,00	598.500,00	1.218.000,00	1.218.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15411	9.800.000,00	675.220,00	770.280,00	1.445.500,00	647.780,00	748.720,00	1.396.500,00	2.842.000,00	2.842.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	4.823,00	5.502,00	10.325,00	4.627,00	5.348,00	9.975,00	20.300,00	20.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	4.823,00	5.502,00	10.325,00	4.627,00	5.348,00	9.975,00	20.300,00	20.300,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA		1.651.000,00	113.753,90	129.768,60	243.522,50	109.131,10	126.136,40	235.267,50	478.790,00	478.790,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACION		1.651.000,00	113.753,90	129.768,60	243.522,50	109.131,10	126.136,40	235.267,50	478.790,00	478.790,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACI		1.651.000,00	113.753,90	129.768,60	243.522,50	109.131,10	126.136,40	235.267,50	478.790,00	478.790,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		830.000,00	57.187,00	65.238,00	122.425,00	54.863,00	63.412,00	118.275,00	240.700,00	240.700,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	16600	600.000,00	41.340,00	47.160,00	88.500,00	39.660,00	45.840,00	85.500,00	174.000,00	174.000,00
PISO BÁSICO FIXO - PBF - TRANSFERÊNCIA D	16600	150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
PISO BÁSICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	16600	40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		130.000,00	8.957,00	10.218,00	19.175,00	8.593,00	9.932,00	18.525,00	37.700,00	37.700,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEF	16600	75.000,00	5.167,50	5.895,00	11.062,50	4.957,50	5.730,00	10.687,50	21.750,00	21.750,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO	16600	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI		350.000,00	24.115,00	27.510,00	51.625,00	23.135,00	26.740,00	49.875,00	101.500,00	101.500,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IG	16600	350.000,00	24.115,00	27.510,00	51.625,00	23.135,00	26.740,00	49.875,00	101.500,00	101.500,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS		291.000,00	20.049,90	22.872,60	42.922,50	19.235,10	22.232,40	41.467,50	84.390,00	84.390,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	16600	240.000,00	16.536,00	18.864,00	35.400,00	15.864,00	18.336,00	34.200,00	69.600,00	69.600,00
PROGRAMA BPC NA ESCOLA - TRANSFERÊNCI	16600	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - TRANSFE	16600	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
PROGRAMA AEPETI - TRANSFERÊNCIA DE REC	16600	17.000,00	1.171,30	1.336,20	2.507,50	1.123,70	1.298,80	2.422,50	4.930,00	4.930,00
ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - TRAN	16600	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENT	16600	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIM	16600	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADE		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PA		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRA	16310	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINAD		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO -	15700	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		65.000,00	4.478,50	5.109,00	9.587,50	4.296,50	4.966,00	9.262,50	18.850,00	18.850,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINC 166-A DA CRFB; EC 105/19) - TRANSFERENCIA ESPECIAL	17060	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.134,00	4.716,00	8.850,00	3.966,00	4.584,00	8.550,00	17.400,00	17.400,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.134,00	4.716,00	8.850,00	3.966,00	4.584,00	8.550,00	17.400,00	17.400,00
APOIO FINANCEIRO - Outras vinculações de transfere	17490	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	17490	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FED		16.700.500,00	1.150.664,45	1.312.659,30	2.463.323,75	1.103.903,05	1.275.918,20	2.379.821,25	4.843.145,00	4.843.145,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		15.690.000,00	1.081.041,00	1.233.234,00	2.314.275,00	1.037.109,00	1.198.716,00	2.235.825,00	4.550.100,00	4.550.100,00
COTA-PARTE DO ICMS		14.000.000,00	964.600,00	1.100.400,00	2.065.000,00	925.400,00	1.069.600,00	1.995.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		14.000.000,00	964.600,00	1.100.400,00	2.065.000,00	925.400,00	1.069.600,00	1.995.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	7.560.000,00	520.884,00	594.216,00	1.115.100,00	499.716,00	577.584,00	1.077.300,00	2.192.400,00	2.192.400,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	3.780.000,00	260.442,00	297.108,00	557.550,00	249.858,00	288.792,00	538.650,00	1.096.200,00	1.096.200,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	2.660.000,00	183.274,00	209.076,00	392.350,00	175.826,00	203.224,00	379.050,00	771.400,00	771.400,00
COTA-PARTE DO IPVA		1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	810.000,00	55.809,00	63.666,00	119.475,00	53.541,00	61.884,00	115.425,00	234.900,00	234.900,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	405.000,00	27.904,50	31.833,00	59.737,50	26.770,50	30.942,00	57.712,50	117.450,00	117.450,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	285.000,00	19.636,50	22.401,00	42.037,50	18.838,50	21.774,00	40.612,50	82.650,00	82.650,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS		90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL		90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - Rec	15000	48.600,00	3.348,54	3.819,96	7.168,50	3.212,46	3.713,04	6.925,50	14.094,00	14.094,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	24.300,00	1.674,27	1.909,98	3.584,25	1.606,23	1.856,52	3.462,75	7.047,00	7.047,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	17.100,00	1.178,19	1.344,06	2.522,25	1.130,31	1.306,44	2.436,75	4.959,00	4.959,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL - CONTRI	17500	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		415.000,00	28.593,50	32.619,00	61.212,50	27.431,50	31.706,00	59.137,50	120.350,00	120.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		415.000,00	28.593,50	32.619,00	61.212,50	27.431,50	31.706,00	59.137,50	120.350,00	120.350,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		415.000,00	28.593,50	32.619,00	61.212,50	27.431,50	31.706,00	59.137,50	120.350,00	120.350,00
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA E	16210	400.000,00	27.560,00	31.440,00	59.000,00	26.440,00	30.560,00	57.000,00	116.000,00	116.000,00
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊ	16210	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D		170.000,00	11.713,00	13.362,00	25.075,00	11.237,00	12.988,00	24.225,00	49.300,00	49.300,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRAN	16320	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO-P	15710	150.000,00	10.335,00	11.790,00	22.125,00	9.915,00	11.460,00	21.375,00	43.500,00	43.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS		425.500,00	29.316,95	33.444,30	62.761,25	28.125,55	32.508,20	60.633,75	123.395,00	123.395,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSI		385.500,00	26.560,95	30.300,30	56.861,25	25.481,55	29.452,20	54.933,75	111.795,00	111.795,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASS		385.500,00	26.560,95	30.300,30	56.861,25	25.481,55	29.452,20	54.933,75	111.795,00	111.795,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		285.000,00	19.636,50	22.401,00	42.037,50	18.838,50	21.774,00	40.612,50	82.650,00	82.650,00
PISO BÁSICO FIXO - PAIF - FUNDO ESTADUAL D	16610	200.000,00	13.780,00	15.720,00	29.500,00	13.220,00	15.280,00	28.500,00	58.000,00	58.000,00
SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	16610	35.000,00	2.411,50	2.751,00	5.162,50	2.313,50	2.674,00	4.987,50	10.150,00	10.150,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV - FUNDO ESTADU	16610	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉ		75.000,00	5.167,50	5.895,00	11.062,50	4.957,50	5.730,00	10.687,50	21.750,00	21.750,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	16610	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
PAC I - ABRIGO PFMC - FUNDO ESTADUAL DE A	16610	25.000,00	1.722,50	1.965,00	3.687,50	1.652,50	1.910,00	3.562,50	7.250,00	7.250,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		25.500,00	1.756,95	2.004,30	3.761,25	1.685,55	1.948,20	3.633,75	7.395,00	7.395,00
BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO ESTADU	16610	25.500,00	1.756,95	2.004,30	3.761,25	1.685,55	1.948,20	3.633,75	7.395,00	7.395,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINC		40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - Outras vinculaçõe	17490	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIA FCBA - Recursos Vinculados a Fun	17590	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
REN- FUNDO DE RENDIMENTOS - Outros Recursos	15010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		35.192.000,00	2.424.728,80	2.766.091,20	5.190.820,00	2.326.191,20	2.688.668,80	5.014.860,00	10.205.680,00	10.205.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M		35.192.000,00	2.424.728,80	2.766.091,20	5.190.820,00	2.326.191,20	2.688.668,80	5.014.860,00	10.205.680,00	10.205.680,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		35.192.000,00	2.424.728,80	2.766.091,20	5.190.820,00	2.326.191,20	2.688.668,80	5.014.860,00	10.205.680,00	10.205.680,00
FUNDEB		35.192.000,00	2.424.728,80	2.766.091,20	5.190.820,00	2.326.191,20	2.688.668,80	5.014.860,00	10.205.680,00	10.205.680,00
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOST	15400	10.557.600,00	727.418,64	829.827,36	1.557.246,00	697.857,36	806.600,64	1.504.458,00	3.061.704,00	3.061.704,00
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 70%-I	15401	24.634.400,00	1.697.310,16	1.936.263,84	3.633.574,00	1.628.333,84	1.882.068,16	3.510.402,00	7.143.976,00	7.143.976,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.535.000,00	105.761,50	120.651,00	226.412,50	101.463,50	117.274,00	218.737,50	445.150,00	445.150,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAI		7.000,00	482,30	550,20	1.032,50	462,70	534,80	997,50	2.030,00	2.030,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA		7.000,00	482,30	550,20	1.032,50	462,70	534,80	997,50	2.030,00	2.030,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-		2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	15010	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS	15010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		18.000,00	1.240,20	1.414,80	2.655,00	1.189,80	1.375,20	2.565,00	5.220,00	5.220,00
INDENIZAÇÕES		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL - Outros Recu	15010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
RESTITUIÇÕES		13.000,00	895,70	1.021,80	1.917,50	859,30	993,20	1.852,50	3.770,00	3.770,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS		2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMÁRIAS		2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRI	17000	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT	15010	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL		1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL-OUTRAS REST	15010	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	104.039,00	118.686,00	222.725,00	99.811,00	115.364,00	215.175,00	437.900,00	437.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	104.039,00	118.686,00	222.725,00	99.811,00	115.364,00	215.175,00	437.900,00	437.900,00
OUTRAS RECEITAS		1.510.000,00	104.039,00	118.686,00	222.725,00	99.811,00	115.364,00	215.175,00	437.900,00	437.900,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PR		1.510.000,00	104.039,00	118.686,00	222.725,00	99.811,00	115.364,00	215.175,00	437.900,00	437.900,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO P	15010	1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	15010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PR	15010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
RECEITAS DE CAPITAL		**2.972.500,00**	**204.805,25**	**233.638,50**	**438.443,75**	**196.482,25**	**227.099,00**	**423.581,25**	**862.025,00**	**862.025,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO	17540	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-P	17550	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL - ALIE	17550	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.902.500,00	199.982,25	228.136,50	428.118,75	191.855,25	221.751,00	413.606,25	841.725,00	841.725,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.705.000,00	186.374,50	212.613,00	398.987,50	178.800,50	206.662,00	385.462,50	784.450,00	784.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		300.000,00	20.670,00	23.580,00	44.250,00	19.830,00	22.920,00	42.750,00	87.000,00	87.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		300.000,00	20.670,00	23.580,00	44.250,00	19.830,00	22.920,00	42.750,00	87.000,00	87.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		200.000,00	13.780,00	15.720,00	29.500,00	13.220,00	15.280,00	28.500,00	58.000,00	58.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		200.000,00	13.780,00	15.720,00	29.500,00	13.220,00	15.280,00	28.500,00	58.000,00	58.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	16010	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	16010	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD	16010	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PRO		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROG	15690	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTI		200.000,00	13.780,00	15.720,00	29.500,00	13.220,00	15.280,00	28.500,00	58.000,00	58.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P	16310	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DES		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DE		100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ	15710	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ		2.100.000,00	144.690,00	165.060,00	309.750,00	138.810,00	160.440,00	299.250,00	609.000,00	609.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN		2.100.000,00	144.690,00	165.060,00	309.750,00	138.810,00	160.440,00	299.250,00	609.000,00	609.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	17000	2.100.000,00	144.690,00	165.060,00	309.750,00	138.810,00	160.440,00	299.250,00	609.000,00	609.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UN		5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRIN	17060	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR		197.500,00	13.607,75	15.523,50	29.131,25	13.054,75	15.089,00	28.143,75	57.275,00	57.275,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIST		197.500,00	13.607,75	15.523,50	29.131,25	13.054,75	15.089,00	28.143,75	57.275,00	57.275,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIS		197.500,00	13.607,75	15.523,50	29.131,25	13.054,75	15.089,00	28.143,75	57.275,00	57.275,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS E	17010	90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS	16320	107.500,00	7.406,75	8.449,50	15.856,25	7.105,75	8.213,00	15.318,75	31.175,00	31.175,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		**-12.722.000,00**	**-876.545,80**	**-999.949,20**	**-1.876.495,00**	**-840.924,20**	**-971.960,80**	**-1.812.885,00**	**-3.689.380,00**	**-3.689.380,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-12.722.000,00	-876.545,80	-999.949,20	-1.876.495,00	-840.924,20	-971.960,80	-1.812.885,00	-3.689.380,00	-3.689.380,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-661.715,60	-754.874,40	-1.416.590,00	-634.824,40	-733.745,60	-1.368.570,00	-2.785.160,00	-2.785.160,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-661.715,60	-754.874,40	-1.416.590,00	-634.824,40	-733.745,60	-1.368.570,00	-2.785.160,00	-2.785.160,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSA	15001	-9.600.000,00	-661.440,00	-754.560,00	-1.416.000,00	-634.560,00	-733.440,00	-1.368.000,00	-2.784.000,00	-2.784.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ P	15001	-4.000,00	-275,60	-314,40	-590,00	-264,40	-305,60	-570,00	-1.160,00	-1.160,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-214.830,20	-245.074,80	-459.905,00	-206.099,80	-238.215,20	-444.315,00	-904.220,00	-904.220,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-214.830,20	-245.074,80	-459.905,00	-206.099,80	-238.215,20	-444.315,00	-904.220,00	-904.220,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-2.800.000,00	-192.920,00	-220.080,00	-413.000,00	-185.080,00	-213.920,00	-399.000,00	-812.000,00	-812.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-2.800.000,00	-192.920,00	-220.080,00	-413.000,00	-185.080,00	-213.920,00	-399.000,00	-812.000,00	-812.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-300.000,00	-20.670,00	-23.580,00	-44.250,00	-19.830,00	-22.920,00	-42.750,00	-87.000,00	-87.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-18.000,00	-1.240,20	-1.414,80	-2.655,00	-1.189,80	-1.375,20	-2.565,00	-5.220,00	-5.220,00
TOTAL GERAL		**160.000.000,00**	**11.024.000,00**	**12.576.000,00**	**23.600.000,00**	**10.576.000,00**	**12.224.000,00**	**22.800.000,00**	**46.400.000,00**	**46.400.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES		**169.749.500,00**	**14.089.208,50**	**13.613.909,90**	**27.703.118,40**	**22.372.984,10**	**12.646.337,75**	**35.019.321,85**	**62.722.440,25**	**111.949.795,25**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.489.000,00	953.587,00	921.417,80	1.875.004,80	1.514.250,20	855.930,50	2.370.180,70	4.245.185,50	7.576.995,50
IMPOSTOS		10.990.000,00	912.170,00	881.398,00	1.793.568,00	1.448.482,00	818.755,00	2.267.237,00	4.060.805,00	7.247.905,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.225.000,00	101.675,00	98.245,00	199.920,00	161.455,00	91.262,50	252.717,50	452.637,50	807.887,50
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR		815.000,00	67.645,00	65.363,00	133.008,00	107.417,00	60.717,50	168.134,50	301.142,50	537.492,50
IPTU-PRINCIPAL		700.000,00	58.100,00	56.140,00	114.240,00	92.260,00	52.150,00	144.410,00	258.650,00	461.650,00
IPTU-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Imposto	15000	378.000,00	31.374,00	30.315,60	61.689,60	49.820,40	28.161,00	77.981,40	139.671,00	249.291,00
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMP	15001	189.000,00	15.687,00	15.157,80	30.844,80	24.910,20	14.080,50	38.990,70	69.835,50	124.645,50
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMPO	15001	133.000,00	11.039,00	10.666,60	21.705,60	17.529,40	9.908,50	27.437,90	49.143,50	87.713,50
IPTU-MULTAS E JUROS		15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
IPTU-MULTAS E JUROS - Recursos não Vinculados de	15000	8.100,00	672,30	649,62	1.321,92	1.067,58	603,45	1.671,03	2.992,95	5.341,95
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF.	15001	4.050,00	336,15	324,81	660,96	533,79	301,73	835,51	1.496,47	2.670,97
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF. D	15001	2.850,00	236,55	228,57	465,12	375,63	212,32	587,95	1.053,07	1.879,57
IPTU-DIVIDA ATIVA		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - Recursos não Vinculados de Impo	15000	27.000,00	2.241,00	2.165,40	4.406,40	3.558,60	2.011,50	5.570,10	9.976,50	17.806,50
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE	15001	13.500,00	1.120,50	1.082,70	2.203,20	1.779,30	1.005,75	2.785,05	4.988,25	8.903,25
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE IM	15001	9.500,00	788,50	761,90	1.550,40	1.252,10	707,75	1.959,85	3.510,25	6.265,25
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - Recursos não	15000	27.000,00	2.241,00	2.165,40	4.406,40	3.558,60	2.011,50	5.570,10	9.976,50	17.806,50
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEI	15001	13.500,00	1.120,50	1.082,70	2.203,20	1.779,30	1.005,75	2.785,05	4.988,25	8.903,25
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEITA	15001	9.500,00	788,50	761,90	1.550,40	1.252,10	707,75	1.959,85	3.510,25	6.265,25
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVO		410.000,00	34.030,00	32.882,00	66.912,00	54.038,00	30.545,00	84.583,00	151.495,00	270.395,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		400.000,00	33.200,00	32.080,00	65.280,00	52.720,00	29.800,00	82.520,00	147.800,00	263.800,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	216.000,00	17.928,00	17.323,20	35.251,20	28.468,80	16.092,00	44.560,80	79.812,00	142.452,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	108.000,00	8.964,00	8.661,60	17.625,60	14.234,40	8.046,00	22.280,40	39.906,00	71.226,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	76.000,00	6.308,00	6.095,20	12.403,20	10.016,80	5.662,00	15.678,80	28.082,00	50.122,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	2.700,00	224,10	216,54	440,64	355,86	201,15	557,01	997,65	1.780,65
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	112,05	108,27	220,32	177,93	100,58	278,50	498,82	890,33
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	78,85	76,19	155,04	125,21	70,78	195,99	351,03	626,53
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	15000	2.700,00	224,10	216,54	440,64	355,86	201,15	557,01	997,65	1.780,65
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	112,05	108,27	220,32	177,93	100,58	278,50	498,82	890,33
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	78,85	76,19	155,04	125,21	70,78	195,99	351,03	626,53
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N		3.600.000,00	298.800,00	288.720,00	587.520,00	474.480,00	268.200,00	742.680,00	1.330.200,00	2.374.200,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE		3.600.000,00	298.800,00	288.720,00	587.520,00	474.480,00	268.200,00	742.680,00	1.330.200,00	2.374.200,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	290.500,00	280.700,00	571.200,00	461.300,00	260.750,00	722.050,00	1.293.250,00	2.308.250,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	290.500,00	280.700,00	571.200,00	461.300,00	260.750,00	722.050,00	1.293.250,00	2.308.250,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO	15000	1.890.000,00	156.870,00	151.578,00	308.448,00	249.102,00	140.805,00	389.907,00	698.355,00	1.246.455,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	945.000,00	78.435,00	75.789,00	154.224,00	124.551,00	70.402,50	194.953,50	349.177,50	623.227,50
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	665.000,00	55.195,00	53.333,00	108.528,00	87.647,00	49.542,50	137.189,50	245.717,50	438.567,50
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS	15000	54.000,00	4.482,00	4.330,80	8.812,80	7.117,20	4.023,00	11.140,20	19.953,00	35.613,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	27.000,00	2.241,00	2.165,40	4.406,40	3.558,60	2.011,50	5.570,10	9.976,50	17.806,50
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	19.000,00	1.577,00	1.523,80	3.100,80	2.504,20	1.415,50	3.919,70	7.020,50	12.530,50
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE		6.015.000,00	499.245,00	482.403,00	981.648,00	792.777,00	448.117,50	1.240.894,50	2.222.542,50	3.966.892,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		6.015.000,00	499.245,00	482.403,00	981.648,00	792.777,00	448.117,50	1.240.894,50	2.222.542,50	3.966.892,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		6.000.000,00	498.000,00	481.200,00	979.200,00	790.800,00	447.000,00	1.237.800,00	2.217.000,00	3.957.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	3.240.000,00	268.920,00	259.848,00	528.768,00	427.032,00	241.380,00	668.412,00	1.197.180,00	2.136.780,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.620.000,00	134.460,00	129.924,00	264.384,00	213.516,00	120.690,00	334.206,00	598.590,00	1.068.390,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	1.140.000,00	94.620,00	91.428,00	186.048,00	150.252,00	84.930,00	235.182,00	421.230,00	751.830,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATO	15000	2.700,00	224,10	216,54	440,64	355,86	201,15	557,01	997,65	1.780,65
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	15001	1.350,00	112,05	108,27	220,32	177,93	100,58	278,50	498,82	890,33
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	950,00	78,85	76,19	155,04	125,21	70,78	195,99	351,03	626,53
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATORE	15000	2.700,00	224,10	216,54	440,64	355,86	201,15	557,01	997,65	1.780,65
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	112,05	108,27	220,32	177,93	100,58	278,50	498,82	890,33
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	78,85	76,19	155,04	125,21	70,78	195,99	351,03	626,53
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	2.700,00	224,10	216,54	440,64	355,86	201,15	557,01	997,65	1.780,65
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	112,05	108,27	220,32	177,93	100,58	278,50	498,82	890,33
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	78,85	76,19	155,04	125,21	70,78	195,99	351,03	626,53
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL - Recursos não Vinc	15000	150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
TAXAS		499.000,00	41.417,00	40.019,80	81.436,80	65.768,20	37.175,50	102.943,70	184.380,50	329.090,50
TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		359.000,00	29.797,00	28.791,80	58.588,80	47.316,20	26.745,50	74.061,70	132.650,50	236.760,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		329.000,00	27.307,00	26.385,80	53.692,80	43.362,20	24.510,50	67.872,70	121.565,50	216.975,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		299.000,00	24.817,00	23.979,80	48.796,80	39.408,20	22.275,50	61.683,70	110.480,50	197.190,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZ	17530	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO EM VIAS E	17530	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICI	17530	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-I	17530	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140.000,00	11.620,00	11.228,00	22.848,00	18.452,00	10.430,00	28.882,00	51.730,00	92.330,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		140.000,00	11.620,00	11.228,00	22.848,00	18.452,00	10.430,00	28.882,00	51.730,00	92.330,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - Recursos Provenientes de	17530	120.000,00	9.960,00	9.624,00	19.584,00	15.816,00	8.940,00	24.756,00	44.340,00	79.140,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA - Recurs	17530	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINA		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMIN		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMI		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE IL	17510	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
RECEITA PATRIMONIAL		497.000,00	41.251,00	39.859,40	81.110,40	65.504,60	37.026,50	102.531,10	183.641,50	327.771,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL - Recur	15000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
VALORES MOBILIÁRIOS		482.000,00	40.006,00	38.656,40	78.662,40	63.527,60	35.909,00	99.436,60	178.099,00	317.879,00
JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		482.000,00	40.006,00	38.656,40	78.662,40	63.527,60	35.909,00	99.436,60	178.099,00	317.879,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		482.000,00	40.006,00	38.656,40	78.662,40	63.527,60	35.909,00	99.436,60	178.099,00	317.879,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINC		482.000,00	40.006,00	38.656,40	78.662,40	63.527,60	35.909,00	99.436,60	178.099,00	317.879,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALT	17040	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-		300.000,00	24.900,00	24.060,00	48.960,00	39.540,00	22.350,00	61.890,00	110.850,00	197.850,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15401	210.000,00	17.430,00	16.842,00	34.272,00	27.678,00	15.645,00	43.323,00	77.595,00	138.495,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15400	90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16000	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15990	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	16590	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	17500	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16600	55.000,00	4.565,00	4.411,00	8.976,00	7.249,00	4.097,50	11.346,50	20.322,50	36.272,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15690	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15500	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15700	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RE	15010	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-	16650	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES -	17490	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	16610	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA	17590	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -	16310	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FU	15440	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - RE	15010	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -OPER	17540	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -CESSAO	17040	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-	17060	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC17	17070	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC1	17070	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- ALDIR B	17190	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - RE	15000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
RECEITA DE SERVIÇOS		65.000,00	5.395,00	5.213,00	10.608,00	8.567,00	4.842,50	13.409,50	24.017,50	42.867,50
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	15000	40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
SERVIÇOS HOSPITALARES AIH-SUS - TR	16000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL - Recursos não Vincu	15000	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.158.500,00	12.961.155,50	12.523.911,70	25.485.067,20	20.581.690,30	11.633.808,25	32.215.498,55	57.700.565,75	102.986.530,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		104.266.000,00	8.654.078,00	8.362.133,20	17.016.211,20	13.742.258,80	7.767.817,00	21.510.075,80	38.526.287,00	68.763.427,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M		54.020.000,00	4.483.660,00	4.332.404,00	8.816.064,00	7.119.836,00	4.024.490,00	11.144.326,00	19.960.390,00	35.626.190,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		54.000.000,00	4.482.000,00	4.330.800,00	8.812.800,00	7.117.200,00	4.023.000,00	11.140.200,00	19.953.000,00	35.613.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL		48.000.000,00	3.984.000,00	3.849.600,00	7.833.600,00	6.326.400,00	3.576.000,00	9.902.400,00	17.736.000,00	31.656.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL		48.000.000,00	3.984.000,00	3.849.600,00	7.833.600,00	6.326.400,00	3.576.000,00	9.902.400,00	17.736.000,00	31.656.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	15000	25.920.000,00	2.151.360,00	2.078.784,00	4.230.144,00	3.416.256,00	1.931.040,00	5.347.296,00	9.577.440,00	17.094.240,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCI	15001	12.960.000,00	1.075.680,00	1.039.392,00	2.115.072,00	1.708.128,00	965.520,00	2.673.648,00	4.788.720,00	8.547.120,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIP	15001	9.120.000,00	756.960,00	731.424,00	1.488.384,00	1.202.016,00	679.440,00	1.881.456,00	3.369.840,00	6.014.640,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	498.000,00	481.200,00	979.200,00	790.800,00	447.000,00	1.237.800,00	2.217.000,00	3.957.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	498.000,00	481.200,00	979.200,00	790.800,00	447.000,00	1.237.800,00	2.217.000,00	3.957.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-P	15000	3.240.000,00	268.920,00	259.848,00	528.768,00	427.032,00	241.380,00	668.412,00	1.197.180,00	2.136.780,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINAR	15001	1.620.000,00	134.460,00	129.924,00	264.384,00	213.516,00	120.690,00	334.206,00	598.590,00	1.068.390,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARI	15001	1.140.000,00	94.620,00	91.428,00	186.048,00	150.252,00	84.930,00	235.182,00	421.230,00	751.830,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15000	10.800,00	896,40	866,16	1.762,56	1.423,44	804,60	2.228,04	3.990,60	7.122,60
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	15001	5.400,00	448,20	433,08	881,28	711,72	402,30	1.114,02	1.995,30	3.561,30
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	15001	3.800,00	315,40	304,76	620,16	500,84	283,10	783,94	1.404,10	2.506,10
TRANSFERÊNCIA.COMP.FINANCEIRA PELA EXPLOR		1.235.000,00	102.505,00	99.047,00	201.552,00	162.773,00	92.007,50	254.780,50	456.332,50	814.482,50
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSO		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECU	17080	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODU		25.000,00	2.075,00	2.005,00	4.080,00	3.295,00	1.862,50	5.157,50	9.237,50	16.487,50
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PROD	17040	25.000,00	2.075,00	2.005,00	4.080,00	3.295,00	1.862,50	5.157,50	9.237,50	16.487,50
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP		1.200.000,00	99.600,00	96.240,00	195.840,00	158.160,00	89.400,00	247.560,00	443.400,00	791.400,00
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRI	17040	1.200.000,00	99.600,00	96.240,00	195.840,00	158.160,00	89.400,00	247.560,00	443.400,00	791.400,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		17.172.000,00	1.425.276,00	1.377.194,40	2.802.470,40	2.263.269,60	1.279.314,00	3.542.583,60	6.345.054,00	11.324.934,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		17.172.000,00	1.425.276,00	1.377.194,40	2.802.470,40	2.263.269,60	1.279.314,00	3.542.583,60	6.345.054,00	11.324.934,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		8.200.000,00	680.600,00	657.640,00	1.338.240,00	1.080.760,00	610.900,00	1.691.660,00	3.029.900,00	5.407.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		8.200.000,00	680.600,00	657.640,00	1.338.240,00	1.080.760,00	610.900,00	1.691.660,00	3.029.900,00	5.407.900,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - AÇÕE	16000	210.000,00	17.430,00	16.842,00	34.272,00	27.678,00	15.645,00	43.323,00	77.595,00	138.495,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DES	16000	750.000,00	62.250,00	60.150,00	122.400,00	98.850,00	55.875,00	154.725,00	277.125,00	494.625,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - PER	16000	240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - POND	16000	5.000.000,00	415.000,00	401.000,00	816.000,00	659.000,00	372.500,00	1.031.500,00	1.847.500,00	3.297.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

CENTRO

C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
INCREMENTO TEMPORÁRIO - TRANSFERÊ	16000	500.000,00	41.500,00	40.100,00	81.600,00	65.900,00	37.250,00	103.150,00	184.750,00	329.750,00
PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIO DE SA	16040	1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		8.230.000,00	683.090,00	660.046,00	1.343.136,00	1.084.714,00	613.135,00	1.697.849,00	3.040.985,00	5.427.685,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		8.230.000,00	683.090,00	660.046,00	1.343.136,00	1.084.714,00	613.135,00	1.697.849,00	3.040.985,00	5.427.685,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PAR	16000	8.000.000,00	664.000,00	641.600,00	1.305.600,00	1.054.400,00	596.000,00	1.650.400,00	2.956.000,00	5.276.000,00
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓV	16000	210.000,00	17.430,00	16.842,00	34.272,00	27.678,00	15.645,00	43.323,00	77.595,00	138.495,00
FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E CO	16000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEG	16000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
FAEC-TRANSPLANTE DE ORGÃOS,TECIDO	16000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		410.000,00	34.030,00	32.882,00	66.912,00	54.038,00	30.545,00	84.583,00	151.495,00	270.395,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		410.000,00	34.030,00	32.882,00	66.912,00	54.038,00	30.545,00	84.583,00	151.495,00	270.395,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMEN	16000	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE	16000	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUT	16000	240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		12.000,00	996,00	962,40	1.958,40	1.581,60	894,00	2.475,60	4.434,00	7.914,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTE	16000	12.000,00	996,00	962,40	1.958,40	1.581,60	894,00	2.475,60	4.434,00	7.914,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	6.640,00	6.416,00	13.056,00	10.544,00	5.960,00	16.504,00	29.560,00	52.760,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	6.640,00	6.416,00	13.056,00	10.544,00	5.960,00	16.504,00	29.560,00	52.760,00
Apoio Financeiro pela União aos Entes Fed	16000	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
CORONAVÍRUS (COVID-19) - TRANSFERÊ	16000	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		3.003.000,00	249.249,00	240.840,60	490.089,60	395.795,40	223.723,50	619.518,90	1.109.608,50	1.980.478,50
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.400.000,00	116.200,00	112.280,00	228.480,00	184.520,00	104.300,00	288.820,00	517.300,00	923.300,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PR	15500	1.400.000,00	116.200,00	112.280,00	228.480,00	184.520,00	104.300,00	288.820,00	517.300,00	923.300,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	15510	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		1.008.000,00	83.664,00	80.841,60	164.505,60	132.854,40	75.096,00	207.950,40	372.456,00	664.776,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		1.008.000,00	83.664,00	80.841,60	164.505,60	132.854,40	75.096,00	207.950,40	372.456,00	664.776,00
PNAE- CRECHE - TRANSFERÊNCIA DE RECUR	15520	130.000,00	10.790,00	10.426,00	21.216,00	17.134,00	9.685,00	26.819,00	48.035,00	85.735,00
PNAE- PRÉ - ESCOLA - TRANSFERÊNCIA DE	15520	82.000,00	6.806,00	6.576,40	13.382,40	10.807,60	6.109,00	16.916,60	30.299,00	54.079,00
PNAE-EJA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	15520	48.000,00	3.984,00	3.849,60	7.833,60	6.326,40	3.576,00	9.902,40	17.736,00	31.656,00
PNAE- FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIA DE	15520	700.000,00	58.100,00	56.140,00	114.240,00	92.260,00	52.150,00	144.410,00	258.650,00	461.650,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
PNAE- QUILOMBOLA - TRANSFERÊNCIA DE R	15520	48.000,00	3.984,00	3.849,60	7.833,60	6.326,40	3.576,00	9.902,40	17.736,00	31.656,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		590.000,00	48.970,00	47.318,00	96.288,00	77.762,00	43.955,00	121.717,00	218.005,00	389.105,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		590.000,00	48.970,00	47.318,00	96.288,00	77.762,00	43.955,00	121.717,00	218.005,00	389.105,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	15530	500.000,00	41.500,00	40.100,00	81.600,00	65.900,00	37.250,00	103.150,00	184.750,00	329.750,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO ME	15530	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INF	15530	40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		27.100.000,00	2.249.300,00	2.173.420,00	4.422.720,00	3.571.780,00	2.018.950,00	5.590.730,00	10.013.450,00	17.872.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	1.079.000,00	1.042.600,00	2.121.600,00	1.713.400,00	968.500,00	2.681.900,00	4.803.500,00	8.573.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	1.079.000,00	1.042.600,00	2.121.600,00	1.713.400,00	968.500,00	2.681.900,00	4.803.500,00	8.573.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15420	3.900.000,00	323.700,00	312.780,00	636.480,00	514.020,00	290.550,00	804.570,00	1.441.050,00	2.572.050,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15421	9.100.000,00	755.300,00	729.820,00	1.485.120,00	1.199.380,00	677.950,00	1.877.330,00	3.362.450,00	6.001.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	1.162.000,00	1.122.800,00	2.284.800,00	1.845.200,00	1.043.000,00	2.888.200,00	5.173.000,00	9.233.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	1.162.000,00	1.122.800,00	2.284.800,00	1.845.200,00	1.043.000,00	2.888.200,00	5.173.000,00	9.233.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15410	4.200.000,00	348.600,00	336.840,00	685.440,00	553.560,00	312.900,00	866.460,00	1.551.900,00	2.769.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15411	9.800.000,00	813.400,00	785.960,00	1.599.360,00	1.291.640,00	730.100,00	2.021.740,00	3.621.100,00	6.463.100,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	5.810,00	5.614,00	11.424,00	9.226,00	5.215,00	14.441,00	25.865,00	46.165,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	5.810,00	5.614,00	11.424,00	9.226,00	5.215,00	14.441,00	25.865,00	46.165,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA		1.651.000,00	137.033,00	132.410,20	269.443,20	217.601,80	122.999,50	340.601,30	610.044,50	1.088.834,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACION		1.651.000,00	137.033,00	132.410,20	269.443,20	217.601,80	122.999,50	340.601,30	610.044,50	1.088.834,50
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACI		1.651.000,00	137.033,00	132.410,20	269.443,20	217.601,80	122.999,50	340.601,30	610.044,50	1.088.834,50
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		830.000,00	68.890,00	66.566,00	135.456,00	109.394,00	61.835,00	171.229,00	306.685,00	547.385,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	16600	600.000,00	49.800,00	48.120,00	97.920,00	79.080,00	44.700,00	123.780,00	221.700,00	395.700,00
PISO BÁSICO FIXO - PBF - TRANSFERÊNCIA D	16600	150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
PISO BÁSICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	16600	40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		130.000,00	10.790,00	10.426,00	21.216,00	17.134,00	9.685,00	26.819,00	48.035,00	85.735,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEF	16600	75.000,00	6.225,00	6.015,00	12.240,00	9.885,00	5.587,50	15.472,50	27.712,50	49.462,50
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO	16600	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI		350.000,00	29.050,00	28.070,00	57.120,00	46.130,00	26.075,00	72.205,00	129.325,00	230.825,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IG	16600	350.000,00	29.050,00	28.070,00	57.120,00	46.130,00	26.075,00	72.205,00	129.325,00	230.825,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS		291.000,00	24.153,00	23.338,20	47.491,20	38.353,80	21.679,50	60.033,30	107.524,50	191.914,50
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	16600	240.000,00	19.920,00	19.248,00	39.168,00	31.632,00	17.880,00	49.512,00	88.680,00	158.280,00
PROGRAMA BPC NA ESCOLA - TRANSFERÊNCI	16600	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - TRANSFE	16600	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
PROGRAMA AEPETI - TRANSFERÊNCIA DE REC	16600	17.000,00	1.411,00	1.363,40	2.774,40	2.240,60	1.266,50	3.507,10	6.281,50	11.211,50
ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - TRAN	16600	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENT	16600	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIM	16600	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADE		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PA		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRA	16310	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINAD		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO -	15700	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		65.000,00	5.395,00	5.213,00	10.608,00	8.567,00	4.842,50	13.409,50	24.017,50	42.867,50
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINC 166-A DA CRFB; EC 105/19) - TRANSFERENCIA ESPECIAL	17060	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.980,00	4.812,00	9.792,00	7.908,00	4.470,00	12.378,00	22.170,00	39.570,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.980,00	4.812,00	9.792,00	7.908,00	4.470,00	12.378,00	22.170,00	39.570,00
APOIO FINANCEIRO - Outras vinculações de transfere	17490	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	17490	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FED		16.700.500,00	1.386.141,50	1.339.380,10	2.725.521,60	2.201.125,90	1.244.187,25	3.445.313,15	6.170.834,75	11.013.979,75
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		15.690.000,00	1.302.270,00	1.258.338,00	2.560.608,00	2.067.942,00	1.168.905,00	3.236.847,00	5.797.455,00	10.347.555,00
COTA-PARTE DO ICMS		14.000.000,00	1.162.000,00	1.122.800,00	2.284.800,00	1.845.200,00	1.043.000,00	2.888.200,00	5.173.000,00	9.233.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		14.000.000,00	1.162.000,00	1.122.800,00	2.284.800,00	1.845.200,00	1.043.000,00	2.888.200,00	5.173.000,00	9.233.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	7.560.000,00	627.480,00	606.312,00	1.233.792,00	996.408,00	563.220,00	1.559.628,00	2.793.420,00	4.985.820,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	3.780.000,00	313.740,00	303.156,00	616.896,00	498.204,00	281.610,00	779.814,00	1.396.710,00	2.492.910,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	2.660.000,00	220.780,00	213.332,00	434.112,00	350.588,00	198.170,00	548.758,00	982.870,00	1.754.270,00
COTA-PARTE DO IPVA		1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	810.000,00	67.230,00	64.962,00	132.192,00	106.758,00	60.345,00	167.103,00	299.295,00	534.195,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	405.000,00	33.615,00	32.481,00	66.096,00	53.379,00	30.172,50	83.551,50	149.647,50	267.097,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	285.000,00	23.655,00	22.857,00	46.512,00	37.563,00	21.232,50	58.795,50	105.307,50	187.957,50
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS		90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL		90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - Rec	15000	48.600,00	4.033,80	3.897,72	7.931,52	6.405,48	3.620,70	10.026,18	17.957,70	32.051,70
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	24.300,00	2.016,90	1.948,86	3.965,76	3.202,74	1.810,35	5.013,09	8.978,85	16.025,85
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	17.100,00	1.419,30	1.371,42	2.790,72	2.253,78	1.273,95	3.527,73	6.318,45	11.277,45
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL - CONTRI	17500	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		415.000,00	34.445,00	33.283,00	67.728,00	54.697,00	30.917,50	85.614,50	153.342,50	273.692,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		415.000,00	34.445,00	33.283,00	67.728,00	54.697,00	30.917,50	85.614,50	153.342,50	273.692,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		415.000,00	34.445,00	33.283,00	67.728,00	54.697,00	30.917,50	85.614,50	153.342,50	273.692,50
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA E	16210	400.000,00	33.200,00	32.080,00	65.280,00	52.720,00	29.800,00	82.520,00	147.800,00	263.800,00
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊ	16210	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D		170.000,00	14.110,00	13.634,00	27.744,00	22.406,00	12.665,00	35.071,00	62.815,00	112.115,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRAN	16320	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO-P	15710	150.000,00	12.450,00	12.030,00	24.480,00	19.770,00	11.175,00	30.945,00	55.425,00	98.925,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS		425.500,00	35.316,50	34.125,10	69.441,60	56.080,90	31.699,75	87.780,65	157.222,25	280.617,25
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSI		385.500,00	31.996,50	30.917,10	62.913,60	50.808,90	28.719,75	79.528,65	142.442,25	254.237,25
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASS		385.500,00	31.996,50	30.917,10	62.913,60	50.808,90	28.719,75	79.528,65	142.442,25	254.237,25
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		285.000,00	23.655,00	22.857,00	46.512,00	37.563,00	21.232,50	58.795,50	105.307,50	187.957,50
PISO BÁSICO FIXO - PAIF - FUNDO ESTADUAL D	16610	200.000,00	16.600,00	16.040,00	32.640,00	26.360,00	14.900,00	41.260,00	73.900,00	131.900,00
SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	16610	35.000,00	2.905,00	2.807,00	5.712,00	4.613,00	2.607,50	7.220,50	12.932,50	23.082,50
PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV - FUNDO ESTADU	16610	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉ		75.000,00	6.225,00	6.015,00	12.240,00	9.885,00	5.587,50	15.472,50	27.712,50	49.462,50
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	16610	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
PAC I - ABRIGO PFMC - FUNDO ESTADUAL DE A	16610	25.000,00	2.075,00	2.005,00	4.080,00	3.295,00	1.862,50	5.157,50	9.237,50	16.487,50
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		25.500,00	2.116,50	2.045,10	4.161,60	3.360,90	1.899,75	5.260,65	9.422,25	16.817,25
BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO ESTADU	16610	25.500,00	2.116,50	2.045,10	4.161,60	3.360,90	1.899,75	5.260,65	9.422,25	16.817,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINC		40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - Outras vinculaçõe	17490	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIA FCBA - Recursos Vinculados a Fun	17590	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
REN- FUNDO DE RENDIMENTOS - Outros Recursos	15010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		35.192.000,00	2.920.936,00	2.822.398,40	5.743.334,40	4.638.305,60	2.621.804,00	7.260.109,60	13.003.444,00	23.209.124,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M		35.192.000,00	2.920.936,00	2.822.398,40	5.743.334,40	4.638.305,60	2.621.804,00	7.260.109,60	13.003.444,00	23.209.124,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		35.192.000,00	2.920.936,00	2.822.398,40	5.743.334,40	4.638.305,60	2.621.804,00	7.260.109,60	13.003.444,00	23.209.124,00
FUNDEB		35.192.000,00	2.920.936,00	2.822.398,40	5.743.334,40	4.638.305,60	2.621.804,00	7.260.109,60	13.003.444,00	23.209.124,00
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOST	15400	10.557.600,00	876.280,80	846.719,52	1.723.000,32	1.391.491,68	786.541,20	2.178.032,88	3.901.033,20	6.962.737,20
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 70%-I	15401	24.634.400,00	2.044.655,20	1.975.678,88	4.020.334,08	3.246.813,92	1.835.262,80	5.082.076,72	9.102.410,80	16.246.386,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.535.000,00	127.405,00	123.107,00	250.512,00	202.313,00	114.357,50	316.670,50	567.182,50	1.012.332,50
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAI		7.000,00	581,00	561,40	1.142,40	922,60	521,50	1.444,10	2.586,50	4.616,50
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA		7.000,00	581,00	561,40	1.142,40	922,60	521,50	1.444,10	2.586,50	4.616,50
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-		2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	15010	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS	15010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		18.000,00	1.494,00	1.443,60	2.937,60	2.372,40	1.341,00	3.713,40	6.651,00	11.871,00
INDENIZAÇÕES		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL - Outros Recu	15010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
RESTITUIÇÕES		13.000,00	1.079,00	1.042,60	2.121,60	1.713,40	968,50	2.681,90	4.803,50	8.573,50
RESTITUIÇÕES CONVENIOS		2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMÁRIAS		2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRI	17000	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT	15010	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL		1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL-OUTRAS REST	15010	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	125.330,00	121.102,00	246.432,00	199.018,00	112.495,00	311.513,00	557.945,00	995.845,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	125.330,00	121.102,00	246.432,00	199.018,00	112.495,00	311.513,00	557.945,00	995.845,00
OUTRAS RECEITAS		1.510.000,00	125.330,00	121.102,00	246.432,00	199.018,00	112.495,00	311.513,00	557.945,00	995.845,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PR		1.510.000,00	125.330,00	121.102,00	246.432,00	199.018,00	112.495,00	311.513,00	557.945,00	995.845,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO P	15010	1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	15010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PR	15010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
RECEITAS DE CAPITAL		**2.972.500,00**	**246.717,50**	**238.394,50**	**485.112,00**	**391.775,50**	**221.451,25**	**613.226,75**	**1.098.338,75**	**1.960.363,75**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO	17540	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-P	17550	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL - ALIE	17550	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.902.500,00	240.907,50	232.780,50	473.688,00	382.549,50	216.236,25	598.785,75	1.072.473,75	1.914.198,75
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.705.000,00	224.515,00	216.941,00	441.456,00	356.519,00	201.522,50	558.041,50	999.497,50	1.783.947,50
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		300.000,00	24.900,00	24.060,00	48.960,00	39.540,00	22.350,00	61.890,00	110.850,00	197.850,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		300.000,00	24.900,00	24.060,00	48.960,00	39.540,00	22.350,00	61.890,00	110.850,00	197.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		200.000,00	16.600,00	16.040,00	32.640,00	26.360,00	14.900,00	41.260,00	73.900,00	131.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		200.000,00	16.600,00	16.040,00	32.640,00	26.360,00	14.900,00	41.260,00	73.900,00	131.900,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	16010	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	16010	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD	16010	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PRO		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROG	15690	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTI		200.000,00	16.600,00	16.040,00	32.640,00	26.360,00	14.900,00	41.260,00	73.900,00	131.900,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P	16310	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DES		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DE		100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ	15710	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ		2.100.000,00	174.300,00	168.420,00	342.720,00	276.780,00	156.450,00	433.230,00	775.950,00	1.384.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN		2.100.000,00	174.300,00	168.420,00	342.720,00	276.780,00	156.450,00	433.230,00	775.950,00	1.384.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	17000	2.100.000,00	174.300,00	168.420,00	342.720,00	276.780,00	156.450,00	433.230,00	775.950,00	1.384.950,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UN		5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRIN	17060	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR		197.500,00	16.392,50	15.839,50	32.232,00	26.030,50	14.713,75	40.744,25	72.976,25	130.251,25
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIST		197.500,00	16.392,50	15.839,50	32.232,00	26.030,50	14.713,75	40.744,25	72.976,25	130.251,25
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIS		197.500,00	16.392,50	15.839,50	32.232,00	26.030,50	14.713,75	40.744,25	72.976,25	130.251,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS E	17010	90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS	16320	107.500,00	8.922,50	8.621,50	17.544,00	14.168,50	8.008,75	22.177,25	39.721,25	70.896,25
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		**-12.722.000,00**	**-1.055.926,00**	**-1.020.304,40**	**-2.076.230,40**	**-1.676.759,60**	**-947.789,00**	**-2.624.548,60**	**-4.700.779,00**	**-8.390.159,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-12.722.000,00	-1.055.926,00	-1.020.304,40	-2.076.230,40	-1.676.759,60	-947.789,00	-2.624.548,60	-4.700.779,00	-8.390.159,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-797.132,00	-770.240,80	-1.567.372,80	-1.265.807,20	-715.498,00	-1.981.305,20	-3.548.678,00	-6.333.838,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-797.132,00	-770.240,80	-1.567.372,80	-1.265.807,20	-715.498,00	-1.981.305,20	-3.548.678,00	-6.333.838,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSA	15001	-9.600.000,00	-796.800,00	-769.920,00	-1.566.720,00	-1.265.280,00	-715.200,00	-1.980.480,00	-3.547.200,00	-6.331.200,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ P	15001	-4.000,00	-332,00	-320,80	-652,80	-527,20	-298,00	-825,20	-1.478,00	-2.638,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-258.794,00	-250.063,60	-508.857,60	-410.952,40	-232.291,00	-643.243,40	-1.152.101,00	-2.056.321,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-258.794,00	-250.063,60	-508.857,60	-410.952,40	-232.291,00	-643.243,40	-1.152.101,00	-2.056.321,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-2.800.000,00	-232.400,00	-224.560,00	-456.960,00	-369.040,00	-208.600,00	-577.640,00	-1.034.600,00	-1.846.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-2.800.000,00	-232.400,00	-224.560,00	-456.960,00	-369.040,00	-208.600,00	-577.640,00	-1.034.600,00	-1.846.600,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-300.000,00	-24.900,00	-24.060,00	-48.960,00	-39.540,00	-22.350,00	-61.890,00	-110.850,00	-197.850,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-18.000,00	-1.494,00	-1.443,60	-2.937,60	-2.372,40	-1.341,00	-3.713,40	-6.651,00	-11.871,00
TOTAL GERAL		**160.000.000,00**	**13.280.000,00**	**12.832.000,00**	**26.112.000,00**	**21.088.000,00**	**11.920.000,00**	**33.008.000,00**	**59.120.000,00**	**105.520.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
RECEITAS CORRENTES		**169.749.500,00**	**11.848.515,10**	**10.982.792,65**	**22.831.307,75**	**16.312.926,95**	**18.655.470,05**	**34.968.397,00**	**57.799.704,75**	**169.749.500,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.489.000,00	801.932,20	743.338,30	1.545.270,50	1.104.092,90	1.262.641,10	2.366.734,00	3.912.004,50	11.489.000,00
IMPOSTOS		10.990.000,00	767.102,00	711.053,00	1.478.155,00	1.056.139,00	1.207.801,00	2.263.940,00	3.742.095,00	10.990.000,00
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		1.225.000,00	85.505,00	79.257,50	164.762,50	117.722,50	134.627,50	252.350,00	417.112,50	1.225.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERR		815.000,00	56.887,00	52.730,50	109.617,50	78.321,50	89.568,50	167.890,00	277.507,50	815.000,00
IPTU-PRINCIPAL		700.000,00	48.860,00	45.290,00	94.150,00	67.270,00	76.930,00	144.200,00	238.350,00	700.000,00
IPTU-PRINCIPAL - Recursos não Vinculados de Imposto	15000	378.000,00	26.384,40	24.456,60	50.841,00	36.325,80	41.542,20	77.868,00	128.709,00	378.000,00
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMP	15001	189.000,00	13.192,20	12.228,30	25.420,50	18.162,90	20.771,10	38.934,00	64.354,50	189.000,00
IPTU-PRINCIPAL - RECEITAS E TRANSF. DE IMPO	15001	133.000,00	9.283,40	8.605,10	17.888,50	12.781,30	14.616,70	27.398,00	45.286,50	133.000,00
IPTU-MULTAS E JUROS		15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
IPTU-MULTAS E JUROS - Recursos não Vinculados de	15000	8.100,00	565,38	524,07	1.089,45	778,41	890,19	1.668,60	2.758,05	8.100,00
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF.	15001	4.050,00	282,69	262,04	544,73	389,20	445,10	834,30	1.379,03	4.050,00
IPTU-MULTAS E JUROS - RECEITAS E TRANSF. D	15001	2.850,00	198,93	184,40	383,33	273,88	313,21	587,10	970,42	2.850,00
IPTU-DIVIDA ATIVA		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - Recursos não Vinculados de Impo	15000	27.000,00	1.884,60	1.746,90	3.631,50	2.594,70	2.967,30	5.562,00	9.193,50	27.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE	15001	13.500,00	942,30	873,45	1.815,75	1.297,35	1.483,65	2.781,00	4.596,75	13.500,00
IPTU-DIVIDA ATIVA - RECEITAS E TRANSF. DE IM	15001	9.500,00	663,10	614,65	1.277,75	912,95	1.044,05	1.957,00	3.234,75	9.500,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - Recursos não	15000	27.000,00	1.884,60	1.746,90	3.631,50	2.594,70	2.967,30	5.562,00	9.193,50	27.000,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEI	15001	13.500,00	942,30	873,45	1.815,75	1.297,35	1.483,65	2.781,00	4.596,75	13.500,00
IPTU-DIVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS - RECEITA	15001	9.500,00	663,10	614,65	1.277,75	912,95	1.044,05	1.957,00	3.234,75	9.500,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVO		410.000,00	28.618,00	26.527,00	55.145,00	39.401,00	45.059,00	84.460,00	139.605,00	410.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		400.000,00	27.920,00	25.880,00	53.800,00	38.440,00	43.960,00	82.400,00	136.200,00	400.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	216.000,00	15.076,80	13.975,20	29.052,00	20.757,60	23.738,40	44.496,00	73.548,00	216.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	108.000,00	7.538,40	6.987,60	14.526,00	10.378,80	11.869,20	22.248,00	36.774,00	108.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	76.000,00	5.304,80	4.917,20	10.222,00	7.303,60	8.352,40	15.656,00	25.878,00	76.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VI	15000	2.700,00	188,46	174,69	363,15	259,47	296,73	556,20	919,35	2.700,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	94,23	87,34	181,57	129,74	148,37	278,10	459,68	1.350,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	66,31	61,47	127,78	91,30	104,41	195,70	323,48	950,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER V	15000	2.700,00	188,46	174,69	363,15	259,47	296,73	556,20	919,35	2.700,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	1.350,00	94,23	87,34	181,57	129,74	148,37	278,10	459,68	1.350,00
ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER	15001	950,00	66,31	61,47	127,78	91,30	104,41	195,70	323,48	950,00
IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER N		3.600.000,00	251.280,00	232.920,00	484.200,00	345.960,00	395.640,00	741.600,00	1.225.800,00	3.600.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE		3.600.000,00	251.280,00	232.920,00	484.200,00	345.960,00	395.640,00	741.600,00	1.225.800,00	3.600.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	244.300,00	226.450,00	470.750,00	336.350,00	384.650,00	721.000,00	1.191.750,00	3.500.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO		3.500.000,00	244.300,00	226.450,00	470.750,00	336.350,00	384.650,00	721.000,00	1.191.750,00	3.500.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABALHO	15000	1.890.000,00	131.922,00	122.283,00	254.205,00	181.629,00	207.711,00	389.340,00	643.545,00	1.890.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	945.000,00	65.961,00	61.141,50	127.102,50	90.814,50	103.855,50	194.670,00	321.772,50	945.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-TRABA	15001	665.000,00	46.417,00	43.025,50	89.442,50	63.906,50	73.083,50	136.990,00	226.432,50	665.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTROS	15000	54.000,00	3.769,20	3.493,80	7.263,00	5.189,40	5.934,60	11.124,00	18.387,00	54.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	27.000,00	1.884,60	1.746,90	3.631,50	2.594,70	2.967,30	5.562,00	9.193,50	27.000,00
IMPOSTO S/RENDA-RETIDO NA FONTE-OUTR	15001	19.000,00	1.326,20	1.229,30	2.555,50	1.825,90	2.088,10	3.914,00	6.469,50	19.000,00
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO DE		6.015.000,00	419.847,00	389.170,50	809.017,50	578.041,50	661.048,50	1.239.090,00	2.048.107,50	6.015.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATURE		6.015.000,00	419.847,00	389.170,50	809.017,50	578.041,50	661.048,50	1.239.090,00	2.048.107,50	6.015.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		6.000.000,00	418.800,00	388.200,00	807.000,00	576.600,00	659.400,00	1.236.000,00	2.043.000,00	6.000.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	3.240.000,00	226.152,00	209.628,00	435.780,00	311.364,00	356.076,00	667.440,00	1.103.220,00	3.240.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.620.000,00	113.076,00	104.814,00	217.890,00	155.682,00	178.038,00	333.720,00	551.610,00	1.620.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	1.140.000,00	79.572,00	73.758,00	153.330,00	109.554,00	125.286,00	234.840,00	388.170,00	1.140.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NAT		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATO	15000	2.700,00	188,46	174,69	363,15	259,47	296,73	556,20	919,35	2.700,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	15001	1.350,00	94,23	87,34	181,57	129,74	148,37	278,10	459,68	1.350,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	950,00	66,31	61,47	127,78	91,30	104,41	195,70	323,48	950,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATORE	15000	2.700,00	188,46	174,69	363,15	259,47	296,73	556,20	919,35	2.700,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	94,23	87,34	181,57	129,74	148,37	278,10	459,68	1.350,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	66,31	61,47	127,78	91,30	104,41	195,70	323,48	950,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATOR	15000	2.700,00	188,46	174,69	363,15	259,47	296,73	556,20	919,35	2.700,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER N	15001	1.350,00	94,23	87,34	181,57	129,74	148,37	278,10	459,68	1.350,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NA	15001	950,00	66,31	61,47	127,78	91,30	104,41	195,70	323,48	950,00
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
OUTROS IMPOSTOS		150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL - Recursos não Vinc	15000	150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
TAXAS		499.000,00	34.830,20	32.285,30	67.115,50	47.953,90	54.840,10	102.794,00	169.909,50	499.000,00
TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		359.000,00	25.058,20	23.227,30	48.285,50	34.499,90	39.454,10	73.954,00	122.239,50	359.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		329.000,00	22.964,20	21.286,30	44.250,50	31.616,90	36.157,10	67.774,00	112.024,50	329.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		299.000,00	20.870,20	19.345,30	40.215,50	28.733,90	32.860,10	61.594,00	101.809,50	299.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZ	17530	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃ	17530	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO EM VIAS E	17530	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICI	17530	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TAXAS DE INSEPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17530	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-	17530	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-I	17530	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140.000,00	9.772,00	9.058,00	18.830,00	13.454,00	15.386,00	28.840,00	47.670,00	140.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		140.000,00	9.772,00	9.058,00	18.830,00	13.454,00	15.386,00	28.840,00	47.670,00	140.000,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - Recursos Provenientes de	17530	120.000,00	8.376,00	7.764,00	16.140,00	11.532,00	13.188,00	24.720,00	40.860,00	120.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL -		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - DÍVIDA ATIVA - Recurs	17530	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINA		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMIN		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMI		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO DE SERVIÇO DE IL	17510	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		497.000,00	34.690,60	32.155,90	66.846,50	47.761,70	54.620,30	102.382,00	169.228,50	497.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTA		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS-PRINCIPAL - Recur	15000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS		482.000,00	33.643,60	31.185,40	64.829,00	46.320,20	52.971,80	99.292,00	164.121,00	482.000,00
JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS		482.000,00	33.643,60	31.185,40	64.829,00	46.320,20	52.971,80	99.292,00	164.121,00	482.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		482.000,00	33.643,60	31.185,40	64.829,00	46.320,20	52.971,80	99.292,00	164.121,00	482.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -PRINC		482.000,00	33.643,60	31.185,40	64.829,00	46.320,20	52.971,80	99.292,00	164.121,00	482.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ROYALT	17040	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-		300.000,00	20.940,00	19.410,00	40.350,00	28.830,00	32.970,00	61.800,00	102.150,00	300.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15401	210.000,00	14.658,00	13.587,00	28.245,00	20.181,00	23.079,00	43.260,00	71.505,00	210.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15400	90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16000	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15990	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	16590	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIO	17500	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16600	55.000,00	3.839,00	3.558,50	7.397,50	5.285,50	6.044,50	11.330,00	18.727,50	55.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	15690	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15500	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	15700	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS- RE	15010	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-	16650	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FIES -	17490	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	16610	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FCBA	17590	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -	16310	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - FU	15440	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS - RE	15010	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -OPER	17540	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS -CESSAO	17040	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS-	17060	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC17	17070	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- LC1	17070	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS- ALDIR B	17190	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL - RE	15000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		65.000,00	4.537,00	4.205,50	8.742,50	6.246,50	7.143,50	13.390,00	22.132,50	65.000,00
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
SERVIÇOS ADMNISTRATIVOS E COMERCIAIS GERA	15000	40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE-PRINCIPAL		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
SERVIÇOS HOSPITALARES AIH-SUS - TR	16000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
OUTROS SERVIÇOS		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL - Recursos não Vincu	15000	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		156.158.500,00	10.899.863,30	10.103.454,95	21.003.318,25	15.006.831,85	17.161.819,15	32.168.651,00	53.171.969,25	156.158.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		104.266.000,00	7.277.766,80	6.746.010,20	14.023.777,00	10.019.962,60	11.458.833,40	21.478.796,00	35.502.573,00	104.266.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-ESPECIFICA E/M		54.020.000,00	3.770.596,00	3.495.094,00	7.265.690,00	5.191.322,00	5.936.798,00	11.128.120,00	18.393.810,00	54.020.000,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		54.000.000,00	3.769.200,00	3.493.800,00	7.263.000,00	5.189.400,00	5.934.600,00	11.124.000,00	18.387.000,00	54.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL		48.000.000,00	3.350.400,00	3.105.600,00	6.456.000,00	4.612.800,00	5.275.200,00	9.888.000,00	16.344.000,00	48.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL		48.000.000,00	3.350.400,00	3.105.600,00	6.456.000,00	4.612.800,00	5.275.200,00	9.888.000,00	16.344.000,00	48.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIPAL	15000	25.920.000,00	1.809.216,00	1.677.024,00	3.486.240,00	2.490.912,00	2.848.608,00	5.339.520,00	8.825.760,00	25.920.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCI	15001	12.960.000,00	904.608,00	838.512,00	1.743.120,00	1.245.456,00	1.424.304,00	2.669.760,00	4.412.880,00	12.960.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL- PRINCIP	15001	9.120.000,00	636.576,00	590.064,00	1.226.640,00	876.432,00	1.002.288,00	1.878.720,00	3.105.360,00	9.120.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	418.800,00	388.200,00	807.000,00	576.600,00	659.400,00	1.236.000,00	2.043.000,00	6.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS		6.000.000,00	418.800,00	388.200,00	807.000,00	576.600,00	659.400,00	1.236.000,00	2.043.000,00	6.000.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS-P	15000	3.240.000,00	226.152,00	209.628,00	435.780,00	311.364,00	356.076,00	667.440,00	1.103.220,00	3.240.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINAR	15001	1.620.000,00	113.076,00	104.814,00	217.890,00	155.682,00	178.038,00	333.720,00	551.610,00	1.620.000,00
COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARI	15001	1.140.000,00	79.572,00	73.758,00	153.330,00	109.554,00	125.286,00	234.840,00	388.170,00	1.140.000,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	15000	10.800,00	753,84	698,76	1.452,60	1.037,88	1.186,92	2.224,80	3.677,40	10.800,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	15001	5.400,00	376,92	349,38	726,30	518,94	593,46	1.112,40	1.838,70	5.400,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	15001	3.800,00	265,24	245,86	511,10	365,18	417,62	782,80	1.293,90	3.800,00
TRANSFERÊNCIA.COMP.FINANCEIRA PELA EXPLOR		1.235.000,00	86.203,00	79.904,50	166.107,50	118.683,50	135.726,50	254.410,00	420.517,50	1.235.000,00
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECURSO		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANC DE RECU	17080	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PRODU		25.000,00	1.745,00	1.617,50	3.362,50	2.402,50	2.747,50	5.150,00	8.512,50	25.000,00
COTA PARTE ROYALTIES-PELO EXCEDENTE DA PROD	17040	25.000,00	1.745,00	1.617,50	3.362,50	2.402,50	2.747,50	5.150,00	8.512,50	25.000,00
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP		1.200.000,00	83.760,00	77.640,00	161.400,00	115.320,00	131.880,00	247.200,00	408.600,00	1.200.000,00
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP - PRI	17040	1.200.000,00	83.760,00	77.640,00	161.400,00	115.320,00	131.880,00	247.200,00	408.600,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		17.172.000,00	1.198.605,60	1.111.028,40	2.309.634,00	1.650.229,20	1.887.202,80	3.537.432,00	5.847.066,00	17.172.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		17.172.000,00	1.198.605,60	1.111.028,40	2.309.634,00	1.650.229,20	1.887.202,80	3.537.432,00	5.847.066,00	17.172.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		8.200.000,00	572.360,00	530.540,00	1.102.900,00	788.020,00	901.180,00	1.689.200,00	2.792.100,00	8.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		8.200.000,00	572.360,00	530.540,00	1.102.900,00	788.020,00	901.180,00	1.689.200,00	2.792.100,00	8.200.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - AÇÕE	16000	210.000,00	14.658,00	13.587,00	28.245,00	20.181,00	23.079,00	43.260,00	71.505,00	210.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - DES	16000	750.000,00	52.350,00	48.525,00	100.875,00	72.075,00	82.425,00	154.500,00	255.375,00	750.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - PER	16000	240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO DO APS - POND	16000	5.000.000,00	349.000,00	323.500,00	672.500,00	480.500,00	549.500,00	1.030.000,00	1.702.500,00	5.000.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
INCREMENTO TEMPORÁRIO - TRANSFERÊ	16000	500.000,00	34.900,00	32.350,00	67.250,00	48.050,00	54.950,00	103.000,00	170.250,00	500.000,00
PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIO DE SA	16040	1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		8.230.000,00	574.454,00	532.481,00	1.106.935,00	790.903,00	904.477,00	1.695.380,00	2.802.315,00	8.230.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		8.230.000,00	574.454,00	532.481,00	1.106.935,00	790.903,00	904.477,00	1.695.380,00	2.802.315,00	8.230.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PAR	16000	8.000.000,00	558.400,00	517.600,00	1.076.000,00	768.800,00	879.200,00	1.648.000,00	2.724.000,00	8.000.000,00
SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓV	16000	210.000,00	14.658,00	13.587,00	28.245,00	20.181,00	23.079,00	43.260,00	71.505,00	210.000,00
FUNDO DE AÇÕES ESTRATEGICAS E CO	16000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEG	16000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
FAEC-TRANSPLANTE DE ORGÃOS,TECIDO	16000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		410.000,00	28.618,00	26.527,00	55.145,00	39.401,00	45.059,00	84.460,00	139.605,00	410.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA Ú		410.000,00	28.618,00	26.527,00	55.145,00	39.401,00	45.059,00	84.460,00	139.605,00	410.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMEN	16000	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS,	16000	240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE	16000	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUT	16000	240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		12.000,00	837,60	776,40	1.614,00	1.153,20	1.318,80	2.472,00	4.086,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTE	16000	12.000,00	837,60	776,40	1.614,00	1.153,20	1.318,80	2.472,00	4.086,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	5.584,00	5.176,00	10.760,00	7.688,00	8.792,00	16.480,00	27.240,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		80.000,00	5.584,00	5.176,00	10.760,00	7.688,00	8.792,00	16.480,00	27.240,00	80.000,00
Apoio Financeiro pela União aos Entes Fed	16000	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
CORONAVÍRUS (COVID-19)		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
CORONAVÍRUS (COVID-19) - TRANSFERÊ	16000	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		3.003.000,00	209.609,40	194.294,10	403.903,50	288.588,30	330.029,70	618.618,00	1.022.521,50	3.003.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		1.400.000,00	97.720,00	90.580,00	188.300,00	134.540,00	153.860,00	288.400,00	476.700,00	1.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PR	15500	1.400.000,00	97.720,00	90.580,00	188.300,00	134.540,00	153.860,00	288.400,00	476.700,00	1.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERE	15510	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		1.008.000,00	70.358,40	65.217,60	135.576,00	96.868,80	110.779,20	207.648,00	343.224,00	1.008.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		1.008.000,00	70.358,40	65.217,60	135.576,00	96.868,80	110.779,20	207.648,00	343.224,00	1.008.000,00
PNAE- CRECHE - TRANSFERÊNCIA DE RECUR	15520	130.000,00	9.074,00	8.411,00	17.485,00	12.493,00	14.287,00	26.780,00	44.265,00	130.000,00
PNAE- PRÉ - ESCOLA - TRANSFERÊNCIA DE	15520	82.000,00	5.723,60	5.305,40	11.029,00	7.880,20	9.011,80	16.892,00	27.921,00	82.000,00
PNAE-EJA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D	15520	48.000,00	3.350,40	3.105,60	6.456,00	4.612,80	5.275,20	9.888,00	16.344,00	48.000,00
PNAE- FUNDAMENTAL - TRANSFERÊNCIA DE	15520	700.000,00	48.860,00	45.290,00	94.150,00	67.270,00	76.930,00	144.200,00	238.350,00	700.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
PNAE- QUILOMBOLA - TRANSFERÊNCIA DE R	15520	48.000,00	3.350,40	3.105,60	6.456,00	4.612,80	5.275,20	9.888,00	16.344,00	48.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENT		590.000,00	41.182,00	38.173,00	79.355,00	56.699,00	64.841,00	121.540,00	200.895,00	590.000,00
TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFEREN		590.000,00	41.182,00	38.173,00	79.355,00	56.699,00	64.841,00	121.540,00	200.895,00	590.000,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO	15530	500.000,00	34.900,00	32.350,00	67.250,00	48.050,00	54.950,00	103.000,00	170.250,00	500.000,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO ME	15530	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR NO ENSINO INF	15530	40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		27.100.000,00	1.891.580,00	1.753.370,00	3.644.950,00	2.604.310,00	2.978.290,00	5.582.600,00	9.227.550,00	27.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	907.400,00	841.100,00	1.748.500,00	1.249.300,00	1.428.700,00	2.678.000,00	4.426.500,00	13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		13.000.000,00	907.400,00	841.100,00	1.748.500,00	1.249.300,00	1.428.700,00	2.678.000,00	4.426.500,00	13.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15420	3.900.000,00	272.220,00	252.330,00	524.550,00	374.790,00	428.610,00	803.400,00	1.327.950,00	3.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15421	9.100.000,00	635.180,00	588.770,00	1.223.950,00	874.510,00	1.000.090,00	1.874.600,00	3.098.550,00	9.100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	977.200,00	905.800,00	1.883.000,00	1.345.400,00	1.538.600,00	2.884.000,00	4.767.000,00	14.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		14.000.000,00	977.200,00	905.800,00	1.883.000,00	1.345.400,00	1.538.600,00	2.884.000,00	4.767.000,00	14.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15410	4.200.000,00	293.160,00	271.740,00	564.900,00	403.620,00	461.580,00	865.200,00	1.430.100,00	4.200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15411	9.800.000,00	684.040,00	634.060,00	1.318.100,00	941.780,00	1.077.020,00	2.018.800,00	3.336.900,00	9.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMEN		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	4.886,00	4.529,00	9.415,00	6.727,00	7.693,00	14.420,00	23.835,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEME	15430	70.000,00	4.886,00	4.529,00	9.415,00	6.727,00	7.693,00	14.420,00	23.835,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONA		1.651.000,00	115.239,80	106.819,70	222.059,50	158.661,10	181.444,90	340.106,00	562.165,50	1.651.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACION		1.651.000,00	115.239,80	106.819,70	222.059,50	158.661,10	181.444,90	340.106,00	562.165,50	1.651.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACI		1.651.000,00	115.239,80	106.819,70	222.059,50	158.661,10	181.444,90	340.106,00	562.165,50	1.651.000,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		830.000,00	57.934,00	53.701,00	111.635,00	79.763,00	91.217,00	170.980,00	282.615,00	830.000,00
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME	16600	600.000,00	41.880,00	38.820,00	80.700,00	57.660,00	65.940,00	123.600,00	204.300,00	600.000,00
PISO BÁSICO FIXO - PBF - TRANSFERÊNCIA D	16600	150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
PISO BÁSICO VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	16600	40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA		130.000,00	9.074,00	8.411,00	17.485,00	12.493,00	14.287,00	26.780,00	44.265,00	130.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEF	16600	75.000,00	5.235,00	4.852,50	10.087,50	7.207,50	8.242,50	15.450,00	25.537,50	75.000,00
APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTEÇÃ	16600	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA	16600	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO DO	16600	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI		350.000,00	24.430,00	22.645,00	47.075,00	33.635,00	38.465,00	72.100,00	119.175,00	350.000,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IG	16600	350.000,00	24.430,00	22.645,00	47.075,00	33.635,00	38.465,00	72.100,00	119.175,00	350.000,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS FNAS		291.000,00	20.311,80	18.827,70	39.139,50	27.965,10	31.980,90	59.946,00	99.085,50	291.000,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -	16600	240.000,00	16.752,00	15.528,00	32.280,00	23.064,00	26.376,00	49.440,00	81.720,00	240.000,00
PROGRAMA BPC NA ESCOLA - TRANSFERÊNCI	16600	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO - TRANSFE	16600	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
PROGRAMA AEPETI - TRANSFERÊNCIA DE REC	16600	17.000,00	1.186,60	1.099,90	2.286,50	1.633,70	1.868,30	3.502,00	5.788,50	17.000,00
ACOES DO COVID NO SUAS PARA EPI - TRAN	16600	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENT	16600	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
ACOES DO COVID NO SUAS - PARA ACOLHIM	16600	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO E ENTIDADE		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PA		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRA	16310	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINADA		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO UNIÃO DESTINAD		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO -	15700	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		65.000,00	4.537,00	4.205,50	8.742,50	6.246,50	7.143,50	13.390,00	22.132,50	65.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINC 166-A DA CRFB; EC 105/19) - TRANSFERENCIA ESPECIAL	17060	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.188,00	3.882,00	8.070,00	5.766,00	6.594,00	12.360,00	20.430,00	60.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		60.000,00	4.188,00	3.882,00	8.070,00	5.766,00	6.594,00	12.360,00	20.430,00	60.000,00
APOIO FINANCEIRO - Outras vinculações de transfere	17490	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI	17490	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS, E DO DISTRITO FED		16.700.500,00	1.165.694,90	1.080.522,35	2.246.217,25	1.604.918,05	1.835.384,95	3.440.303,00	5.686.520,25	16.700.500,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		15.690.000,00	1.095.162,00	1.015.143,00	2.110.305,00	1.507.809,00	1.724.331,00	3.232.140,00	5.342.445,00	15.690.000,00
COTA-PARTE DO ICMS		14.000.000,00	977.200,00	905.800,00	1.883.000,00	1.345.400,00	1.538.600,00	2.884.000,00	4.767.000,00	14.000.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		14.000.000,00	977.200,00	905.800,00	1.883.000,00	1.345.400,00	1.538.600,00	2.884.000,00	4.767.000,00	14.000.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	7.560.000,00	527.688,00	489.132,00	1.016.820,00	726.516,00	830.844,00	1.557.360,00	2.574.180,00	7.560.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	3.780.000,00	263.844,00	244.566,00	508.410,00	363.258,00	415.422,00	778.680,00	1.287.090,00	3.780.000,00
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	2.660.000,00	185.668,00	172.102,00	357.770,00	255.626,00	292.334,00	547.960,00	905.730,00	2.660.000,00
COTA-PARTE DO IPVA		1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - Recursos não Vi	15000	810.000,00	56.538,00	52.407,00	108.945,00	77.841,00	89.019,00	166.860,00	275.805,00	810.000,00
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS	15001	405.000,00	28.269,00	26.203,50	54.472,50	38.920,50	44.509,50	83.430,00	137.902,50	405.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL - RECEITAS E	15001	285.000,00	19.893,00	18.439,50	38.332,50	27.388,50	31.321,50	58.710,00	97.042,50	285.000,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS		90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL		90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL - Rec	15000	48.600,00	3.392,28	3.144,42	6.536,70	4.670,46	5.341,14	10.011,60	16.548,30	48.600,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	24.300,00	1.696,14	1.572,21	3.268,35	2.335,23	2.670,57	5.005,80	8.274,15	24.300,00
COTA-PARTE DO IPI MUNICIPIOS-PRINCIPAL -	15001	17.100,00	1.193,58	1.106,37	2.299,95	1.643,31	1.879,29	3.522,60	5.822,55	17.100,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEN		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
COTA-PARTE DA CIDE-PRINCIPAL - CONTRI	17500	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		415.000,00	28.967,00	26.850,50	55.817,50	39.881,50	45.608,50	85.490,00	141.307,50	415.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNI		415.000,00	28.967,00	26.850,50	55.817,50	39.881,50	45.608,50	85.490,00	141.307,50	415.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		415.000,00	28.967,00	26.850,50	55.817,50	39.881,50	45.608,50	85.490,00	141.307,50	415.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL PARA E	16210	400.000,00	27.920,00	25.880,00	53.800,00	38.440,00	43.960,00	82.400,00	136.200,00	400.000,00
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ASSISTÊ	16210	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO D		170.000,00	11.866,00	10.999,00	22.865,00	16.337,00	18.683,00	35.020,00	57.885,00	170.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO SAÚDE - TRAN	16320	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINAD		150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADO DESTINA		150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO EDUCAÇÃO-P	15710	150.000,00	10.470,00	9.705,00	20.175,00	14.415,00	16.485,00	30.900,00	51.075,00	150.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIS		425.500,00	29.699,90	27.529,85	57.229,75	40.890,55	46.762,45	87.653,00	144.882,75	425.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASSI		385.500,00	26.907,90	24.941,85	51.849,75	37.046,55	42.366,45	79.413,00	131.262,75	385.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADA À ASS		385.500,00	26.907,90	24.941,85	51.849,75	37.046,55	42.366,45	79.413,00	131.262,75	385.500,00
BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		285.000,00	19.893,00	18.439,50	38.332,50	27.388,50	31.321,50	58.710,00	97.042,50	285.000,00
PISO BÁSICO FIXO - PAIF - FUNDO ESTADUAL D	16610	200.000,00	13.960,00	12.940,00	26.900,00	19.220,00	21.980,00	41.200,00	68.100,00	200.000,00
SCFV-SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	16610	35.000,00	2.443,00	2.264,50	4.707,50	3.363,50	3.846,50	7.210,00	11.917,50	35.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBV - FUNDO ESTADU	16610	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉ		75.000,00	5.235,00	4.852,50	10.087,50	7.207,50	8.242,50	15.450,00	25.537,50	75.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	16610	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
PAC I - ABRIGO PFMC - FUNDO ESTADUAL DE A	16610	25.000,00	1.745,00	1.617,50	3.362,50	2.402,50	2.747,50	5.150,00	8.512,50	25.000,00
BLOCO DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS		25.500,00	1.779,90	1.649,85	3.429,75	2.450,55	2.802,45	5.253,00	8.682,75	25.500,00
BE - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO ESTADU	16610	25.500,00	1.779,90	1.649,85	3.429,75	2.450,55	2.802,45	5.253,00	8.682,75	25.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINC		40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS FIES LEI 8632 - Outras vinculaçõe	17490	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIA FCBA - Recursos Vinculados a Fun	17590	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
REN- FUNDO DE RENDIMENTOS - Outros Recursos	15010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLIC		35.192.000,00	2.456.401,60	2.276.922,40	4.733.324,00	3.381.951,20	3.867.600,80	7.249.552,00	11.982.876,00	35.192.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M		35.192.000,00	2.456.401,60	2.276.922,40	4.733.324,00	3.381.951,20	3.867.600,80	7.249.552,00	11.982.876,00	35.192.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE		35.192.000,00	2.456.401,60	2.276.922,40	4.733.324,00	3.381.951,20	3.867.600,80	7.249.552,00	11.982.876,00	35.192.000,00
FUNDEB		35.192.000,00	2.456.401,60	2.276.922,40	4.733.324,00	3.381.951,20	3.867.600,80	7.249.552,00	11.982.876,00	35.192.000,00
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOST	15400	10.557.600,00	736.920,48	683.076,72	1.419.997,20	1.014.585,36	1.160.280,24	2.174.865,60	3.594.862,80	10.557.600,00
FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 70%-I	15401	24.634.400,00	1.719.481,12	1.593.845,68	3.313.326,80	2.367.365,84	2.707.320,56	5.074.686,40	8.388.013,20	24.634.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.535.000,00	107.143,00	99.314,50	206.457,50	147.513,50	168.696,50	316.210,00	522.667,50	1.535.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAI		7.000,00	488,60	452,90	941,50	672,70	769,30	1.442,00	2.383,50	7.000,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA		7.000,00	488,60	452,90	941,50	672,70	769,30	1.442,00	2.383,50	7.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-		2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	15010	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS-		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAIS DE CONTAS	15010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		18.000,00	1.256,40	1.164,60	2.421,00	1.729,80	1.978,20	3.708,00	6.129,00	18.000,00
INDENIZAÇÕES		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL - Outros Recu	15010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
RESTITUIÇÕES		13.000,00	907,40	841,10	1.748,50	1.249,30	1.428,70	2.678,00	4.426,50	13.000,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS		2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS-PRIMÁRIAS		2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
RESTITUIÇÕES CONVENIOS PRIMARIAS- PRI	17000	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANT	15010	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL		1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL-OUTRAS REST	15010	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	105.398,00	97.697,00	203.095,00	145.111,00	165.949,00	311.060,00	514.155,00	1.510.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.510.000,00	105.398,00	97.697,00	203.095,00	145.111,00	165.949,00	311.060,00	514.155,00	1.510.000,00
OUTRAS RECEITAS		1.510.000,00	105.398,00	97.697,00	203.095,00	145.111,00	165.949,00	311.060,00	514.155,00	1.510.000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PR		1.510.000,00	105.398,00	97.697,00	203.095,00	145.111,00	165.949,00	311.060,00	514.155,00	1.510.000,00
OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO P	15010	1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-MULTAS E JUROS	15010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS RECEITAS -PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA- PR	15010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		**2.972.500,00**	**207.480,50**	**192.320,75**	**399.801,25**	**285.657,25**	**326.677,75**	**612.335,00**	**1.012.136,25**	**2.972.500,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO-MERCADO INTERNO		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO		50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATUAIS -MERCADO	17540	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-P	17550	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS-PRINCIPAL - ALIE	17550	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.902.500,00	202.594,50	187.791,75	390.386,25	278.930,25	318.984,75	597.915,00	988.301,25	2.902.500,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.705.000,00	188.809,00	175.013,50	363.822,50	259.950,50	297.279,50	557.230,00	921.052,50	2.705.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNIC		300.000,00	20.940,00	19.410,00	40.350,00	28.830,00	32.970,00	61.800,00	102.150,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		300.000,00	20.940,00	19.410,00	40.350,00	28.830,00	32.970,00	61.800,00	102.150,00	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO D		200.000,00	13.960,00	12.940,00	26.900,00	19.220,00	21.980,00	41.200,00	68.100,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO		200.000,00	13.960,00	12.940,00	26.900,00	19.220,00	21.980,00	41.200,00	68.100,00	200.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	16010	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	16010	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚN		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPECIALIZAD	16010	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PRO		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PRO	15690	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DA UNIAO E SUAS ENTI		200.000,00	13.960,00	12.940,00	26.900,00	19.220,00	21.980,00	41.200,00	68.100,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO P	16310	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DES		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO I - Fluxo de Execução da Receita

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

Receita	FNT	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DE		100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ	15710	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃ		2.100.000,00	146.580,00	135.870,00	282.450,00	201.810,00	230.790,00	432.600,00	715.050,00	2.100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UN		2.100.000,00	146.580,00	135.870,00	282.450,00	201.810,00	230.790,00	432.600,00	715.050,00	2.100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	17000	2.100.000,00	146.580,00	135.870,00	282.450,00	201.810,00	230.790,00	432.600,00	715.050,00	2.100.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNI		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UN		5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRIN	17060	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DISTR		197.500,00	13.785,50	12.778,25	26.563,75	18.979,75	21.705,25	40.685,00	67.248,75	197.500,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIST		197.500,00	13.785,50	12.778,25	26.563,75	18.979,75	21.705,25	40.685,00	67.248,75	197.500,00
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DOS ESTADOS E DIS		197.500,00	13.785,50	12.778,25	26.563,75	18.979,75	21.705,25	40.685,00	67.248,75	197.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS E	17010	90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO DOS	16320	107.500,00	7.503,50	6.955,25	14.458,75	10.330,75	11.814,25	22.145,00	36.603,75	107.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		**-12.722.000,00**	**-887.995,60**	**-823.113,40**	**-1.711.109,00**	**-1.222.584,20**	**-1.398.147,80**	**-2.620.732,00**	**-4.331.841,00**	**-12.722.000,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-12.722.000,00	-887.995,60	-823.113,40	-1.711.109,00	-1.222.584,20	-1.398.147,80	-2.620.732,00	-4.331.841,00	-12.722.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-670.359,20	-621.378,80	-1.291.738,00	-922.944,40	-1.055.479,60	-1.978.424,00	-3.270.162,00	-9.604.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-9.604.000,00	-670.359,20	-621.378,80	-1.291.738,00	-922.944,40	-1.055.479,60	-1.978.424,00	-3.270.162,00	-9.604.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM COTA MENSA	15001	-9.600.000,00	-670.080,00	-621.120,00	-1.291.200,00	-922.560,00	-1.055.040,00	-1.977.600,00	-3.268.800,00	-9.600.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA DA TRANSF. IMP. S/ P	15001	-4.000,00	-279,20	-258,80	-538,00	-384,40	-439,60	-824,00	-1.362,00	-4.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-217.636,40	-201.734,60	-419.371,00	-299.639,80	-342.668,20	-642.308,00	-1.061.679,00	-3.118.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-3.118.000,00	-217.636,40	-201.734,60	-419.371,00	-299.639,80	-342.668,20	-642.308,00	-1.061.679,00	-3.118.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB		-2.800.000,00	-195.440,00	-181.160,00	-376.600,00	-269.080,00	-307.720,00	-576.800,00	-953.400,00	-2.800.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-2.800.000,00	-195.440,00	-181.160,00	-376.600,00	-269.080,00	-307.720,00	-576.800,00	-953.400,00	-2.800.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-300.000,00	-20.940,00	-19.410,00	-40.350,00	-28.830,00	-32.970,00	-61.800,00	-102.150,00	-300.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO FUNDE	15001	-18.000,00	-1.256,40	-1.164,60	-2.421,00	-1.729,80	-1.978,20	-3.708,00	-6.129,00	-18.000,00

TOTAL GERAL	160.000.000,00	11.168.000,00	10.352.000,00	21.520.000,00	15.376.000,00	17.584.000,00	32.960.000,00	54.480.000,00	160.000.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

1o. Quadrimestre / 2023

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.870.000,00	197.743,00	225.582,00	423.325,00	189.707,00	219.268,00	408.975,00	832.300,00	832.300,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.210.000,00	83.369,00	95.106,00	178.475,00	79.981,00	92.444,00	172.425,00	350.900,00	350.900,00
4.4. - Investimentos	150000	360.000,00	24.804,00	28.296,00	53.100,00	23.796,00	27.504,00	51.300,00	104.400,00	104.400,00
TOTAL		**4.440.000,00**	**305.916,00**	**348.984,00**	**654.900,00**	**293.484,00**	**339.216,00**	**632.700,00**	**1.287.600,00**	**1.287.600,00**
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.096.500,00	75.548,85	86.184,90	161.733,75	72.478,65	83.772,60	156.251,25	317.985,00	317.985,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175900	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	382.000,00	26.319,80	30.025,20	56.345,00	25.250,20	29.184,80	54.435,00	110.780,00	110.780,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**1.480.500,00**	**102.006,45**	**116.367,30**	**218.373,75**	**97.861,05**	**113.110,20**	**210.971,25**	**429.345,00**	**429.345,00**
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	256.000,00	17.638,40	20.121,60	37.760,00	16.921,60	19.558,40	36.480,00	74.240,00	74.240,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	826,80	943,20	1.770,00	793,20	916,80	1.710,00	3.480,00	3.480,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**271.000,00**	**18.671,90**	**21.300,60**	**39.972,50**	**17.913,10**	**20.704,40**	**38.617,50**	**78.590,00**	**78.590,00**
03.04.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	186.000,00	12.815,40	14.619,60	27.435,00	12.294,60	14.210,40	26.505,00	53.940,00	53.940,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	826,80	943,20	1.770,00	793,20	916,80	1.710,00	3.480,00	3.480,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**204.000,00**	**14.055,60**	**16.034,40**	**30.090,00**	**13.484,40**	**15.585,60**	**29.070,00**	**59.160,00**	**59.160,00**
03.05.05 - SEC. MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	4.375.000,00	301.437,50	343.875,00	645.312,50	289.187,50	334.250,00	623.437,50	1.268.750,00	1.268.750,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.426.000,00	98.251,40	112.083,60	210.335,00	94.258,60	108.946,40	203.205,00	413.540,00	413.540,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
4.4. - Investimentos	150000	26.500,00	1.825,85	2.082,90	3.908,75	1.751,65	2.024,60	3.776,25	7.685,00	7.685,00
4.4. - Investimentos	170000	140.000,00	9.646,00	11.004,00	20.650,00	9.254,00	10.696,00	19.950,00	40.600,00	40.600,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
4.5. - Inversões Financeiras	170800	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**5.989.500,00**	**412.676,55**	**470.774,70**	**883.451,25**	**395.905,95**	**457.597,80**	**853.503,75**	**1.736.955,00**	**1.736.955,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	916.000,00	63.112,40	71.997,60	135.110,00	60.547,60	69.982,40	130.530,00	265.640,00	265.640,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.084.000,00	74.687,60	85.202,40	159.890,00	71.652,40	82.817,60	154.470,00	314.360,00	314.360,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	6.000,00	413,40	471,60	885,00	396,60	458,40	855,00	1.740,00	1.740,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	60.000,00	4.134,00	4.716,00	8.850,00	3.966,00	4.584,00	8.550,00	17.400,00	17.400,00
4.4. - Investimentos	150000	40.000,00	2.756,00	3.144,00	5.900,00	2.644,00	3.056,00	5.700,00	11.600,00	11.600,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**2.117.000,00**	**145.861,30**	**166.396,20**	**312.257,50**	**139.933,70**	**161.738,80**	**301.672,50**	**613.930,00**	**613.930,00**
03.07.07 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	697.000,00	48.023,30	54.784,20	102.807,50	46.071,70	53.250,80	99.322,50	202.130,00	202.130,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	519.400,00	35.786,66	40.824,84	76.611,50	34.332,34	39.682,16	74.014,50	150.626,00	150.626,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175500	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
4.4. - Investimentos	150000	28.000,00	1.929,20	2.200,80	4.130,00	1.850,80	2.139,20	3.990,00	8.120,00	8.120,00
TOTAL		**1.279.400,00**	**88.150,66**	**100.560,84**	**188.711,50**	**84.568,34**	**97.746,16**	**182.314,50**	**371.026,00**	**371.026,00**
03.08.08 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.403.500,00	165.601,15	188.915,10	354.516,25	158.871,35	183.627,40	342.498,75	697.015,00	697.015,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	8.178.000,00	563.464,20	642.790,80	1.206.255,00	540.565,80	624.799,20	1.165.365,00	2.371.620,00	2.371.620,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	1.068.000,00	73.585,20	83.944,80	157.530,00	70.594,80	81.595,20	152.190,00	309.720,00	309.720,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170600	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	3.500,00	241,15	275,10	516,25	231,35	267,40	498,75	1.015,00	1.015,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	18.000,00	1.240,20	1.414,80	2.655,00	1.189,80	1.375,20	2.565,00	5.220,00	5.220,00
4.4. - Investimentos	150000	236.000,00	16.260,40	18.549,60	34.810,00	15.599,60	18.030,40	33.630,00	68.440,00	68.440,00
4.4. - Investimentos	170100	23.000,00	1.584,70	1.807,80	3.392,50	1.520,30	1.757,20	3.277,50	6.670,00	6.670,00
4.4. - Investimentos	174900	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
4.4. - Investimentos	175000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL		**11.952.000,00**	**823.492,80**	**939.427,20**	**1.762.920,00**	**790.027,20**	**913.132,80**	**1.703.160,00**	**3.466.080,00**	**3.466.080,00**
03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.751.500,00	120.678,35	137.667,90	258.346,25	115.774,15	133.814,60	249.588,75	507.935,00	507.935,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.369.100,00	94.330,99	107.611,26	201.942,25	90.497,51	104.599,24	195.096,75	397.039,00	397.039,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	70.000,00	4.823,00	5.502,00	10.325,00	4.627,00	5.348,00	9.975,00	20.300,00	20.300,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	25.000,00	1.722,50	1.965,00	3.687,50	1.652,50	1.910,00	3.562,50	7.250,00	7.250,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175300	499.000,00	34.381,10	39.221,40	73.602,50	32.983,90	38.123,60	71.107,50	144.710,00	144.710,00
4.4. - Investimentos	150000	373.000,00	25.699,70	29.317,80	55.017,50	24.655,30	28.497,20	53.152,50	108.170,00	108.170,00
4.4. - Investimentos	170000	1.972.000,00	135.870,80	154.999,20	290.870,00	130.349,20	150.660,80	281.010,00	571.880,00	571.880,00
4.4. - Investimentos	170100	16.000,00	1.102,40	1.257,60	2.360,00	1.057,60	1.222,40	2.280,00	4.640,00	4.640,00
4.4. - Investimentos	170400	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
4.4. - Investimentos	170600	6.000,00	413,40	471,60	885,00	396,60	458,40	855,00	1.740,00	1.740,00
4.4. - Investimentos	175000	47.000,00	3.238,30	3.694,20	6.932,50	3.106,70	3.590,80	6.697,50	13.630,00	13.630,00
4.4. - Investimentos	175400	51.000,00	3.513,90	4.008,60	7.522,50	3.371,10	3.896,40	7.267,50	14.790,00	14.790,00
TOTAL		**6.181.100,00**	**425.877,79**	**485.834,46**	**911.712,25**	**408.570,71**	**472.236,04**	**880.806,75**	**1.792.519,00**	**1.792.519,00**
03.10.10 - SEC. MUN. DE EDUCACAO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	113.500,00	7.820,15	8.921,10	16.741,25	7.502,35	8.671,40	16.173,75	32.915,00	32.915,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	2.389.000,00	164.602,10	187.775,40	352.377,50	157.912,90	182.519,60	340.432,50	692.810,00	692.810,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	155200	46.000,00	3.169,40	3.615,60	6.785,00	3.040,60	3.514,40	6.555,00	13.340,00	13.340,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	18.500,00	1.274,65	1.454,10	2.728,75	1.222,85	1.413,40	2.636,25	5.365,00	5.365,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	18.500,00	1.274,65	1.454,10	2.728,75	1.222,85	1.413,40	2.636,25	5.365,00	5.365,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	6.433.700,00	443.281,93	505.688,82	948.970,75	425.267,57	491.534,68	916.802,25	1.865.773,00	1.865.773,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155000	1.336.000,00	92.050,40	105.009,60	197.060,00	88.309,60	102.070,40	190.380,00	387.440,00	387.440,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155100	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155200	859.500,00	59.219,55	67.556,70	126.776,25	56.812,95	65.665,80	122.478,75	249.255,00	249.255,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155300	590.000,00	40.651,00	46.374,00	87.025,00	38.999,00	45.076,00	84.075,00	171.100,00	171.100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	156900	115.000,00	7.923,50	9.039,00	16.962,50	7.601,50	8.786,00	16.387,50	33.350,00	33.350,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	214.000,00	14.744,60	16.820,40	31.565,00	14.145,40	16.349,60	30.495,00	62.060,00	62.060,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.4. - Investimentos	150010	176.800,00	12.181,52	13.896,48	26.078,00	11.686,48	13.507,52	25.194,00	51.272,00	51.272,00
4.4. - Investimentos	154400	2.000,00	137,80	157,20	295,00	132,20	152,80	285,00	580,00	580,00
4.4. - Investimentos	155000	74.000,00	5.098,60	5.816,40	10.915,00	4.891,40	5.653,60	10.545,00	21.460,00	21.460,00
4.4. - Investimentos	155100	4.000,00	275,60	314,40	590,00	264,40	305,60	570,00	1.160,00	1.160,00
4.4. - Investimentos	155200	102.500,00	7.062,25	8.056,50	15.118,75	6.775,25	7.831,00	14.606,25	29.725,00	29.725,00
4.4. - Investimentos	157100	5.500,00	378,95	432,30	811,25	363,55	420,20	783,75	1.595,00	1.595,00
4.4. - Investimentos	159900	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL		**12.515.500,00**	**862.317,95**	**983.718,30**	**1.846.036,25**	**827.274,55**	**956.184,20**	**1.783.458,75**	**3.629.495,00**	**3.629.495,00**
03.10.49 - FUNDEB										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154000	9.181.500,00	632.605,35	721.665,90	1.354.271,25	606.897,15	701.466,60	1.308.363,75	2.662.635,00	2.662.635,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154010	24.844.400,00	1.711.779,16	1.952.769,84	3.664.549,00	1.642.214,84	1.898.112,16	3.540.327,00	7.204.876,00	7.204.876,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154100	3.953.500,00	272.396,15	310.745,10	583.141,25	261.326,35	302.047,40	563.373,75	1.146.515,00	1.146.515,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154110	9.800.000,00	675.220,00	770.280,00	1.445.500,00	647.780,00	748.720,00	1.396.500,00	2.842.000,00	2.842.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154200	406.000,00	27.973,40	31.911,60	59.885,00	26.836,60	31.018,40	57.855,00	117.740,00	117.740,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154210	9.100.000,00	626.990,00	715.260,00	1.342.250,00	601.510,00	695.240,00	1.296.750,00	2.639.000,00	2.639.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	7.000,00	482,30	550,20	1.032,50	462,70	534,80	997,50	2.030,00	2.030,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	11.000,00	757,90	864,60	1.622,50	727,10	840,40	1.567,50	3.190,00	3.190,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154000	231.100,00	15.922,79	18.164,46	34.087,25	15.275,71	17.656,04	32.931,75	67.019,00	67.019,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154100	146.500,00	10.093,85	11.514,90	21.608,75	9.683,65	11.192,60	20.876,25	42.485,00	42.485,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154200	3.050.000,00	210.145,00	239.730,00	449.875,00	201.605,00	233.020,00	434.625,00	884.500,00	884.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154300	100.000,00	6.890,00	7.860,00	14.750,00	6.610,00	7.640,00	14.250,00	29.000,00	29.000,00
4.4. - Investimentos	154000	1.235.000,00	85.091,50	97.071,00	182.162,50	81.633,50	94.354,00	175.987,50	358.150,00	358.150,00
4.4. - Investimentos	154100	90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
4.4. - Investimentos	154200	444.000,00	30.591,60	34.898,40	65.490,00	29.348,40	33.921,60	63.270,00	128.760,00	128.760,00
4.5. - Inversões Financeiras	154100	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL		**62.615.000,00**	**4.314.173,50**	**4.921.539,00**	**9.235.712,50**	**4.138.851,50**	**4.783.786,00**	**8.922.637,50**	**18.158.350,00**	**18.158.350,00**
03.11.11 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	401.000,00	27.628,90	31.518,60	59.147,50	26.506,10	30.636,40	57.142,50	116.290,00	116.290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	250.000,00	17.225,00	19.650,00	36.875,00	16.525,00	19.100,00	35.625,00	72.500,00	72.500,00
4.4. - Investimentos	150000	31.000,00	2.135,90	2.436,60	4.572,50	2.049,10	2.368,40	4.417,50	8.990,00	8.990,00
4.4. - Investimentos	170100	15.000,00	1.033,50	1.179,00	2.212,50	991,50	1.146,00	2.137,50	4.350,00	4.350,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	6.000,00	413,40	471,60	885,00	396,60	458,40	855,00	1.740,00	1.740,00
TOTAL		**703.000,00**	**48.436,70**	**55.255,80**	**103.692,50**	**46.468,30**	**53.709,20**	**100.177,50**	**203.870,00**	**203.870,00**
03.11.52 - FUNDO MUN. DE SANAEMENTO E MEIO AMBIENTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	50.500,00	3.479,45	3.969,30	7.448,75	3.338,05	3.858,20	7.196,25	14.645,00	14.645,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
4.4. - Investimentos	150000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL		**110.500,00**	**7.613,45**	**8.685,30**	**16.298,75**	**7.304,05**	**8.442,20**	**15.746,25**	**32.045,00**	**32.045,00**
03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	6.965.500,00	479.922,95	547.488,30	1.027.411,25	460.419,55	532.164,20	992.583,75	2.019.995,00	2.019.995,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160000	8.149.000,00	561.466,10	640.511,40	1.201.977,50	538.648,90	622.583,60	1.161.232,50	2.363.210,00	2.363.210,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160400	1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	162100	295.000,00	20.325,50	23.187,00	43.512,50	19.499,50	22.538,00	42.037,50	85.550,00	85.550,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	400,00	27,56	31,44	59,00	26,44	30,56	57,00	116,00	116,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	7.932.500,00	546.549,25	623.494,50	1.170.043,75	524.338,25	606.043,00	1.130.381,25	2.300.425,00	2.300.425,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	70.000,00	4.823,00	5.502,00	10.325,00	4.627,00	5.348,00	9.975,00	20.300,00	20.300,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	7.336.000,00	505.450,40	576.609,60	1.082.060,00	484.909,60	560.470,40	1.045.380,00	2.127.440,00	2.127.440,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160100	300.000,00	20.670,00	23.580,00	44.250,00	19.830,00	22.920,00	42.750,00	87.000,00	87.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	162100	120.000,00	8.268,00	9.432,00	17.700,00	7.932,00	9.168,00	17.100,00	34.800,00	34.800,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	165900	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	400,00	27,56	31,44	59,00	26,44	30,56	57,00	116,00	116,00
4.4. - Investimentos	150010	310.500,00	21.393,45	24.405,30	45.798,75	20.524,05	23.722,20	44.246,25	90.045,00	90.045,00
4.4. - Investimentos	160000	192.000,00	13.228,80	15.091,20	28.320,00	12.691,20	14.668,80	27.360,00	55.680,00	55.680,00
4.4. - Investimentos	163100	111.000,00	7.647,90	8.724,60	16.372,50	7.337,10	8.480,40	15.817,50	32.190,00	32.190,00
4.4. - Investimentos	163200	127.500,00	8.784,75	10.021,50	18.806,25	8.427,75	9.741,00	18.168,75	36.975,00	36.975,00
4.4. - Investimentos	165900	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
4.4. - Investimentos	175500	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.5. - Inversões Financeiras	150010	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
4.6. - Amortização da Dívida	150010	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**33.461.800,00**	**2.305.518,02**	**2.630.097,48**	**4.935.615,50**	**2.211.824,98**	**2.556.481,52**	**4.768.306,50**	**9.703.922,00**	**9.703.922,00**
03.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.107.000,00	76.272,30	87.010,20	163.282,50	73.172,70	84.574,80	157.747,50	321.030,00	321.030,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150100	49.000,00	3.376,10	3.851,40	7.227,50	3.238,90	3.743,60	6.982,50	14.210,00	14.210,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166000	1.242.500,00	85.608,25	97.660,50	183.268,75	82.129,25	94.927,00	177.056,25	360.325,00	360.325,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166100	155.500,00	10.713,95	12.222,30	22.936,25	10.278,55	11.880,20	22.158,75	45.095,00	45.095,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	100,00	6,89	7,86	14,75	6,61	7,64	14,25	29,00	29,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	741.000,00	51.054,90	58.242,60	109.297,50	48.980,10	56.612,40	105.592,50	214.890,00	214.890,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	166000	422.500,00	29.110,25	33.208,50	62.318,75	27.927,25	32.279,00	60.206,25	122.525,00	122.525,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	166100	230.000,00	15.847,00	18.078,00	33.925,00	15.203,00	17.572,00	32.775,00	66.700,00	66.700,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	100,00	6,89	7,86	14,75	6,61	7,64	14,25	29,00	29,00
4.4. - Investimentos	150000	14.500,00	999,05	1.139,70	2.138,75	958,45	1.107,80	2.066,25	4.205,00	4.205,00
4.4. - Investimentos	166000	41.000,00	2.824,90	3.222,60	6.047,50	2.710,10	3.132,40	5.842,50	11.890,00	11.890,00
4.4. - Investimentos	166100	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL		**4.013.200,00**	**276.509,48**	**315.437,52**	**591.947,00**	**265.272,52**	**306.608,48**	**571.881,00**	**1.163.828,00**	**1.163.828,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
03.13.50 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	16.000,00	1.102,40	1.257,60	2.360,00	1.057,60	1.222,40	2.280,00	4.640,00	4.640,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	826,80	943,20	1.770,00	793,20	916,80	1.710,00	3.480,00	3.480,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
TOTAL		**29.000,00**	**1.998,10**	**2.279,40**	**4.277,50**	**1.916,90**	**2.215,60**	**4.132,50**	**8.410,00**	**8.410,00**
03.13.51 - FUNDO MUN DE HABIT DE INTERESSE SOCIAL										
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.4. - Investimentos	166500	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
TOTAL		**21.000,00**	**1.446,90**	**1.650,60**	**3.097,50**	**1.388,10**	**1.604,40**	**2.992,50**	**6.090,00**	**6.090,00**
03.14.14 - SEC MUN DE CULT, LAZER, TURISMO E ESPORTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	90.000,00	6.201,00	7.074,00	13.275,00	5.949,00	6.876,00	12.825,00	26.100,00	26.100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	3.728.500,00	256.893,65	293.060,10	549.953,75	246.453,85	284.857,40	531.311,25	1.081.265,00	1.081.265,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	171900	500,00	34,45	39,30	73,75	33,05	38,20	71,25	145,00	145,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175900	30.000,00	2.067,00	2.358,00	4.425,00	1.983,00	2.292,00	4.275,00	8.700,00	8.700,00
4.4. - Investimentos	150000	25.000,00	1.722,50	1.965,00	3.687,50	1.652,50	1.910,00	3.562,50	7.250,00	7.250,00
4.4. - Investimentos	157000	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
4.4. - Investimentos	170400	44.250,00	3.048,82	3.478,05	6.526,88	2.924,93	3.380,70	6.305,63	12.832,50	12.832,50
TOTAL		**3.934.250,00**	**271.069,83**	**309.232,05**	**580.301,88**	**260.053,92**	**300.576,70**	**560.630,63**	**1.140.932,50**	**1.140.932,50**
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	500.000,00	34.450,00	39.300,00	73.750,00	33.050,00	38.200,00	71.250,00	145.000,00	145.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	170800	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	160.000,00	11.024,00	12.576,00	23.600,00	10.576,00	12.224,00	22.800,00	46.400,00	46.400,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150100	1.500.000,00	103.350,00	117.900,00	221.250,00	99.150,00	114.600,00	213.750,00	435.000,00	435.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	10.250,00	706,23	805,65	1.511,88	677,52	783,10	1.460,63	2.972,50	2.972,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
4.6. - Amortização da Dívida	150000	6.500.000,00	447.850,00	510.900,00	958.750,00	429.650,00	496.600,00	926.250,00	1.885.000,00	1.885.000,00
TOTAL		**8.672.250,00**	**597.518,03**	**681.638,85**	**1.279.156,88**	**573.235,72**	**662.559,90**	**1.235.795,63**	**2.514.952,50**	**2.514.952,50**
03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA										
9.9. - Reservas	150000	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL		10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL GERAL		160.000.000,00	11.024.000,00	12.576.000,00	23.600.000,00	10.576.000,00	12.224.000,00	22.800.000,00	46.400.000,00	46.400.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	6.542.771,56	7.463.887,44	14.006.659,00	6.276.882,44	7.254.974,56	13.531.857,00	27.538.516,00	27.538.516,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	3.587.075,24	4.092.077,13	7.679.152,38	3.441.301,51	3.977.540,62	7.418.842,13	15.097.994,50	15.097.994,50
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	444.098,40	506.620,23	950.718,63	426.050,85	492.440,02	918.490,88	1.869.209,50	1.869.209,50
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	447.918,90	510.978,60	958.897,50	429.716,10	496.676,40	926.392,50	1.885.290,00	1.885.290,00
9.9. - Reservas	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL	**160.000.000,00**	**11.024.000,00**	**12.576.000,00**	**23.600.000,00**	**10.576.000,00**	**12.224.000,00**	**22.800.000,00**	**46.400.000,00**	**46.400.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
			Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL GERAL										

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

2o. Quadrimestre / 2023

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.870.000,00	238.210,00	230.174,00	468.384,00	378.266,00	213.815,00	592.081,00	1.060.465,00	1.892.765,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.210.000,00	100.430,00	97.042,00	197.472,00	159.478,00	90.145,00	249.623,00	447.095,00	797.995,00
4.4. - Investimentos	150000	360.000,00	29.880,00	28.872,00	58.752,00	47.448,00	26.820,00	74.268,00	133.020,00	237.420,00
TOTAL		**4.440.000,00**	**368.520,00**	**356.088,00**	**724.608,00**	**585.192,00**	**330.780,00**	**915.972,00**	**1.640.580,00**	**2.928.180,00**
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.096.500,00	91.009,50	87.939,30	178.948,80	144.518,70	81.689,25	226.207,95	405.156,75	723.141,75
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175900	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	382.000,00	31.706,00	30.636,40	62.342,40	50.347,60	28.459,00	78.806,60	141.149,00	251.929,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**1.480.500,00**	**122.881,50**	**118.736,10**	**241.617,60**	**195.129,90**	**110.297,25**	**305.427,15**	**547.044,75**	**976.389,75**
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	256.000,00	21.248,00	20.531,20	41.779,20	33.740,80	19.072,00	52.812,80	94.592,00	168.832,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	996,00	962,40	1.958,40	1.581,60	894,00	2.475,60	4.434,00	7.914,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**271.000,00**	**22.493,00**	**21.734,20**	**44.227,20**	**35.717,80**	**20.189,50**	**55.907,30**	**100.134,50**	**178.724,50**
03.04.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	186.000,00	15.438,00	14.917,20	30.355,20	24.514,80	13.857,00	38.371,80	68.727,00	122.667,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	996,00	962,40	1.958,40	1.581,60	894,00	2.475,60	4.434,00	7.914,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**204.000,00**	**16.932,00**	**16.360,80**	**33.292,80**	**26.887,20**	**15.198,00**	**42.085,20**	**75.378,00**	**134.538,00**
03.05.05 - SEC. MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	4.375.000,00	363.125,00	350.875,00	714.000,00	576.625,00	325.937,50	902.562,50	1.616.562,50	2.885.312,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.426.000,00	118.358,00	114.365,20	232.723,20	187.946,80	106.237,00	294.183,80	526.907,00	940.447,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
4.4. - Investimentos	150000	26.500,00	2.199,50	2.125,30	4.324,80	3.492,70	1.974,25	5.466,95	9.791,75	17.476,75
4.4. - Investimentos	170000	140.000,00	11.620,00	11.228,00	22.848,00	18.452,00	10.430,00	28.882,00	51.730,00	92.330,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
4.5. - Inversões Financeiras	170800	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**5.989.500,00**	**497.128,50**	**480.357,90**	**977.486,40**	**789.416,10**	**446.217,75**	**1.235.633,85**	**2.213.120,25**	**3.950.075,25**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	916.000,00	76.028,00	73.463,20	149.491,20	120.728,80	68.242,00	188.970,80	338.462,00	604.102,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.084.000,00	89.972,00	86.936,80	176.908,80	142.871,20	80.758,00	223.629,20	400.538,00	714.898,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	6.000,00	498,00	481,20	979,20	790,80	447,00	1.237,80	2.217,00	3.957,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	60.000,00	4.980,00	4.812,00	9.792,00	7.908,00	4.470,00	12.378,00	22.170,00	39.570,00
4.4. - Investimentos	150000	40.000,00	3.320,00	3.208,00	6.528,00	5.272,00	2.980,00	8.252,00	14.780,00	26.380,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**2.117.000,00**	**175.711,00**	**169.783,40**	**345.494,40**	**279.020,60**	**157.716,50**	**436.737,10**	**782.231,50**	**1.396.161,50**
03.07.07 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	697.000,00	57.851,00	55.899,40	113.750,40	91.864,60	51.926,50	143.791,10	257.541,50	459.671,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	519.400,00	43.110,20	41.655,88	84.766,08	68.456,92	38.695,30	107.152,22	191.918,30	342.544,30
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	175500	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
4.4. - Investimentos	150000	28.000,00	2.324,00	2.245,60	4.569,60	3.690,40	2.086,00	5.776,40	10.346,00	18.466,00
TOTAL		**1.279.400,00**	**106.190,20**	**102.607,88**	**208.798,08**	**168.624,92**	**95.315,30**	**263.940,22**	**472.738,30**	**843.764,30**
03.08.08 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.403.500,00	199.490,50	192.760,70	392.251,20	316.781,30	179.060,75	495.842,05	888.093,25	1.585.108,25
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	8.178.000,00	678.774,00	655.875,60	1.334.649,60	1.077.860,40	609.261,00	1.687.121,40	3.021.771,00	5.393.391,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	1.068.000,00	88.644,00	85.653,60	174.297,60	140.762,40	79.566,00	220.328,40	394.626,00	704.346,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170600	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	3.500,00	290,50	280,70	571,20	461,30	260,75	722,05	1.293,25	2.308,25
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	18.000,00	1.494,00	1.443,60	2.937,60	2.372,40	1.341,00	3.713,40	6.651,00	11.871,00
4.4. - Investimentos	150000	236.000,00	19.588,00	18.927,20	38.515,20	31.104,80	17.582,00	48.686,80	87.202,00	155.642,00
4.4. - Investimentos	170100	23.000,00	1.909,00	1.844,60	3.753,60	3.031,40	1.713,50	4.744,90	8.498,50	15.168,50
4.4. - Investimentos	174900	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
4.4. - Investimentos	175000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL		**11.952.000,00**	**992.016,00**	**958.550,40**	**1.950.566,40**	**1.575.273,60**	**890.424,00**	**2.465.697,60**	**4.416.264,00**	**7.882.344,00**
03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.751.500,00	145.374,50	140.470,30	285.844,80	230.847,70	130.486,75	361.334,45	647.179,25	1.155.114,25

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.369.100,00	113.635,30	109.801,82	223.437,12	180.447,38	101.997,95	282.445,33	505.882,45	902.921,45
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	70.000,00	5.810,00	5.614,00	11.424,00	9.226,00	5.215,00	14.441,00	25.865,00	46.165,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	25.000,00	2.075,00	2.005,00	4.080,00	3.295,00	1.862,50	5.157,50	9.237,50	16.487,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	175300	499.000,00	41.417,00	40.019,80	81.436,80	65.768,20	37.175,50	102.943,70	184.380,50	329.090,50
4.4. - Investimentos	150000	373.000,00	30.959,00	29.914,60	60.873,60	49.161,40	27.788,50	76.949,90	137.823,50	245.993,50
4.4. - Investimentos	170000	1.972.000,00	163.676,00	158.154,40	321.830,40	259.909,60	146.914,00	406.823,60	728.654,00	1.300.534,00
4.4. - Investimentos	170100	16.000,00	1.328,00	1.283,20	2.611,20	2.108,80	1.192,00	3.300,80	5.912,00	10.552,00
4.4. - Investimentos	170400	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
4.4. - Investimentos	170600	6.000,00	498,00	481,20	979,20	790,80	447,00	1.237,80	2.217,00	3.957,00
4.4. - Investimentos	175000	47.000,00	3.901,00	3.769,40	7.670,40	6.194,60	3.501,50	9.696,10	17.366,50	30.996,50
4.4. - Investimentos	175400	51.000,00	4.233,00	4.090,20	8.323,20	6.721,80	3.799,50	10.521,30	18.844,50	33.634,50
TOTAL		**6.181.100,00**	**513.031,30**	**495.724,22**	**1.008.755,52**	**814.668,98**	**460.491,95**	**1.275.160,93**	**2.283.916,45**	**4.076.435,45**
03.10.10 - SEC. MUN. DE EDUCACAO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	113.500,00	9.420,50	9.102,70	18.523,20	14.959,30	8.455,75	23.415,05	41.938,25	74.853,25
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	2.389.000,00	198.287,00	191.597,80	389.884,80	314.870,20	177.980,50	492.850,70	882.735,50	1.575.545,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	155200	46.000,00	3.818,00	3.689,20	7.507,20	6.062,80	3.427,00	9.489,80	16.997,00	30.337,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	18.500,00	1.535,50	1.483,70	3.019,20	2.438,30	1.378,25	3.816,55	6.835,75	12.200,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	18.500,00	1.535,50	1.483,70	3.019,20	2.438,30	1.378,25	3.816,55	6.835,75	12.200,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	6.433.700,00	533.997,10	515.982,74	1.049.979,84	847.961,66	479.310,65	1.327.272,31	2.377.252,15	4.243.025,15
3.3. - Outras Despesas Correntes	155000	1.336.000,00	110.888,00	107.147,20	218.035,20	176.084,80	99.532,00	275.616,80	493.652,00	881.092,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155100	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	155200	859.500,00	71.338,50	68.931,90	140.270,40	113.282,10	64.032,75	177.314,85	317.585,25	566.840,25
3.3. - Outras Despesas Correntes	155300	590.000,00	48.970,00	47.318,00	96.288,00	77.762,00	43.955,00	121.717,00	218.005,00	389.105,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	156900	115.000,00	9.545,00	9.223,00	18.768,00	15.157,00	8.567,50	23.724,50	42.492,50	75.842,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	157000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	214.000,00	17.762,00	17.162,80	34.924,80	28.205,20	15.943,00	44.148,20	79.073,00	141.133,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.4. - Investimentos	150010	176.800,00	14.674,40	14.179,36	28.853,76	23.302,24	13.171,60	36.473,84	65.327,60	116.599,60
4.4. - Investimentos	154400	2.000,00	166,00	160,40	326,40	263,60	149,00	412,60	739,00	1.319,00
4.4. - Investimentos	155000	74.000,00	6.142,00	5.934,80	12.076,80	9.753,20	5.513,00	15.266,20	27.343,00	48.803,00
4.4. - Investimentos	155100	4.000,00	332,00	320,80	652,80	527,20	298,00	825,20	1.478,00	2.638,00
4.4. - Investimentos	155200	102.500,00	8.507,50	8.220,50	16.728,00	13.509,50	7.636,25	21.145,75	37.873,75	67.598,75
4.4. - Investimentos	157100	5.500,00	456,50	441,10	897,60	724,90	409,75	1.134,65	2.032,25	3.627,25
4.4. - Investimentos	159900	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL		**12.515.500,00**	**1.038.786,50**	**1.003.743,10**	**2.042.529,60**	**1.649.542,90**	**932.404,75**	**2.581.947,65**	**4.624.477,25**	**8.253.972,25**
03.10.49 - FUNDEB										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154000	9.181.500,00	762.064,50	736.356,30	1.498.420,80	1.210.121,70	684.021,75	1.894.143,45	3.392.564,25	6.055.199,25
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154010	24.844.400,00	2.062.085,20	1.992.520,88	4.054.606,08	3.274.491,92	1.850.907,80	5.125.399,72	9.180.005,80	16.384.881,80
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154100	3.953.500,00	328.140,50	317.070,70	645.211,20	521.071,30	294.535,75	815.607,05	1.460.818,25	2.607.333,25
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154110	9.800.000,00	813.400,00	785.960,00	1.599.360,00	1.291.640,00	730.100,00	2.021.740,00	3.621.100,00	6.463.100,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154200	406.000,00	33.698,00	32.561,20	66.259,20	53.510,80	30.247,00	83.757,80	150.017,00	267.757,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154210	9.100.000,00	755.300,00	729.820,00	1.485.120,00	1.199.380,00	677.950,00	1.877.330,00	3.362.450,00	6.001.450,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	7.000,00	581,00	561,40	1.142,40	922,60	521,50	1.444,10	2.586,50	4.616,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	11.000,00	913,00	882,20	1.795,20	1.449,80	819,50	2.269,30	4.064,50	7.254,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	154000	231.100,00	19.181,30	18.534,22	37.715,52	30.458,98	17.216,95	47.675,93	85.391,45	152.410,45
3.3. - Outras Despesas Correntes	154100	146.500,00	12.159,50	11.749,30	23.908,80	19.308,70	10.914,25	30.222,95	54.131,75	96.616,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	154200	3.050.000,00	253.150,00	244.610,00	497.760,00	401.990,00	227.225,00	629.215,00	1.126.975,00	2.011.475,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154300	100.000,00	8.300,00	8.020,00	16.320,00	13.180,00	7.450,00	20.630,00	36.950,00	65.950,00
4.4. - Investimentos	154000	1.235.000,00	102.505,00	99.047,00	201.552,00	162.773,00	92.007,50	254.780,50	456.332,50	814.482,50
4.4. - Investimentos	154100	90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
4.4. - Investimentos	154200	444.000,00	36.852,00	35.608,80	72.460,80	58.519,20	33.078,00	91.597,20	164.058,00	292.818,00
4.5. - Inversões Financeiras	154100	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL		**62.615.000,00**	**5.197.045,00**	**5.021.723,00**	**10.218.768,00**	**8.252.657,00**	**4.664.817,50**	**12.917.474,50**	**23.136.242,50**	**41.294.592,50**
03.11.11 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	401.000,00	33.283,00	32.160,20	65.443,20	52.851,80	29.874,50	82.726,30	148.169,50	264.459,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	250.000,00	20.750,00	20.050,00	40.800,00	32.950,00	18.625,00	51.575,00	92.375,00	164.875,00
4.4. - Investimentos	150000	31.000,00	2.573,00	2.486,20	5.059,20	4.085,80	2.309,50	6.395,30	11.454,50	20.444,50
4.4. - Investimentos	170100	15.000,00	1.245,00	1.203,00	2.448,00	1.977,00	1.117,50	3.094,50	5.542,50	9.892,50
4.5. - Inversões Financeiras	150000	6.000,00	498,00	481,20	979,20	790,80	447,00	1.237,80	2.217,00	3.957,00
TOTAL		**703.000,00**	**58.349,00**	**56.380,60**	**114.729,60**	**92.655,40**	**52.373,50**	**145.028,90**	**259.758,50**	**463.628,50**
03.11.52 - FUNDO MUN. DE SANAEMENTO E MEIO AMBIENTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	50.500,00	4.191,50	4.050,10	8.241,60	6.655,90	3.762,25	10.418,15	18.659,75	33.304,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
4.4. - Investimentos	150000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL		**110.500,00**	**9.171,50**	**8.862,10**	**18.033,60**	**14.563,90**	**8.232,25**	**22.796,15**	**40.829,75**	**72.874,75**
03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	6.965.500,00	578.136,50	558.633,10	1.136.769,60	918.052,90	518.929,75	1.436.982,65	2.573.752,25	4.593.747,25
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160000	8.149.000,00	676.367,00	653.549,80	1.329.916,80	1.074.038,20	607.100,50	1.681.138,70	3.011.055,50	5.374.265,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160400	1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	162100	295.000,00	24.485,00	23.659,00	48.144,00	38.881,00	21.977,50	60.858,50	109.002,50	194.552,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	400,00	33,20	32,08	65,28	52,72	29,80	82,52	147,80	263,80
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	7.932.500,00	658.397,50	636.186,50	1.294.584,00	1.045.503,50	590.971,25	1.636.474,75	2.931.058,75	5.231.483,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	70.000,00	5.810,00	5.614,00	11.424,00	9.226,00	5.215,00	14.441,00	25.865,00	46.165,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	7.336.000,00	608.888,00	588.347,20	1.197.235,20	966.884,80	546.532,00	1.513.416,80	2.710.652,00	4.838.092,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160100	300.000,00	24.900,00	24.060,00	48.960,00	39.540,00	22.350,00	61.890,00	110.850,00	197.850,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	162100	120.000,00	9.960,00	9.624,00	19.584,00	15.816,00	8.940,00	24.756,00	44.340,00	79.140,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	165900	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	400,00	33,20	32,08	65,28	52,72	29,80	82,52	147,80	263,80
4.4. - Investimentos	150010	310.500,00	25.771,50	24.902,10	50.673,60	40.923,90	23.132,25	64.056,15	114.729,75	204.774,75
4.4. - Investimentos	160000	192.000,00	15.936,00	15.398,40	31.334,40	25.305,60	14.304,00	39.609,60	70.944,00	126.624,00
4.4. - Investimentos	163100	111.000,00	9.213,00	8.902,20	18.115,20	14.629,80	8.269,50	22.899,30	41.014,50	73.204,50
4.4. - Investimentos	163200	127.500,00	10.582,50	10.225,50	20.808,00	16.804,50	9.498,75	26.303,25	47.111,25	84.086,25
4.4. - Investimentos	165900	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
4.4. - Investimentos	175500	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.5. - Inversões Financeiras	150010	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
4.6. - Amortização da Dívida	150010	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**33.461.800,00**	**2.777.329,40**	**2.683.636,36**	**5.460.965,76**	**4.410.265,24**	**2.492.904,10**	**6.903.169,34**	**12.364.135,10**	**22.068.057,10**
03.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.107.000,00	91.881,00	88.781,40	180.662,40	145.902,60	82.471,50	228.374,10	409.036,50	730.066,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150100	49.000,00	4.067,00	3.929,80	7.996,80	6.458,20	3.650,50	10.108,70	18.105,50	32.315,50
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166000	1.242.500,00	103.127,50	99.648,50	202.776,00	163.761,50	92.566,25	256.327,75	459.103,75	819.428,75
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166100	155.500,00	12.906,50	12.471,10	25.377,60	20.494,90	11.584,75	32.079,65	57.457,25	102.552,25
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	100,00	8,30	8,02	16,32	13,18	7,45	20,63	36,95	65,95
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	741.000,00	61.503,00	59.428,20	120.931,20	97.663,80	55.204,50	152.868,30	273.799,50	488.689,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	166000	422.500,00	35.067,50	33.884,50	68.952,00	55.685,50	31.476,25	87.161,75	156.113,75	278.638,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	166100	230.000,00	19.090,00	18.446,00	37.536,00	30.314,00	17.135,00	47.449,00	84.985,00	151.685,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	100,00	8,30	8,02	16,32	13,18	7,45	20,63	36,95	65,95
4.4. - Investimentos	150000	14.500,00	1.203,50	1.162,90	2.366,40	1.911,10	1.080,25	2.991,35	5.357,75	9.562,75
4.4. - Investimentos	166000	41.000,00	3.403,00	3.288,20	6.691,20	5.403,80	3.054,50	8.458,30	15.149,50	27.039,50
4.4. - Investimentos	166100	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL		**4.013.200,00**	**333.095,60**	**321.858,64**	**654.954,24**	**528.939,76**	**298.983,40**	**827.923,16**	**1.482.877,40**	**2.646.705,40**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
03.13.50 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	16.000,00	1.328,00	1.283,20	2.611,20	2.108,80	1.192,00	3.300,80	5.912,00	10.552,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	996,00	962,40	1.958,40	1.581,60	894,00	2.475,60	4.434,00	7.914,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
TOTAL		**29.000,00**	**2.407,00**	**2.325,80**	**4.732,80**	**3.822,20**	**2.160,50**	**5.982,70**	**10.715,50**	**19.125,50**
03.13.51 - FUNDO MUN DE HABIT DE INTERESSE SOCIAL										
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.4. - Investimentos	166500	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
TOTAL		**21.000,00**	**1.743,00**	**1.684,20**	**3.427,20**	**2.767,80**	**1.564,50**	**4.332,30**	**7.759,50**	**13.849,50**
03.14.14 - SEC MUN DE CULT, LAZER, TURISMO E ESPORTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	90.000,00	7.470,00	7.218,00	14.688,00	11.862,00	6.705,00	18.567,00	33.255,00	59.355,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	3.728.500,00	309.465,50	299.025,70	608.491,20	491.416,30	277.773,25	769.189,55	1.377.680,75	2.458.945,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	171900	500,00	41,50	40,10	81,60	65,90	37,25	103,15	184,75	329,75
3.3. - Outras Despesas Correntes	175900	30.000,00	2.490,00	2.406,00	4.896,00	3.954,00	2.235,00	6.189,00	11.085,00	19.785,00
4.4. - Investimentos	150000	25.000,00	2.075,00	2.005,00	4.080,00	3.295,00	1.862,50	5.157,50	9.237,50	16.487,50
4.4. - Investimentos	157000	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
4.4. - Investimentos	170400	44.250,00	3.672,75	3.548,85	7.221,60	5.832,15	3.296,63	9.128,77	16.350,38	29.182,88
TOTAL		**3.934.250,00**	**326.542,75**	**315.526,85**	**642.069,60**	**518.534,15**	**293.101,63**	**811.635,78**	**1.453.705,38**	**2.594.637,88**
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	500.000,00	41.500,00	40.100,00	81.600,00	65.900,00	37.250,00	103.150,00	184.750,00	329.750,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	170800	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	160.000,00	13.280,00	12.832,00	26.112,00	21.088,00	11.920,00	33.008,00	59.120,00	105.520,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150100	1.500.000,00	124.500,00	120.300,00	244.800,00	197.700,00	111.750,00	309.450,00	554.250,00	989.250,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	10.250,00	850,75	822,05	1.672,80	1.350,95	763,63	2.114,57	3.787,38	6.759,88
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
4.6. - Amortização da Dívida	150000	6.500.000,00	539.500,00	521.300,00	1.060.800,00	856.700,00	484.250,00	1.340.950,00	2.401.750,00	4.286.750,00
TOTAL		**8.672.250,00**	**719.796,75**	**695.514,45**	**1.415.311,20**	**1.143.002,55**	**646.082,63**	**1.789.085,18**	**3.204.396,38**	**5.719.348,88**
03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA										
9.9. - Reservas	150000	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL		10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL GERAL		160.000.000,00	13.280.000,00	12.832.000,00	26.112.000,00	21.088.000,00	11.920.000,00	33.008.000,00	59.120.000,00	105.520.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	7.881.713,20	7.615.824,08	15.497.537,28	12.515.780,72	7.074.549,80	19.590.330,52	35.087.867,80	62.626.383,80
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	4.321.150,15	4.175.376,41	8.496.526,56	6.861.778,19	3.878.622,73	10.740.400,92	19.236.927,47	34.334.921,98
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	534.980,65	516.933,11	1.051.913,76	849.523,49	480.193,47	1.329.716,97	2.381.630,73	4.250.840,22
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	539.583,00	521.380,20	1.060.963,20	856.831,80	484.324,50	1.341.156,30	2.402.119,50	4.287.409,50
9.9. - Reservas	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
TOTAL	**160.000.000,00**	**13.280.000,00**	**12.832.000,00**	**26.112.000,00**	**21.088.000,00**	**11.920.000,00**	**33.008.000,00**	**59.120.000,00**	**105.520.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
			Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL GERAL										

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE JEREMOABO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.870.000,00	200.326,00	185.689,00	386.015,00	275.807,00	315.413,00	591.220,00	977.235,00	2.870.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.210.000,00	84.458,00	78.287,00	162.745,00	116.281,00	132.979,00	249.260,00	412.005,00	1.210.000,00
4.4. - Investimentos	150000	360.000,00	25.128,00	23.292,00	48.420,00	34.596,00	39.564,00	74.160,00	122.580,00	360.000,00
TOTAL		**4.440.000,00**	**309.912,00**	**287.268,00**	**597.180,00**	**426.684,00**	**487.956,00**	**914.640,00**	**1.511.820,00**	**4.440.000,00**
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.096.500,00	76.535,70	70.943,55	147.479,25	105.373,65	120.505,35	225.879,00	373.358,25	1.096.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175900	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	382.000,00	26.663,60	24.715,40	51.379,00	36.710,20	41.981,80	78.692,00	130.071,00	382.000,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**1.480.500,00**	**103.338,90**	**95.788,35**	**199.127,25**	**142.276,05**	**162.706,95**	**304.983,00**	**504.110,25**	**1.480.500,00**
03.03.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	256.000,00	17.868,80	16.563,20	34.432,00	24.601,60	28.134,40	52.736,00	87.168,00	256.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	837,60	776,40	1.614,00	1.153,20	1.318,80	2.472,00	4.086,00	12.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**271.000,00**	**18.915,80**	**17.533,70**	**36.449,50**	**26.043,10**	**29.782,90**	**55.826,00**	**92.275,50**	**271.000,00**
03.04.04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	186.000,00	12.982,80	12.034,20	25.017,00	17.874,60	20.441,40	38.316,00	63.333,00	186.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	837,60	776,40	1.614,00	1.153,20	1.318,80	2.472,00	4.086,00	12.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**204.000,00**	**14.239,20**	**13.198,80**	**27.438,00**	**19.604,40**	**22.419,60**	**42.024,00**	**69.462,00**	**204.000,00**
03.05.05 - SEC. MUN. DE ADM, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	4.375.000,00	305.375,00	283.062,50	588.437,50	420.437,50	480.812,50	901.250,00	1.489.687,50	4.375.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.426.000,00	99.534,80	92.262,20	191.797,00	137.038,60	156.717,40	293.756,00	485.553,00	1.426.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
4.4. - Investimentos	150000	26.500,00	1.849,70	1.714,55	3.564,25	2.546,65	2.912,35	5.459,00	9.023,25	26.500,00
4.4. - Investimentos	170000	140.000,00	9.772,00	9.058,00	18.830,00	13.454,00	15.386,00	28.840,00	47.670,00	140.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	170800	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**5.989.500,00**	**418.067,10**	**387.520,65**	**805.587,75**	**575.590,95**	**658.246,05**	**1.233.837,00**	**2.039.424,75**	**5.989.500,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
03.06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	916.000,00	63.936,80	59.265,20	123.202,00	88.027,60	100.668,40	188.696,00	311.898,00	916.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	175100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.084.000,00	75.663,20	70.134,80	145.798,00	104.172,40	119.131,60	223.304,00	369.102,00	1.084.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	6.000,00	418,80	388,20	807,00	576,60	659,40	1.236,00	2.043,00	6.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	60.000,00	4.188,00	3.882,00	8.070,00	5.766,00	6.594,00	12.360,00	20.430,00	60.000,00
4.4. - Investimentos	150000	40.000,00	2.792,00	2.588,00	5.380,00	3.844,00	4.396,00	8.240,00	13.620,00	40.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**2.117.000,00**	**147.766,60**	**136.969,90**	**284.736,50**	**203.443,70**	**232.658,30**	**436.102,00**	**720.838,50**	**2.117.000,00**
03.07.07 - SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	697.000,00	48.650,60	45.095,90	93.746,50	66.981,70	76.600,30	143.582,00	237.328,50	697.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	519.400,00	36.254,12	33.605,18	69.859,30	49.914,34	57.082,06	106.996,40	176.855,70	519.400,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175500	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
4.4. - Investimentos	150000	28.000,00	1.954,40	1.811,60	3.766,00	2.690,80	3.077,20	5.768,00	9.534,00	28.000,00
TOTAL		**1.279.400,00**	**89.302,12**	**82.777,18**	**172.079,30**	**122.950,34**	**140.606,06**	**263.556,40**	**435.635,70**	**1.279.400,00**
03.08.08 - SECR. MUN.DE INFRA ESTRU. DESENV. URBANO E REC HID										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	2.403.500,00	167.764,30	155.506,45	323.270,75	230.976,35	264.144,65	495.121,00	818.391,75	2.403.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	8.178.000,00	570.824,40	529.116,60	1.099.941,00	785.905,80	898.762,20	1.684.668,00	2.784.609,00	8.178.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	1.068.000,00	74.546,40	69.099,60	143.646,00	102.634,80	117.373,20	220.008,00	363.654,00	1.068.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170600	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170800	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	3.500,00	244,30	226,45	470,75	336,35	384,65	721,00	1.191,75	3.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	18.000,00	1.256,40	1.164,60	2.421,00	1.729,80	1.978,20	3.708,00	6.129,00	18.000,00
4.4. - Investimentos	150000	236.000,00	16.472,80	15.269,20	31.742,00	22.679,60	25.936,40	48.616,00	80.358,00	236.000,00
4.4. - Investimentos	170100	23.000,00	1.605,40	1.488,10	3.093,50	2.210,30	2.527,70	4.738,00	7.831,50	23.000,00
4.4. - Investimentos	174900	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
4.4. - Investimentos	175000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL		**11.952.000,00**	**834.249,60**	**773.294,40**	**1.607.544,00**	**1.148.587,20**	**1.313.524,80**	**2.462.112,00**	**4.069.656,00**	**11.952.000,00**
03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.751.500,00	122.254,70	113.322,05	235.576,75	168.319,15	192.489,85	360.809,00	596.385,75	1.751.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	1.369.100,00	95.563,18	88.580,77	184.143,95	131.570,51	150.464,09	282.034,60	466.178,55	1.369.100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	70.000,00	4.886,00	4.529,00	9.415,00	6.727,00	7.693,00	14.420,00	23.835,00	70.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	174900	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	25.000,00	1.745,00	1.617,50	3.362,50	2.402,50	2.747,50	5.150,00	8.512,50	25.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175300	499.000,00	34.830,20	32.285,30	67.115,50	47.953,90	54.840,10	102.794,00	169.909,50	499.000,00
4.4. - Investimentos	150000	373.000,00	26.035,40	24.133,10	50.168,50	35.845,30	40.992,70	76.838,00	127.006,50	373.000,00
4.4. - Investimentos	170000	1.972.000,00	137.645,60	127.588,40	265.234,00	189.509,20	216.722,80	406.232,00	671.466,00	1.972.000,00
4.4. - Investimentos	170100	16.000,00	1.116,80	1.035,20	2.152,00	1.537,60	1.758,40	3.296,00	5.448,00	16.000,00
4.4. - Investimentos	170400	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
4.4. - Investimentos	170600	6.000,00	418,80	388,20	807,00	576,60	659,40	1.236,00	2.043,00	6.000,00
4.4. - Investimentos	175000	47.000,00	3.280,60	3.040,90	6.321,50	4.516,70	5.165,30	9.682,00	16.003,50	47.000,00
4.4. - Investimentos	175400	51.000,00	3.559,80	3.299,70	6.859,50	4.901,10	5.604,90	10.506,00	17.365,50	51.000,00
TOTAL		**6.181.100,00**	**431.440,78**	**399.917,17**	**831.357,95**	**594.003,71**	**679.302,89**	**1.273.306,60**	**2.104.664,55**	**6.181.100,00**
03.10.10 - SEC. MUN. DE EDUCACAO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	113.500,00	7.922,30	7.343,45	15.265,75	10.907,35	12.473,65	23.381,00	38.646,75	113.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	2.389.000,00	166.752,20	154.568,30	321.320,50	229.582,90	262.551,10	492.134,00	813.454,50	2.389.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	155200	46.000,00	3.210,80	2.976,20	6.187,00	4.420,60	5.055,40	9.476,00	15.663,00	46.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	18.500,00	1.291,30	1.196,95	2.488,25	1.777,85	2.033,15	3.811,00	6.299,25	18.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	18.500,00	1.291,30	1.196,95	2.488,25	1.777,85	2.033,15	3.811,00	6.299,25	18.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	6.433.700,00	449.072,26	416.260,39	865.332,65	618.278,57	707.063,63	1.325.342,20	2.190.674,85	6.433.700,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155000	1.336.000,00	93.252,80	86.439,20	179.692,00	128.389,60	146.826,40	275.216,00	454.908,00	1.336.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155100	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155200	859.500,00	59.993,10	55.609,65	115.602,75	82.597,95	94.459,05	177.057,00	292.659,75	859.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	155300	590.000,00	41.182,00	38.173,00	79.355,00	56.699,00	64.841,00	121.540,00	200.895,00	590.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	156900	115.000,00	8.027,00	7.440,50	15.467,50	11.051,50	12.638,50	23.690,00	39.157,50	115.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	214.000,00	14.937,20	13.845,80	28.783,00	20.565,40	23.518,60	44.084,00	72.867,00	214.000,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.4. - Investimentos	150010	176.800,00	12.340,64	11.438,96	23.779,60	16.990,48	19.430,32	36.420,80	60.200,40	176.800,00
4.4. - Investimentos	154400	2.000,00	139,60	129,40	269,00	192,20	219,80	412,00	681,00	2.000,00
4.4. - Investimentos	155000	74.000,00	5.165,20	4.787,80	9.953,00	7.111,40	8.132,60	15.244,00	25.197,00	74.000,00
4.4. - Investimentos	155100	4.000,00	279,20	258,80	538,00	384,40	439,60	824,00	1.362,00	4.000,00
4.4. - Investimentos	155200	102.500,00	7.154,50	6.631,75	13.786,25	9.850,25	11.264,75	21.115,00	34.901,25	102.500,00
4.4. - Investimentos	157100	5.500,00	383,90	355,85	739,75	528,55	604,45	1.133,00	1.872,75	5.500,00
4.4. - Investimentos	159900	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
TOTAL		**12.515.500,00**	**873.581,90**	**809.752,85**	**1.683.334,75**	**1.202.739,55**	**1.375.453,45**	**2.578.193,00**	**4.261.527,75**	**12.515.500,00**
03.10.49 - FUNDEB										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154000	9.181.500,00	640.868,70	594.043,05	1.234.911,75	882.342,15	1.009.046,85	1.891.389,00	3.126.300,75	9.181.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154010	24.844.400,00	1.734.139,12	1.607.432,68	3.341.571,80	2.387.546,84	2.730.399,56	5.117.946,40	8.459.518,20	24.844.400,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154100	3.953.500,00	275.954,30	255.791,45	531.745,75	379.931,35	434.489,65	814.421,00	1.346.166,75	3.953.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154110	9.800.000,00	684.040,00	634.060,00	1.318.100,00	941.780,00	1.077.020,00	2.018.800,00	3.336.900,00	9.800.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154200	406.000,00	28.338,80	26.268,20	54.607,00	39.016,60	44.619,40	83.636,00	138.243,00	406.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154210	9.100.000,00	635.180,00	588.770,00	1.223.950,00	874.510,00	1.000.090,00	1.874.600,00	3.098.550,00	9.100.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	154400	7.000,00	488,60	452,90	941,50	672,70	769,30	1.442,00	2.383,50	7.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	157100	11.000,00	767,80	711,70	1.479,50	1.057,10	1.208,90	2.266,00	3.745,50	11.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154000	231.100,00	16.130,78	14.952,17	31.082,95	22.208,71	25.397,89	47.606,60	78.689,55	231.100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154100	146.500,00	10.225,70	9.478,55	19.704,25	14.078,65	16.100,35	30.179,00	49.883,25	146.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154200	3.050.000,00	212.890,00	197.335,00	410.225,00	293.105,00	335.195,00	628.300,00	1.038.525,00	3.050.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	154300	100.000,00	6.980,00	6.470,00	13.450,00	9.610,00	10.990,00	20.600,00	34.050,00	100.000,00
4.4. - Investimentos	154000	1.235.000,00	86.203,00	79.904,50	166.107,50	118.683,50	135.726,50	254.410,00	420.517,50	1.235.000,00
4.4. - Investimentos	154100	90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
4.4. - Investimentos	154200	444.000,00	30.991,20	28.726,80	59.718,00	42.668,40	48.795,60	91.464,00	151.182,00	444.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	154100	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL		**62.615.000,00**	**4.370.527,00**	**4.051.190,50**	**8.421.717,50**	**6.017.301,50**	**6.881.388,50**	**12.898.690,00**	**21.320.407,50**	**62.615.000,00**
03.11.11 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	401.000,00	27.989,80	25.944,70	53.934,50	38.536,10	44.069,90	82.606,00	136.540,50	401.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	250.000,00	17.450,00	16.175,00	33.625,00	24.025,00	27.475,00	51.500,00	85.125,00	250.000,00
4.4. - Investimentos	150000	31.000,00	2.163,80	2.005,70	4.169,50	2.979,10	3.406,90	6.386,00	10.555,50	31.000,00
4.4. - Investimentos	170100	15.000,00	1.047,00	970,50	2.017,50	1.441,50	1.648,50	3.090,00	5.107,50	15.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	150000	6.000,00	418,80	388,20	807,00	576,60	659,40	1.236,00	2.043,00	6.000,00
TOTAL		**703.000,00**	**49.069,40**	**45.484,10**	**94.553,50**	**67.558,30**	**77.259,70**	**144.818,00**	**239.371,50**	**703.000,00**
03.11.52 - FUNDO MUN. DE SANAEMENTO E MEIO AMBIENTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	50.500,00	3.524,90	3.267,35	6.792,25	4.853,05	5.549,95	10.403,00	17.195,25	50.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
4.4. - Investimentos	150000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL		**110.500,00**	**7.712,90**	**7.149,35**	**14.862,25**	**10.619,05**	**12.143,95**	**22.763,00**	**37.625,25**	**110.500,00**
03.12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150010	6.965.500,00	486.191,90	450.667,85	936.859,75	669.384,55	765.508,45	1.434.893,00	2.371.752,75	6.965.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160000	8.149.000,00	568.800,20	527.240,30	1.096.040,50	783.118,90	895.575,10	1.678.694,00	2.774.734,50	8.149.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	160400	1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	162100	295.000,00	20.591,00	19.086,50	39.677,50	28.349,50	32.420,50	60.770,00	100.447,50	295.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	400,00	27,92	25,88	53,80	38,44	43,96	82,40	136,20	400,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	7.932.500,00	553.688,50	513.232,75	1.066.921,25	762.313,25	871.781,75	1.634.095,00	2.701.016,25	7.932.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150010	70.000,00	4.886,00	4.529,00	9.415,00	6.727,00	7.693,00	14.420,00	23.835,00	70.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160000	7.336.000,00	512.052,80	474.639,20	986.692,00	704.989,60	806.226,40	1.511.216,00	2.497.908,00	7.336.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	160100	300.000,00	20.940,00	19.410,00	40.350,00	28.830,00	32.970,00	61.800,00	102.150,00	300.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	162100	120.000,00	8.376,00	7.764,00	16.140,00	11.532,00	13.188,00	24.720,00	40.860,00	120.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	165900	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	400,00	27,92	25,88	53,80	38,44	43,96	82,40	136,20	400,00
4.4. - Investimentos	150010	310.500,00	21.672,90	20.089,35	41.762,25	29.839,05	34.123,95	63.963,00	105.725,25	310.500,00
4.4. - Investimentos	160000	192.000,00	13.401,60	12.422,40	25.824,00	18.451,20	21.100,80	39.552,00	65.376,00	192.000,00
4.4. - Investimentos	163100	111.000,00	7.747,80	7.181,70	14.929,50	10.667,10	12.198,90	22.866,00	37.795,50	111.000,00
4.4. - Investimentos	163200	127.500,00	8.899,50	8.249,25	17.148,75	12.252,75	14.012,25	26.265,00	43.413,75	127.500,00
4.4. - Investimentos	165900	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
4.4. - Investimentos	175500	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.5. - Inversões Financeiras	150010	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	150010	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**33.461.800,00**	**2.335.633,64**	**2.164.978,46**	**4.500.612,10**	**3.215.678,98**	**3.677.451,82**	**6.893.130,80**	**11.393.742,90**	**33.461.800,00**
03.13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	1.107.000,00	77.268,60	71.622,90	148.891,50	106.382,70	121.659,30	228.042,00	376.933,50	1.107.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150100	49.000,00	3.420,20	3.170,30	6.590,50	4.708,90	5.385,10	10.094,00	16.684,50	49.000,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166000	1.242.500,00	86.726,50	80.389,75	167.116,25	119.404,25	136.550,75	255.955,00	423.071,25	1.242.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	166100	155.500,00	10.853,90	10.060,85	20.914,75	14.943,55	17.089,45	32.033,00	52.947,75	155.500,00
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	170700	100,00	6,98	6,47	13,45	9,61	10,99	20,60	34,05	100,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	741.000,00	51.721,80	47.942,70	99.664,50	71.210,10	81.435,90	152.646,00	252.310,50	741.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	166000	422.500,00	29.490,50	27.335,75	56.826,25	40.602,25	46.432,75	87.035,00	143.861,25	422.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	166100	230.000,00	16.054,00	14.881,00	30.935,00	22.103,00	25.277,00	47.380,00	78.315,00	230.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170700	100,00	6,98	6,47	13,45	9,61	10,99	20,60	34,05	100,00
4.4. - Investimentos	150000	14.500,00	1.012,10	938,15	1.950,25	1.393,45	1.593,55	2.987,00	4.937,25	14.500,00
4.4. - Investimentos	166000	41.000,00	2.861,80	2.652,70	5.514,50	3.940,10	4.505,90	8.446,00	13.960,50	41.000,00
4.4. - Investimentos	166100	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL		**4.013.200,00**	**280.121,36**	**259.654,04**	**539.775,40**	**385.668,52**	**441.050,68**	**826.719,20**	**1.366.494,60**	**4.013.200,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
03.13.50 - FUNDO MUNIC. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTES										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	16.000,00	1.116,80	1.035,20	2.152,00	1.537,60	1.758,40	3.296,00	5.448,00	16.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	12.000,00	837,60	776,40	1.614,00	1.153,20	1.318,80	2.472,00	4.086,00	12.000,00
4.4. - Investimentos	150000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
TOTAL		**29.000,00**	**2.024,20**	**1.876,30**	**3.900,50**	**2.786,90**	**3.187,10**	**5.974,00**	**9.874,50**	**29.000,00**
03.13.51 - FUNDO MUN DE HABIT DE INTERESSE SOCIAL										
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
4.4. - Investimentos	150000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.4. - Investimentos	166500	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
TOTAL		**21.000,00**	**1.465,80**	**1.358,70**	**2.824,50**	**2.018,10**	**2.307,90**	**4.326,00**	**7.150,50**	**21.000,00**
03.14.14 - SEC MUN DE CULT, LAZER, TURISMO E ESPORTE										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	90.000,00	6.282,00	5.823,00	12.105,00	8.649,00	9.891,00	18.540,00	30.645,00	90.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	3.728.500,00	260.249,30	241.233,95	501.483,25	358.308,85	409.762,15	768.071,00	1.269.554,25	3.728.500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	157100	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	171900	500,00	34,90	32,35	67,25	48,05	54,95	103,00	170,25	500,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175900	30.000,00	2.094,00	1.941,00	4.035,00	2.883,00	3.297,00	6.180,00	10.215,00	30.000,00
4.4. - Investimentos	150000	25.000,00	1.745,00	1.617,50	3.362,50	2.402,50	2.747,50	5.150,00	8.512,50	25.000,00
4.4. - Investimentos	157000	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.4. - Investimentos	170100	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
4.4. - Investimentos	170400	44.250,00	3.088,65	2.862,97	5.951,63	4.252,43	4.863,07	9.115,50	15.067,13	44.250,00
TOTAL		**3.934.250,00**	**274.610,65**	**254.545,98**	**529.156,63**	**378.081,42**	**432.374,08**	**810.455,50**	**1.339.612,13**	**3.934.250,00**
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	150000	500.000,00	34.900,00	32.350,00	67.250,00	48.050,00	54.950,00	103.000,00	170.250,00	500.000,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	170800	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150000	160.000,00	11.168,00	10.352,00	21.520,00	15.376,00	17.584,00	32.960,00	54.480,00	160.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	150100	1.500.000,00	104.700,00	97.050,00	201.750,00	144.150,00	164.850,00	309.000,00	510.750,00	1.500.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	170400	10.250,00	715,45	663,17	1.378,63	985,02	1.126,47	2.111,50	3.490,13	10.250,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	175000	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	150000	6.500.000,00	453.700,00	420.550,00	874.250,00	624.650,00	714.350,00	1.339.000,00	2.213.250,00	6.500.000,00
TOTAL		**8.672.250,00**	**605.323,05**	**561.094,57**	**1.166.417,63**	**833.403,22**	**953.080,28**	**1.786.483,50**	**2.952.901,13**	**8.672.250,00**
03.99.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA										
9.9. - Reservas	150000	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
TOTAL		10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL GERAL		160.000.000,00	11.168.000,00	10.352.000,00	21.520.000,00	15.376.000,00	17.584.000,00	32.960.000,00	54.480.000,00	160.000.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

RESUMO POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	6.628.235,92	6.143.937,88	12.772.173,80	9.125.694,44	10.436.147,96	19.561.842,40	32.334.016,20	94.960.400,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	3.633.931,09	3.368.414,64	7.002.345,73	5.003.163,00	5.721.619,29	10.724.782,30	17.727.128,02	52.062.050,00
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	449.899,39	417.027,09	866.926,47	619.417,35	708.365,95	1.327.783,30	2.194.709,77	6.445.550,00
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	453.769,80	420.614,70	874.384,50	624.746,10	714.459,90	1.339.206,00	2.213.590,50	6.501.000,00
9.9. - Reservas	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
TOTAL	**160.000.000,00**	**11.168.000,00**	**10.352.000,00**	**21.520.000,00**	**15.376.000,00**	**17.584.000,00**	**32.960.000,00**	**54.480.000,00**	**160.000.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre

QUADRO II - Cronograma Mensal de Desembolso / Despesa

PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Natureza da Despesa	Fonte	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
			Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
TOTAL GERAL										

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

1o. Quadrimestre / 2023

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**169.749.500,00**	**11.695.740,55**	**13.342.310,70**	**25.038.051,25**	**11.220.441,95**	**12.968.861,80**	**24.189.303,75**	**49.227.355,00**	**49.227.355,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	11.489.000,00	791.592,10	903.035,40	1.694.627,50	759.422,90	877.759,60	1.637.182,50	3.331.810,00	3.331.810,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	344,50	393,00	737,50	330,50	382,00	712,50	1.450,00	1.450,00
RECEITA PATRIMONIAL	497.000,00	34.243,30	39.064,20	73.307,50	32.851,70	37.970,80	70.822,50	144.130,00	144.130,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.000,00	4.478,50	5.109,00	9.587,50	4.296,50	4.966,00	9.262,50	18.850,00	18.850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.158.500,00	10.759.320,65	12.274.058,10	23.033.378,75	10.322.076,85	11.930.509,40	22.252.586,25	45.285.965,00	45.285.965,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.000,00	105.761,50	120.651,00	226.412,50	101.463,50	117.274,00	218.737,50	445.150,00	445.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.972.500,00**	**204.805,25**	**233.638,50**	**438.443,75**	**196.482,25**	**227.099,00**	**423.581,25**	**862.025,00**	**862.025,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00	3.445,00	3.930,00	7.375,00	3.305,00	3.820,00	7.125,00	14.500,00	14.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.902.500,00	199.982,25	228.136,50	428.118,75	191.855,25	221.751,00	413.606,25	841.725,00	841.725,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	**-12.722.000,00**	**-876.545,80**	**-999.949,20**	**-1.876.495,00**	**-840.924,20**	**-971.960,80**	**-1.812.885,00**	**-3.689.380,00**	**-3.689.380,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-12.722.000,00	-876.545,80	-999.949,20	-1.876.495,00	-840.924,20	-971.960,80	-1.812.885,00	-3.689.380,00	-3.689.380,00
RECEITA FISCAL	**159.930.000,00**	**11.019.177,00**	**12.570.498,00**	**23.589.675,00**	**10.571.373,00**	**12.218.652,00**	**22.790.025,00**	**46.379.700,00**	**46.379.700,00**
RECEITA TOTAL	**160.000.000,00**	**11.024.000,00**	**12.576.000,00**	**23.600.000,00**	**10.576.000,00**	**12.224.000,00**	**22.800.000,00**	**46.400.000,00**	**46.400.000,00**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 1o. Quadrimestre							
		Janeiro	Fevereiro	1o. Bimestre	Março	Abril	2o. Bimestre	1o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	6.542.771,56	7.463.887,44	14.006.659,00	6.276.882,44	7.254.974,56	13.531.857,00	27.538.516,00	27.538.516,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	68,90	78,60	147,50	66,10	76,40	142,50	290,00	290,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	3.587.075,24	4.092.077,13	7.679.152,38	3.441.301,51	3.977.540,62	7.418.842,13	15.097.994,50	15.097.994,50
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	444.098,40	506.620,23	950.718,63	426.050,85	492.440,02	918.490,88	1.869.209,50	1.869.209,50
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.378,00	1.572,00	2.950,00	1.322,00	1.528,00	2.850,00	5.800,00	5.800,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	447.918,90	510.978,60	958.897,50	429.716,10	496.676,40	926.392,50	1.885.290,00	1.885.290,00
9.9. - Reservas	10.000,00	689,00	786,00	1.475,00	661,00	764,00	1.425,00	2.900,00	2.900,00
DESPESA FISCAL	**153.498.000,00**	**10.576.012,20**	**12.064.942,80**	**22.640.955,00**	**10.146.217,80**	**11.727.247,20**	**21.873.465,00**	**44.514.420,00**	**44.514.420,00**
DESPESA TOTAL	**160.000.000,00**	**11.024.000,00**	**12.576.000,00**	**23.600.000,00**	**10.576.000,00**	**12.224.000,00**	**22.800.000,00**	**46.400.000,00**	**46.400.000,00**

RESULTADO PRIMÁRIO	**6.432.000,00**	**443.164,80**	**505.555,20**	**948.720,00**	**425.155,20**	**491.404,80**	**916.560,00**	**1.865.280,00**	**1.865.280,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

2o. Quadrimestre / 2023

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
RECEITAS CORRENTES	**169.749.500,00**	**14.089.208,50**	**13.613.909,90**	**27.703.118,40**	**22.372.984,10**	**12.646.337,75**	**35.019.321,85**	**62.722.440,25**	**111.949.795,25**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	11.489.000,00	953.587,00	921.417,80	1.875.004,80	1.514.250,20	855.930,50	2.370.180,70	4.245.185,50	7.576.995,50
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	415,00	401,00	816,00	659,00	372,50	1.031,50	1.847,50	3.297,50
RECEITA PATRIMONIAL	497.000,00	41.251,00	39.859,40	81.110,40	65.504,60	37.026,50	102.531,10	183.641,50	327.771,50
RECEITA DE SERVIÇOS	65.000,00	5.395,00	5.213,00	10.608,00	8.567,00	4.842,50	13.409,50	24.017,50	42.867,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.158.500,00	12.961.155,50	12.523.911,70	25.485.067,20	20.581.690,30	11.633.808,25	32.215.498,55	57.700.565,75	102.986.530,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.000,00	127.405,00	123.107,00	250.512,00	202.313,00	114.357,50	316.670,50	567.182,50	1.012.332,50
RECEITAS DE CAPITAL	**2.972.500,00**	**246.717,50**	**238.394,50**	**485.112,00**	**391.775,50**	**221.451,25**	**613.226,75**	**1.098.338,75**	**1.960.363,75**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00	4.150,00	4.010,00	8.160,00	6.590,00	3.725,00	10.315,00	18.475,00	32.975,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.902.500,00	240.907,50	232.780,50	473.688,00	382.549,50	216.236,25	598.785,75	1.072.473,75	1.914.198,75
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	**-12.722.000,00**	**-1.055.926,00**	**-1.020.304,40**	**-2.076.230,40**	**-1.676.759,60**	**-947.789,00**	**-2.624.548,60**	**-4.700.779,00**	**-8.390.159,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-12.722.000,00	-1.055.926,00	-1.020.304,40	-2.076.230,40	-1.676.759,60	-947.789,00	-2.624.548,60	-4.700.779,00	-8.390.159,00
RECEITA FISCAL	**159.930.000,00**	**13.274.190,00**	**12.826.386,00**	**26.100.576,00**	**21.078.774,00**	**11.914.785,00**	**32.993.559,00**	**59.094.135,00**	**105.473.835,00**
RECEITA TOTAL	**160.000.000,00**	**13.280.000,00**	**12.832.000,00**	**26.112.000,00**	**21.088.000,00**	**11.920.000,00**	**33.008.000,00**	**59.120.000,00**	**105.520.000,00**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 2o. Quadrimestre							
		Maio	Junho	3o. Bimestre	Julho	Agosto	4o. Bimestre	2o. Quadrimestre	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	7.881.713,20	7.615.824,08	15.497.537,28	12.515.780,72	7.074.549,80	19.590.330,52	35.087.867,80	62.626.383,80
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	83,00	80,20	163,20	131,80	74,50	206,30	369,50	659,50
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	4.321.150,15	4.175.376,41	8.496.526,56	6.861.778,19	3.878.622,73	10.740.400,92	19.236.927,47	34.334.921,98
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	534.980,65	516.933,11	1.051.913,76	849.523,49	480.193,47	1.329.716,97	2.381.630,73	4.250.840,22
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.660,00	1.604,00	3.264,00	2.636,00	1.490,00	4.126,00	7.390,00	13.190,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	539.583,00	521.380,20	1.060.963,20	856.831,80	484.324,50	1.341.156,30	2.402.119,50	4.287.409,50
9.9. - Reservas	10.000,00	830,00	802,00	1.632,00	1.318,00	745,00	2.063,00	3.695,00	6.595,00
DESPESA FISCAL	**153.498.000,00**	**12.740.334,00**	**12.310.539,60**	**25.050.873,60**	**20.231.036,40**	**11.435.601,00**	**31.666.637,40**	**56.717.511,00**	**101.231.931,00**
DESPESA TOTAL	**160.000.000,00**	**13.280.000,00**	**12.832.000,00**	**26.112.000,00**	**21.088.000,00**	**11.920.000,00**	**33.008.000,00**	**59.120.000,00**	**105.520.000,00**

RESULTADO PRIMÁRIO	**6.432.000,00**	**533.856,00**	**515.846,40**	**1.049.702,40**	**847.737,60**	**479.184,00**	**1.326.921,60**	**2.376.624,00**	**4.241.904,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

3o. Quadrimestre / 2023

QUADRO III - Metas de Resultado Primário

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Inicial	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
RECEITAS CORRENTES	**169.749.500,00**	**11.848.515,10**	**10.982.792,65**	**22.831.307,75**	**16.312.926,95**	**18.655.470,05**	**34.968.397,00**	**57.799.704,75**	**169.749.500,00**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE M	11.489.000,00	801.932,20	743.338,30	1.545.270,50	1.104.092,90	1.262.641,10	2.366.734,00	3.912.004,50	11.489.000,00
CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	349,00	323,50	672,50	480,50	549,50	1.030,00	1.702,50	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	497.000,00	34.690,60	32.155,90	66.846,50	47.761,70	54.620,30	102.382,00	169.228,50	497.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	65.000,00	4.537,00	4.205,50	8.742,50	6.246,50	7.143,50	13.390,00	22.132,50	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	156.158.500,00	10.899.863,30	10.103.454,95	21.003.318,25	15.006.831,85	17.161.819,15	32.168.651,00	53.171.969,25	156.158.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.535.000,00	107.143,00	99.314,50	206.457,50	147.513,50	168.696,50	316.210,00	522.667,50	1.535.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**2.972.500,00**	**207.480,50**	**192.320,75**	**399.801,25**	**285.657,25**	**326.677,75**	**612.335,00**	**1.012.136,25**	**2.972.500,00**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	50.000,00	3.490,00	3.235,00	6.725,00	4.805,00	5.495,00	10.300,00	17.025,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.902.500,00	202.594,50	187.791,75	390.386,25	278.930,25	318.984,75	597.915,00	988.301,25	2.902.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	**-12.722.000,00**	**-887.995,60**	**-823.113,40**	**-1.711.109,00**	**-1.222.584,20**	**-1.398.147,80**	**-2.620.732,00**	**-4.331.841,00**	**-12.722.000,00**
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA O FUNDEB	-12.722.000,00	-887.995,60	-823.113,40	-1.711.109,00	-1.222.584,20	-1.398.147,80	-2.620.732,00	-4.331.841,00	-12.722.000,00
RECEITA FISCAL	**159.930.000,00**	**11.163.114,00**	**10.347.471,00**	**21.510.585,00**	**15.369.273,00**	**17.576.307,00**	**32.945.580,00**	**54.456.165,00**	**159.930.000,00**
RECEITA TOTAL	**160.000.000,00**	**11.168.000,00**	**10.352.000,00**	**21.520.000,00**	**15.376.000,00**	**17.584.000,00**	**32.960.000,00**	**54.480.000,00**	**160.000.000,00**

Natureza da Despesa	Dotação Atualizada	Programação Financeira - 3o. Quadrimestre							
		Setembro	Outubro	5o. Bimestre	Novembro	Dezembro	6o. Bimestre	3o. Quadrimestre	TOTAL GERAL
3.1. - Pessoal e Encargos Sociais	94.960.400,00	6.628.235,92	6.143.937,88	12.772.173,80	9.125.694,44	10.436.147,96	19.561.842,40	32.334.016,20	94.960.400,00
3.2. - Juros e Encargos da Dívida	1.000,00	69,80	64,70	134,50	96,10	109,90	206,00	340,50	1.000,00
3.3. - Outras Despesas Correntes	52.062.050,00	3.633.931,09	3.368.414,64	7.002.345,73	5.003.163,00	5.721.619,29	10.724.782,30	17.727.128,02	52.062.050,00
4.4. - Investimentos	6.445.550,00	449.899,39	417.027,09	866.926,47	619.417,35	708.365,95	1.327.783,30	2.194.709,77	6.445.550,00
4.5. - Inversões Financeiras	20.000,00	1.396,00	1.294,00	2.690,00	1.922,00	2.198,00	4.120,00	6.810,00	20.000,00
4.6. - Amortização da Dívida	6.501.000,00	453.769,80	420.614,70	874.384,50	624.746,10	714.459,90	1.339.206,00	2.213.590,50	6.501.000,00
9.9. - Reservas	10.000,00	698,00	647,00	1.345,00	961,00	1.099,00	2.060,00	3.405,00	10.000,00
DESPESA FISCAL	**153.498.000,00**	**10.714.160,40**	**9.931.320,60**	**20.645.481,00**	**14.751.157,80**	**16.869.430,20**	**31.620.588,00**	**52.266.069,00**	**153.498.000,00**
DESPESA TOTAL	**160.000.000,00**	**11.168.000,00**	**10.352.000,00**	**21.520.000,00**	**15.376.000,00**	**17.584.000,00**	**32.960.000,00**	**54.480.000,00**	**160.000.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**6.432.000,00**	**448.953,60**	**416.150,40**	**865.104,00**	**618.115,20**	**706.876,80**	**1.324.992,00**	**2.190.096,00**	**6.432.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Resumo da Fontes de Recurso

CENTRO
C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2023

DESPESAS

FONTE	DESCRIÇÃO	1 QUADRIMESTRE	2 QUADRIMESTRE	3 QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.663.720,00	16.135.326,00	14.868.954,00	43.668.000,00
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2.609.855,00	3.325.315,25	3.064.329,75	8.999.500,00
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	4.432.795,00	5.647.992,25	5.204.712,75	15.285.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	449.210,00	572.355,50	527.434,50	1.549.000,00
15400000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS	3.087.804,00	3.934.288,20	3.625.507,80	10.647.600,00
15401070	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 70%-IMPOSTOS	7.204.876,00	9.180.005,80	8.459.518,20	24.844.400,00
15410000	FUNDEB- Complementação da União-VAAF	1.218.000,00	1.551.900,00	1.430.100,00	4.200.000,00
15411070	FUNDEB- Complementação da União- VAAF-70%	2.842.000,00	3.621.100,00	3.336.900,00	9.800.000,00
15420000	FUNDEB- Complementação da União- VAAT	1.131.000,00	1.441.050,00	1.327.950,00	3.900.000,00
15421070	FUNDEB- Complementação da União- VAAT-70%	2.639.000,00	3.362.450,00	3.098.550,00	9.100.000,00
15430000	FUNDEB- Complementação da União- VAAR	29.000,00	36.950,00	34.050,00	100.000,00
15440000	Recursosde precatorio do FUNDEF	2.900,00	3.695,00	3.405,00	10.000,00
15500000	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	408.900,00	520.995,00	480.105,00	1.410.000,00
15510000	PDDE	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
15520000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE-PNAE	292.320,00	372.456,00	343.224,00	1.008.000,00
15530000	PNATE	171.100,00	218.005,00	200.895,00	590.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.350,00	42.492,50	39.157,50	115.000,00
15700000	T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO-FEDERAL	4.350,00	5.542,50	5.107,50	15.000,00
15710000	CONVENI EDUCAÇÃO-ESTADO	72.500,00	92.375,00	85.125,00	250.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
16000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS-MANUTENÇÃO	4.552.130,00	5.800.041,50	5.344.828,50	15.697.000,00
16010000	Bloco de Estruturação-RECURSOS SUS	87.000,00	110.850,00	102.150,00	300.000,00
16040000	TRANSF ACS E ACE	435.000,00	554.250,00	510.750,00	1.500.000,00
16210000	TRANSF RECURSOS SUS ESTADUAL	120.350,00	153.342,50	141.307,50	415.000,00
16310000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE-FEDERAL	32.190,00	41.014,50	37.795,50	111.000,00
16320000	TRANSF ESTADO SAUDE -CONVENIOS	36.975,00	47.111,25	43.413,75	127.500,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.800,00	7.390,00	6.810,00	20.000,00
16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	494.740,00	630.367,00	580.893,00	1.706.000,00
16610000	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	114.695,00	146.137,25	134.667,75	395.500,00
16650000	TRANSF CONVENIOS ASS SOCIAL	290,00	369,50	340,50	1.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS-UNIÃO	612.480,00	780.384,00	719.136,00	2.112.000,00
17010000	TRANSF CONV ESTADO	26.100,00	33.255,00	30.645,00	90.000,00
17040000	Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	356.120,00	453.746,00	418.134,00	1.228.000,00
17060000	TRANSFERENCIA ESPECIAL	3.190,00	4.064,50	3.745,50	11.000,00
17070000	LC 173	290,00	369,50	340,50	1.000,00
17080000	ROYALTIES/RECURSOS MINERAIS	2.900,00	3.695,00	3.405,00	10.000,00
17190000	Transferência da Politica Nacional Aldir Blanc	145,00	184,75	170,25	500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Resumo da Fontes de Recurso

CENTRO

C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2023

17490000	Outras vinculações de transferências	18.995,00	24.202,25	22.302,75	65.500,00
17500000	CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	29.290,00	37.319,50	34.390,50	101.000,00
17510000	COSIP	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	144.710,00	184.380,50	169.909,50	499.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crêdito	14.790,00	18.844,50	17.365,50	51.000,00
17550000	ALIENAÇÃO DE BENS	5.800,00	7.390,00	6.810,00	20.000,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	8.990,00	11.454,50	10.555,50	31.000,00
	TOTAL DO GRUPO	**46.400.000,00**	**59.120.000,00**	**54.480.000,00**	**160.000.000,00**

RECEITAS

FONTE	DESCRIÇÃO	1 QUADRIMESTRE	2 QUADRIMESTRE	3 QUADRIMESTRE	TOTAL
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.663.720,00	16.135.326,00	14.868.954,00	43.668.000,00
15001001	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO 25%	2.609.855,00	3.325.315,25	3.064.329,75	8.999.500,00
15001002	RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%	4.432.795,00	5.647.992,25	5.204.712,75	15.285.500,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	449.210,00	572.355,50	527.434,50	1.549.000,00
15400000	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS	3.087.804,00	3.934.288,20	3.625.507,80	10.647.600,00
15401070	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - 70%-IMPOSTOS	7.204.876,00	9.180.005,80	8.459.518,20	24.844.400,00
15410000	FUNDEB- Complementação da União-VAAF	1.218.000,00	1.551.900,00	1.430.100,00	4.200.000,00
15411070	FUNDEB- Complementação da União- VAAF-70%	2.842.000,00	3.621.100,00	3.336.900,00	9.800.000,00
15420000	FUNDEB- Complementação da União- VAAT	1.131.000,00	1.441.050,00	1.327.950,00	3.900.000,00
15421070	FUNDEB- Complementação da União- VAAT-70%	2.639.000,00	3.362.450,00	3.098.550,00	9.100.000,00
15430000	FUNDEB- Complementação da União- VAAR	29.000,00	36.950,00	34.050,00	100.000,00
15440000	Recursosde precatorio do FUNDEF	2.900,00	3.695,00	3.405,00	10.000,00
15500000	FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	408.900,00	520.995,00	480.105,00	1.410.000,00
15510000	PDDE	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
15520000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -FNDE-PNAE	292.320,00	372.456,00	343.224,00	1.008.000,00
15530000	PNATE	171.100,00	218.005,00	200.895,00	590.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.350,00	42.492,50	39.157,50	115.000,00
15700000	T. DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO-FEDERAL	4.350,00	5.542,50	5.107,50	15.000,00
15710000	CONVENI EDUCAÇÃO-ESTADO	72.500,00	92.375,00	85.125,00	250.000,00
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
16000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS-MANUTENÇÃO	4.552.130,00	5.800.041,50	5.344.828,50	15.697.000,00
16010000	Bloco de Estruturação-RECURSOS SUS	87.000,00	110.850,00	102.150,00	300.000,00
16040000	TRANSF ACS E ACE	435.000,00	554.250,00	510.750,00	1.500.000,00
16210000	TRANSF RECURSOS SUS ESTADUAL	120.350,00	153.342,50	141.307,50	415.000,00
16310000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE-FEDERAL	32.190,00	41.014,50	37.795,50	111.000,00
16320000	TRANSF ESTADO SAUDE -CONVENIOS	36.975,00	47.111,25	43.413,75	127.500,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.800,00	7.390,00	6.810,00	20.000,00
16600000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO - FNAS	494.740,00	630.367,00	580.893,00	1.706.000,00
16610000	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	114.695,00	146.137,25	134.667,75	395.500,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO

Resumo da Fontes de Recurso

CENTRO

C.N.P.J. : 13.809.041/0001-75

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA / 2019

16650000	TRANSF CONVENIOS ASS SOCIAL	290,00	369,50	340,50	1.000,00
17000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - OUTROS-UNIÃO	612.480,00	780.384,00	719.136,00	2.112.000,00
17010000	TRANSF CONV ESTADO	26.100,00	33.255,00	30.645,00	90.000,00
17040000	Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	356.120,00	453.746,00	418.134,00	1.228.000,00
17060000	TRANSFERENCIA ESPECIAL	3.190,00	4.064,50	3.745,50	11.000,00
17070000	LC 173	290,00	369,50	340,50	1.000,00
17080000	ROYALTIES/RECURSOS MINERAIS	2.900,00	3.695,00	3.405,00	10.000,00
17190000	Transferência da Politica Nacional Aldir Blanc	145,00	184,75	170,25	500,00
17490000	Outras vinculações de transferências	18.995,00	24.202,25	22.302,75	65.500,00
17500000	CONTRIB. DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	29.290,00	37.319,50	34.390,50	101.000,00
17510000	COSIP	1.450,00	1.847,50	1.702,50	5.000,00
17530000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições	144.710,00	184.380,50	169.909,50	499.000,00
17540000	Recursos de Operações de Crêdito	14.790,00	18.844,50	17.365,50	51.000,00
17550000	ALIENAÇÃO DE BENS	5.800,00	7.390,00	6.810,00	20.000,00
17590000	Recursos Vinculados a Fundos	8.990,00	11.454,50	10.555,50	31.000,00
	TOTAL DO GRUPO	**46.400.000,00**	**59.120.000,00**	**54.480.000,00**	**160.000.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QURCMUMXM0JGRTGXNTNENE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 056/2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença sem remuneração à servidora Ana Maria de Jesus, matrícula n.º 10.511, e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Maria de Jesus, matrícula n.º 10.511**, solicitou licença sem remuneração do cargo de Professor (a) Nível III, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a prorrogação de licença sem remuneração pelo período de 2 anos a Sra. **Ana Maria de Jesus, matrícula n.º 10.511**, com fulcro no artigo 75, Caput, da Lei Municipal n.º 419/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério do Município de Jeremoabo, vez que, atendidos os requisitos previstos para a prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro Jeremoabo- BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 62/2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do quadro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; e dá outras providências".

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUÍS CARLOS GAMA SILVA**, portador de RG sob o n.º 54.995.474-0, expedido pela SSP/SP e CPF sob o n.º 009.990.525-60, para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo CC-08, do quadro de cargos em comissão da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 63/2023.

"Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOSÉ VALDEMIR DA SILVA**, portadora de RG sob o n.º 33890722, expedido pela SSP-BA e CPF sob o n.º 063.374.845-50, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, Símbolo CC-08, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 64/2023.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. Regina Lúcia Gama Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela **Sra. Regina Lúcia Gama Santos, matrícula n.º 107964**, o qual passa a fazer parte desta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, à Sra. Regina Lúcia Gama Santos, matrícula n.º 107964, nos termos do artigo 199 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jeremoabo/BA, vez que atendidos todos os requisitos previstos para sua concessão.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA. CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 65/2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão do quadro do Gabinete do Prefeito; e dá outras providências".

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o **Sr. GERVSON FRANCINALDO ALVES SANTOS**, portador de RG sob o n.º 1448749700, expedido pela SSP/BA e CPF sob o n.º 048.475.565-00, para o cargo de ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC 08, do quadro de cargos em comissão do GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 66/2023.

"Dispõe sobre vacância por morte do cargo de Professor (a) Nível III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, até então ocupado pela Sra. Maria José do Nascimento; e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que consoante certidão de óbito, a servidora Maria José do Nascimento, matrícula n.º 10477, faleceu no dia 24 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo, pela morte da Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, matrícula n.º 10477**, portadora do RG sob o n.º **0239601750**, expedido pela SSP/BA, e CPF sob o n.º **117.271.605-68**, com fulcro no art. 34, inciso VII da Lei Municipal nº 249 de 29 de dezembro de 1998, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 24 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 67/2023.

"Dispõe sobre vacância por morte do cargo de Professor (a) Nível III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, até então ocupado pela Sra. Aline Araújo dos Santos; e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que consoante certidão de óbito, a servidora Aline Araújo dos Santos, matrícula n.º 13127, faleceu no dia 03 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo, pela morte da Sra. **ALINE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula n.º 13127**, portadora do RG sob o n.º **1409661881**, expedido pela SSP/BA, e CPF sob o n.º **025.648.385-02**, com fulcro no art. 34, inciso VII da Lei Municipal nº 249 de 29 de dezembro de 1998, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000 Fone: (75) 3203-2106/2102

PORTARIA N.º 68/2023.

"Dispõe sobre vacância por morte do cargo de Professor (a) Nível III, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, até então ocupado pela Sra. Elânia Pereira de Santana Silva; e dá outras providências."

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que consoante certidão de óbito, a servidora Elania Pereira de Santana Silva, matrícula n.º 10559, faleceu no dia 31 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo, pela morte da **Sra. ELÂNIA PEREIRA DE SANTANA SILVA, matrícula n.º 10559**, portadora do RG sob o n.º **0880422270**, expedido pela SSP/BA, e CPF sob o n.º **001.687.885-00**, com fulcro no art. 34, inciso VII da Lei Municipal nº 249 de 29 de dezembro de 1998, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas municipais.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2023.

DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal